



Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1204-5513/21, da PGE = DESPACHO SEI N° 10065992 = Tendo em vista o Despacho PGE PJ (doc. 9827939), vão os autos à DPE, para ciência e pronunciamento.
- PROC.E:1203-6528/21, do CBM = DESPACHO SEI N° 10009968 = Considerando o disposto no Despacho CBMAL GA 9424213, bem como no Despacho CBMAL SPOFC 9425628, que informam a necessidade de abertura de crédito adicional (remanejamento) para a execução da presente despesa objeto do Processo Administrativo n° E:01203.0000006378/2021, sem acesso nesta Unidade Administrativa, remetam-se os autos ao CBM/AL para análise e comprovação da finalização do procedimento de remanejamento financeiro/orçamentário e comprovação da existência de disponibilidade financeira para a realização da despesa. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3506/21, da P.M. DE PORTO DE PEDRAS = DESPACHO SEI N° 10065888 = Considerando o teor do Ofício 16/2021 (doc. 10062070), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência do Titular da Pasta e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-3504/21, da P.M. DE BATALHA = DESPACHO SEI N° 10065968 = Considerando o teor do Ofício 060/2021 (doc. 10060180), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência do Titular da Pasta e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-3569/21, da P.M. DE PORTO CALVO = DESPACHO SEI N° 10066112 = Considerando o teor do Formulário (doc. 10042054), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência por parte de se Titular e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-3439/21, da ASFOC = DESPACHO SEI N° 10036284 = Considerando o teor do Ofício n° 22/2021 (doc. 10036284), evoluam os autos à SEMARH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-3538/21, da ASFOC = DESPACHO SEI N° 10035836 = Considerando o teor do Ofício n° 21/2021 (doc. 10028539), evoluam os autos à SEAGRI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-3398/21, de EMANOEL ALVES DA SILVA = DESPACHO SEI N° 10047648 = Diante do requerimento (doc. 10011413), sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências que entender cabíveis, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida nesse órgão.
- PROC.E:1101-3384/21, da P.M. DE S.L. DO QUITUNDE = DESPACHO SEI N° 10065693 = Considerando o teor do Ofício 101/2021 (doc. 9992380), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência do Titular da Pasta e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-3383/21, da P.M. DE MATRIZ DE CAMARAGIBE = DESPACHO SEI N° 10065844 = Considerando o teor do Ofício 059/2021 (doc. 9992206), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência do Titular da Pasta e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-3150/21, da UFAL = DESPACHO SEI N° 10053772 = Considerando o teor do Ofício n° 440/2021, (doc. 9734284) sigam os autos à UNCISAL para ciência do titular da pasta e demais providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-3023/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 9645648 = Tendo em vista o teor da Indicação 988/2021, encaminhada por meio do Ofício n° 452/2021 (doc.9642338), vão os autos à SEINFRA, para ciência do titular da pasta e pronunciamento acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:41010-10219/21, da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 9988253 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douda PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1206-41715/21, de VAILTON URSULINO BARBOSA = DESPACHO SEI N° 10039449 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-41660/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 10046453 = Vão os autos à Coordenação da Procuradoria Judicial da PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Ofício 11209 (9770086), em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE n° 73/2018, de 14 de março de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-2395/21, de RAFAELLA SILVA JATOBÁ = DESPACHO SEI N° 10027279 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3353/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 10028826 = Remetam-se os autos simultaneamente à SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 653/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Antonio Albuquerque, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 17 de dezembro de 2021.
- PROC.E:1101-3321/21, de GILMAR FRANCISCO S. JUNIOR = DESPACHO SEI N° 10046397 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991,

que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2883/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10029202 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 525/2021, de autoria do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2878/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10015669 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 598/2021, de autoria do Deputado Estadual Tarcizo Sampaio Freire e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2876/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10029189 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 615/2021, de autoria do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2841/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10029070 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2809/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10047005 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-875/21, da P.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 10050470 = Considerando a desistência da cessão por parte da interessada, conforme doc. 9819198, oficie-se o Município de Maceió, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.E:1500-33703/21, da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 10029830 = Remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao disposto no Despacho SEFAZ ASSGAB 9906758, em especial a nomeação do servidor. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2882/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10017297 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 407/2020, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2880/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10017493 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 413/2020, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2875/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10020088 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 620/2021, de autoria da Deputada Estadual Jó Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:2000-10710/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 10046073 = Remetam-se os autos à SESAU para que providencie, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, o encaminhamento do processo ao CPOF, da SEPLAG,

para análise e deliberação, caso a despesa pretendida não se encontre enquadrada em alguma das exceções do art. 41 do referido Decreto. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 392/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, a servidora SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, matrícula nº 83487-4, portadora do CPF nº 495.454.264-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR –GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 393/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor EDUARDO VALENCA RAMALHO, matrícula nº 83501, portador do CPF nº 786.277.104-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 394/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor LEONARDO MAXIMO BARBOSA, matrícula nº 143609, portador do CPF nº 711.975.085-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 395/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, a servidora CRISTIANE SOUZA TORRES CRUZ, matrícula nº 83477, portadora do CPF nº 661.332.895-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	11
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	11
Sec. de Estado da Cultura	14
Sec. de Estado da Segurança Pública	14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	15
Sec. de Estado da Educação	24
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	28
Sec. de Estado da Fazenda	29
Sec. de Estado da Infraestrutura	32
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	33
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	34
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	41
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	41
Sec. de Estado da Saúde	42
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	58
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	61
Delegacia Geral da Polícia Civil	61
Comando Geral da Polícia Militar	63
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	65
EVENTOS FUNCIONAIS	76
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	114
PREFEITURAS DO INTERIOR	117
EDITAIS E AVISOS	117



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01206.0000041217/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito 18ª Vara Cível da Fazenda Pública Estadual Comarca Maceió – AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 5355/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 10030451, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 9969855, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em referência, em caráter precário, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PMAL para ciência e adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.000000756/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário- DESPACHO PGE/GAB N° 5365/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 10030300, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 9938462, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em questão, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para ciência e adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000005495/2021 - INTERESSADO: PC/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário. COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL SOB PENA DE MULTA DIÁRIA. URGENTE - DESPACHO PGE/GAB N° 5.400/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD N° 847/2021 (9863808), que aprovou o Despacho PGE PJ (9804901), conclusivo pela remessa dos autos à Delegacia-Geral da Polícia Civil, para que demonstre o efetivo cumprimento da decisão de fls. 68-70, dos autos do Processo Judicial n° 0722364-66.2015.8.02.0001/00001. Assim, encaminhem-se os autos, com urgência, ao Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas. À PCAL.

PROCESSO: E:02000.0000026655/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5384/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10050759 (10050759), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10049126, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 474/2018, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00011257/2018 - INTERESSADO: SESAU-DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5383/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10036941(10036941), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10003708, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003469/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição- DESPACHO PGE/ GAB. N° 5382/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10079461 (10079461), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10048220, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000015870/2020 - INTERESSADO: Direção geral - Hospital Metropolitan de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5381/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10077216 (10077216), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10070651, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010091/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5380/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10054242 (10054242), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10020320, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000019780/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5379/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 10054242 (10054242), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10047627, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da pleiteada Ata de Registro de Preços, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.000000730/2021 - INTERESSADO: Assessoria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Processos: Gestão Documenta - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5397/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 10057389, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PLIC SEI N° 10032305, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. No tocante ao item 29, não será necessária a realização de nova pesquisa de mercado. No entanto, a empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA deve se manifestar acerca da descrição do objeto cotado, visto que o objeto pretendido é “Vigilância e Segurança Patrimonial Armada” e não desarmada conforme consta na proposta (doc. 9698819). 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016555/2020 - INTERESSADO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Hospital Geral do Estado - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5396/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10077939, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10057438, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000008727/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 5395/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 10066994, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10064721, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de Homologação e posterior contratação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02102.0000002591/2021 - INTERESSADO: @nome_inte-
ressado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº
5392/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10075209, da lavra da
Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu
o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA SEI nº 10053260, conclusivo pela aprovação
da pretendida contratação direta por inexigibilidade de licitação, desde que cum-
pridas, integralmente, as requisições feitas pelo Procurador parecerista. 2. Reitero a
recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autori-
dade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de
eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações,
cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à
POAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000003910/2020 - INTERESSADO: SERIS - Secretaria
de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASSUNTO: Licitação: Contrata-
ção - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5393/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLI-
C-CD-SEI Nº 10062201, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações,
Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10003689,
conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosse-
guirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas
referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo
a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde
de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de
procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento
é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as
providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000821/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Plane-
jamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO
PGE/ GAB. Nº 5391/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº10077310,
da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios,
o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10073404, conclusivo pela regula-
ridade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa,
desde que atendidas as condicionantes e as requisições exaradas nas referenciadas
manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação
ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pes-
soal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento
sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do
ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências
ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000418/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Plane-
jamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO
PGE/ GAB. Nº 5386/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10038194
(10038194), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos
e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10015997, presente
nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da
fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que aten-
didas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as
observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo
a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde
de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de
procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é
requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as
providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000986/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Plane-
jamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO
PGE/ GAB. Nº 5385/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 10054162
(10054162), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e
Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10021376, presente nos
autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase
externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da
ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada ma-
nifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação
de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente
responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realiza-
ção de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumpri-
mento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP,
para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01500.00008548/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da
Fazenda - ASSUNTO: Legislação: Alteração PPA, LDO, LOA - DESPACHO PGE/
GAB Nº 5374/2021 - Aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 258/2021 (10058289),
oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela
possibilidade de conversão da minuta em Decreto, condicionada as alterações indi-
cadas no item 16 do referenciado Parecer, com a ementa abaixo transcrita: EMEN-

TA - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA
DE DECRETO QUE “ALTERA O DECRETO Nº 68.902, DE 21 DE JANEIRO
DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.”. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDI-
CIONADA DE CONVERSÃO DE MINUTA EM DECRETO PELO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para
superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: 01101.00002660/2018 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGIS-
LATIVA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais
Estaduais - DESPACHO PGE/GAB Nº 5377/2021 - Conheço e provo o Parecer
PGE/ASS nº 243/2021 (4905065), emanado da Assessoria Especial da Procura-
doria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de se converter a
presente minuta em Decreto, desde que atendidas as condicionantes ali apontadas,
cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL. MINUTA DE DECRE-
TO QUE DENOMINA O 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, DA POLÍCIA
MILITAR DE ALAGOAS, DE “BATALHÃO CORONEL PM GEORGE CAVAL-
CANTE COSTA”. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE LEGALIDADE OU CONSTITU-
CIONALIDADE. PELA APROVAÇÃO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinet-
te Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:30004.0000001427/2021 - INTERESSADO: SEPREV SAL - AS-
SUNTO: Contrato e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur - DESPACHO
PGE/GAB Nº 5373/2021 - Conheço e provo o PARECER PGE/ASS Nº 246/2021
(10030128), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o
qual responde à consulta formulada pela SEPREV no sentido de considerar que:
(i) o custeio das despesas das diárias deve ser arcado com dotação orçamentária
do próprio Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente; e (ii) cabe
ao Presidente do órgão colegiado a concessão das diárias, por força do art. 3º,
§8º do Decreto Estadual nº 4.076/2008, seja este pertencente ou não a órgão ou
entidade governamental, cuja ementa transcrevo: CONSULTA JURÍDICA. DI-
REITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE. DESPESA PÚBLICA A SER CUSTEADA POR DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA DESTINADA AO CONSELHO. COMPE-
TÊNCIA DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO COLEGIADO PARA A CONCESSÃO
DAS DIÁRIAS. EQUIPARAÇÃO DO MEMBRO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO
PARA TODOS OS FINS LEGAIS. 2. Destarte, remetam os autos à SEPREV para
as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004597/2021 - INTERESSADO: Diretoria de Fi-
nanças - ASSUNTO: Orçamento: Créditos Adicionais - DESPACHO PGE/GAB
Nº 5366/2021 - Conheço e provo o Parecer PGE/ASS nº 244/2021 (10030128),
oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela
possibilidade de encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei ao Poder Legis-
lativo, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO.
ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO
ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL PARA ADEQUAÇÃO ORÇA-
MENTÁRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 12 DE JU-
LHO DE 2021. SEFAZ INDICA EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 8º, §3º, E 12 DO DECRETO
Nº 72.783/2021 - DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇA-
MENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO ESTADO DE
ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. POSSIBILIDADE
DE ENCAMINHAMENTO DO PL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte,
remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000002721/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal
de Rio Largo - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Muni-
cípios - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 5353/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS Nº
245/2021 (10048242), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do
Estado, conclusivo pela aprovação da minuta buscada na exordial, devendo ser ob-
servadas as recomendações apontadas no referenciado parecer, cuja ementa trans-
crevo: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO
QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIA-
ÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DA MATA DO ROLO, NO MUCÍPIO
DE RIO LARGO - AL. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRI-
ÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.665/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA
DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos
ao Gabinete Civil para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:01204.0000005630/2021 - INTERESSADO: Luciana Verçosa La-
menha - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO PGE/GAB. Nº 5361/2021 -
Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo o afastamento da servido-
ra LUCIANA VERÇOSA LAMENHA, Assistente de Trânsito, para gozo de férias
regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, no interstício que pleiteia de
01/12/2021 a 10/12/2021 (dez dias), de 07/02/2022 a 16/02/2022 (dez dias) e de

05/04/2022 a 14/04/2022 (dez dias). 2. Dessa forma, vão os autos à DRH para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.000002266/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1792/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/PA Nº 725/2021 (10016014), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, através do Despacho PGE/PA/CD Nº 2870/2021 (10029947), por suas razões e fundamentos jurídicos, entendendo pelo deferimento do pleito, cuja ementa transcrevo: Administrativo. Servidor público. Adicional de férias. Assento constitucional, Arts. 7º, XVII, e 39 §3º, da Constituição Federal, c/c o Art. 80 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5.247/1991). Comprovação do não pagamento. Pelo Deferimento. 2. Destarte, evoluam os autos à DRH para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:41010.0000021005/2021 - INTERESSADO: America Locação e Serviços Eireli - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1801/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 2784/2021 (9846099), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE/PA Nº 9700919, conclusivo pelo ressarcimento das avarias verificadas, bem como pela abertura de sindicância administrativa, à luz do art. 150 da Lei nº 5.247/1991. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01800.0000010728/2020 - INTERESSADO: Superintendência da Rede Estadual de Ensino - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1802/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 2787/2021 (9846654), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 803/2021 (9775187), que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada no presente processo. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: 05101.00007873/2019 - INTERESSADO: Camila da Rocha Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1803/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 2775/2021 (9844250), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA 9794551, conclusivo pela legalidade do procedimento, com base na documentação acostada aos autos e no Relatório nº 005/2021 – CPPAD (9477565), que opinou quanto a servidora acusada, pela aplicação da prescrição, com fulcro no art. 144, III, da Lei 5.247/1991, com a consequente extinção da punibilidade e posterior arquivamento do presente processo. 2. Destarte, evoluam os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:14056.000000061/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1808/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10104883), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 822/2021 (10102132), conclusivo pela aprovação da minuta de edital, com as recomendações ali apresentadas. 2. A EMATER, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000007978/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Tesouro: Repasse de Recursos - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1805/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10057903, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10024975, conclusivo pela possibilidade legal de celebração do Convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000022285/2021 - INTERESSADO: Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1806/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE COOPLIC 10067311, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Contratos, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10062128, pela possibilidade da adesão à Ata

de Registro de Preços versada no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas na peça jurídica PGE PLIC 10062128. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 03.12.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.00013485/2013 - INTERESSADO: MARIA TEREZA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaveração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2889/2021 (10057166) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE-PA nº 10033571, conclusivo pela concessão da averbação de licença prêmio referente ao 2º quinquênio. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01204.000002442/2021 - INTERESSADO: Patrícia Alves Felix - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2885/2021 (10056746) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 9732634, com às razões nele contidas. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018197/2021 - INTERESSADO: Núcleo de Saúde Materno Infantil e do Adolescente - ASSUNTO: Pessoas: Planejamento da Força de Trabalho - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2884/2021 (10056662) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10035811, com às razões nele contidas. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:34000.00001828/2016 - INTERESSADO: MARCOS JORGE CARVALHO SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2883/2021 (10055673) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 10030401, com às razões nele contidas, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, apenas para fins de convalidação da averbação de tempo de contribuição já efetuada, com a emissão de nova Portaria, observando o período averbado, visando a correção dos efeitos financeiros. 2. À SEPLAG para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017170/2021 - INTERESSADO: DANIELE CABRAL CORREIA ALVES DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2886/2021 (10056849) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA nº 9477582, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares, a depender da conveniência administrativa e dentro do prazo limite definido em lei. 2. Trata-se de processo iniciado por requerimento formulado pela servidora público estadual Daniele Cabral Correia Alves de Oliveira, matrícula nº 26744-9, ocupante do cargo de Biomédica, tendo ingressado no serviço público estadual em 28/08/2006, no qual plateia Licença para Trato de Interesses Particulares (7967191). 3. Inicialmente, antes da análise conclusiva do mérito, esta setorial - diante do atual estágio pandêmico no Estado de Alagoas - encaminhou os autos à SESAU a fim de que esta se manifestasse acerca de haver interesse na alteração do DECRETO Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020, tendo em vista às alterações nas circunstâncias fáticas que fundamentaram, notadamente quanto à licença em questão. 4. Em resposta, após manifestação prévia da SUVISA não se opondo a exclusão da vedação prevista no art. 5º, § 2º do DECRETO Nº 70.145, DE 22 DE JUNHO DE 2020, DOE de 22.06.2020 (9815095), o Gabinete do Secretário concluiu pela possibilidade jurídica do deferimento da licença em tela, com a ressalva de que ocorrendo mudança do cenário epidemiológico com aumento de casos de COVID, ocorra a convocação do trabalhador caso necessário, tendo em vista que a pandemia só chegará ao fim quando a Organização Mundial de Saúde-OMS suspender a decretação da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). 6. Por todo o exposto, esta Unidade Operativa ratifica o teor do PARECER PGE/PA/CD Nº 9317128, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da referida licença. 7. À SESAU para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000017541/2021 – INTERESSADO: GUAYRA LOURDES BATISTA DE ALMEIDA (029.068.684-93) – ASSUNTO: Licença para Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2880/2021 (10055082) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA 9925980, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela impossibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares. 2. À SEPLAG para ciência e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.0000001392/2019 – INTERESSADO: JOSÉ MARQUES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10056745) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1353/2021 (10002979), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 08/12/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 9405021): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04406.000000288/2021 – INTERESSADO: Jorge Luiz Tavares Santana – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10053622) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1352/2021 (10002829), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC n° 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicados as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC n° 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional n° 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC N° 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 05/02/2021, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 9294802): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000005048/2021 – INTERESSADO: Marivan Moura Coutinho – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10054357) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1351/2021 (9993238), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário,

sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 10/09/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 9806114): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00001409/2019 – INTERESSADO: GILVACI FRANCISCA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10055011) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1347/2021 (9969920), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC n° 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicados as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC n° 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional n° 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC N° 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, em 13/05/2020, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 9809766): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000017284/2021 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: REFORMA EX-OFFICIO – 1º SARGENTO PM JEAN CARLOS DA SILVA. - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2882/2021 (10055572) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 9698460, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O SERVIÇO MILITAR, DECORRENTE DE ACIDENTE EM SERVIÇO. Inatividade prevista nos arts. 53, 54, II, 55, II, e 56, I, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000003426/2020 – INTERESSADO: HILDA DA SILVA OLIVEIRA (333.946.454-04) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1633/2021 (10057048) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 324/2021 (10017160). 2. Conforme suficientemente relatado no citado despacho jurídico, esta PGE/AL, por meio do Parecer PGE/PA/SUBPREV – 854/2021 (8321175), aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1011/2021 (8346635), da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, complementadas pelas manifestações contidas nas peças jurídicas 9029795 e 9090818, aprovou a concessão a pensão por morte requerida, condicionada ao Cancelamento do Benefício de Prestação Continuada percebido pela interessada. 3. Constata-se do desenvolvimento do feito que a interessada requereu o cancelamento do BPC junto ao INSS, conforme determinado pela PGE/AL, contudo, a referida autarquia previdenciária, por meio do documento 9836627 – fls. 04, conclui pelo indeferimento do pedido, nos seguintes termos: “Tendo em vista o recebimento de valores do benefício em questão e/ou saque de PIS/PASEP/

FGTS em virtude de aposentadoria, não é possível a desistência do mesmo conforme Art 181-B, § único, Incisos I e II, do decreto 3048/99". 4. Observa-se que o fundamento para o indeferimento se encontra aparentemente equivocado, pois o pedido de cancelamento indicado pela PGE/AL se fundamenta no § 4º do art. 20 da Lei Nº 8.742/1993 (LOAS), que expressamente veda o acúmulo do beneficiário do BPC com qualquer outro benefício no âmbito da seguridade social ou de outro regime. 5. Diante do exposto, constatando-se que a interessada cumpriu a condicionante apontada nas manifestações jurídicas desta PGE/AL, bem como reconhecendo que esta Assessoria Jurídica do Estado de Alagoas cumpriu o seu dever de lealdade e legalidade para com o sistema previdenciário nacional no curso desta instrução processual, concluímos pela continuidade do feito e consequente implantação da pensão por morte em comento. 6. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000004565/2021 – INTERESSADO: TANIA MARIA SARMENTO MARANHÃO – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10053962) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1355/2021 (10023997), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: 02000.00011002/2018 – INTERESSADO: WELLINGTON MOURA GALVÃO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10094650) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1360/2021 (10007498), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 23/12/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 9204079): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00011002/2018 – INTERESSADO: WELLINGTON MOURA GALVÃO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10094650) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1360/2021 (10007498), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 23/12/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 9204079): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 20105.00006753/2016 – INTERESSADO: JORGE DE OLIVEIRA COSTA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/PA/CD/SUB/2021 (10082920) - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA (10064103), com os fatos e fundamentos nele contidos, reiterando: a) deve ser aceita a averbação em comento, uma vez que foi juntado documento comprobatório do recolhimento contributivo ao Regime Geral de Previdência Social, consoante Certidão de Tempo de Contribuição da lavra do Instituto Nacional do Seguro Social ID (6370136) e a PCAL informa "que foi juntado documento comprobatório do recolhimento contributivo ao Regime Geral de Previdência Social, consoante Certidão de Tempo de Contribuição da lavra do Instituto Nacional do Seguro Social ID (6370136)"; b) em relação à pendência de 16 (dezesseis) períodos de férias, estas devem ser gozadas antes de ser concedida a aposentadoria, conforme art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2018 – SEPLAG, devendo, assim, haver o sobrestamento dos presentes autos. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01800.0000001440/2020 – INTERESSADO: DANGLARES WASHINGTON DOS SANTOS MEDEIROS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10081751) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1328/2021 (9859863), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistia direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 5. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal e as disposições insertas na Lei nº 10.887/2004. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000015271/2019 – INTERESSADO: MARIA NEUSA DE CARVALHO – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10079647) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1346/2021 (9967220), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitu-

cional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicados as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC Nº 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, em 04/12/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 9824879): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04406.000000340/2021 – INTERESSADO: Roberto Leite Pavão – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10079537) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1359/2021 (10013335), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistiu direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 26/07/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 9106861): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04701.0000002100/2021 – INTERESSADO: Ana Carla da Gama Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (10055649) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1345/2021 (9964223), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistiu direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 13/05/2019, conforme registrado na página 08 do Documento SICAP (9834073): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e

integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000004222/2021 – INTERESSADO: Kayo Mikael da Silva (097.660.594-54) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/PA/CD/SUB /2021 (10080747) - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV – 693/2021 (9695017), opinativo pelo indeferimento de continuidade da pensão por morte na qualidade de filho, uma vez que houve a perda da qualidade de dependente de acordo com o que preconiza o §3º, do art. 42, da Lei Previdenciária Aplicável:

Art. 42. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas: (...) § 3º A mudança de curso ou a reprovação sistemática e reiterada das disciplinas da graduação poderão ensejar a perda da qualidade de dependente, com o consequente cancelamento do benefício previdenciário percebido, sempre que ficar constatado o manifesto propósito do pensionista em postergar sua qualidade de beneficiário. 2. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000005474/2021 – INTERESSADO: Maria Fernanda Bastos Feijó Rocha de Oliveira (090.516.844-52) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9740948) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1284/2021 (9716343), nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da remuneração recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000005314/2021 – INTERESSADO: Nevelina de Brito Oliveira (686.201.104-97) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9924684) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1331/2021 (9897606), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980.

4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do

art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Asseverar-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000001387/2021 - INT: Perícia Oficial de Alagoas – POAL - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 10079279 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 10001168, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial de Alagoas - POAL.

PROC Nº: E:02600.0000000984/2021 - INT: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL - ASS: Consulta. Dispensa de Licitação. Apoio Administrativo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10080881 - Conheço e aprovo o DEPACHO PGE/PLIC Nº 10073904, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL.

A SUBCOORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01800.0000027162/2021 - INT: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC - ASS: Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 10084551 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 10002189, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulete responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 15/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), excepcionalmente, em razão da decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas determinados nos Decretos Estaduais nº 69.501 e nº 69.502, de 13 de março de 2020; dos Decretos Estaduais nº

69.529 e nº 69.530, de 18 de março de 2020; do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março 2020; do Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março 2020; do Decreto Estadual nº 69.624, de 06 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.691, de 15 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.722, de 05 de maio 2020; do Decreto Estadual nº 69.830, de 15 de maio 2020; Decreto do Estadual nº 69.844, de 19 de maio 2020; Decreto Estadual nº 69.935, de 31 de maio 2020; Decreto Estadual nº 70.066, de 10 de junho 2020; do Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho 2020; do Decreto Estadual nº 70.178, de 30 de junho 2020; e do Decreto Estadual nº 70.349, de 13 de julho 2020, realizada por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft Teams), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes o Procurador-Geral do Estado FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente do CSPGE, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE, VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, substituindo o Conselheiro ROBERTO TAVARES MENDES FILHO, que se encontra em gozo de férias. CONSELHEIROS SUPLENTE - Todos os conselheiros suplentes cientes da presente reunião. CORREGEDORIA – Justificadamente ausente a Corregedora Geral CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, que se encontra afastada de suas atividades em razão de licença médica. O Subcorregedor-Geral SÉRGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU se encontra em gozo de férias, conforme estabelecido no planejamento anual da PGE/PJ, órgão de lotação do mesmo. OUTRAS PRESENCAS – Registra-se ainda a presença virtual dos seguintes Procuradores de Estado: Ramon Jorge Almeida da Silva, Gentil Ferreira de Souza Neto e Marcos Vieira Savall, Presidente da APEAL. QUORUM – Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião. Passa-se a deliberar os processos administrativos pautados, tendo sido relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) Processo nº E: 01204.0000004870/2021 - Interessado: Ramon Jorge Almeida Da Silva - Assunto: Recurso/Promoção - Conselheiro Relator Leonardo Máximo Barbosa. O Conselheiro Relator promoveu a leitura do relatório. Em seguida, o Presidente do CSPGE oportunizou a palavra, por 10 (dez) minutos, ao Recorrente – Procurador Ramon Jorge Almeida da Silva, quando este pôde reiterar os fundamentos de seu recurso administrativo. O Recorrido – Procurador Gentil Ferreira de Souza Neto, também pôde, por 10 (dez) minutos, apresentar as suas contrarrazões ao mencionado recurso. Dando seguimento ao feito, o Conselheiro Relator apresentou seu voto por meio do PARECER CS-PGE/LMB N.º 23/2021 (doc. 10002471). RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator, conclusivamente pelo indeferimento do recurso manejado pelo Procurador de Estado Ramon Jorge Almeida da Silva, determinando a manutenção do resultado homologado pelo CSPGE quanto a promoção para 4ª Classe da Carreira de Procurador do Estado de Alagoas.(2)Processo nº E: 01204.0000004770/2020 - Interessado: Camila Teixeira de Magalhães - Assunto: Comunicação: Institucional - Conselheira Relatora Lívia de Oliveira Lage. A Conselheira Relatora promoveu a leitura do relatório. Em seguida, a mesma apresentou o seu voto por meio do PARECER CS-PGE/LOL N.º 24/2021 (doc. 10022872). RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por maioria, vencido o Conselheiro Newton Vieira, determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta da servidora interessada. (3) Processo nº E: 01204.0000005031/2021 - Interessado: Elder Soares Da Silva Calheiros - Assunto: Recurso/Promoção - Conselheiro Relator Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim. Preliminarmente, o Conselheiro Secretário esclareceu aos presentes que posteriormente à publicação da convocação da presente reunião ordinária do CSPGE no DOE/AL de 18 de novembro de 2021, o interessado apresentou Requerimento nº E:9790042/2021/Procuradoria Judicial, mais especificamente no dia 25 de novembro, requereu a desistência do recurso administrativo interposto e conseqüente arquivamento do feito. O Presidente do CSPGE, tomando ciência da desistência do interessado e reconhecendo que não há interesse público em sua continuidade, declarou extinto o processo. Sem outros assuntos, o Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Newton Vieira da Silva Conselheiro Secretário do CSPGE, e por todos os demais presentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 25 de Novembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral do Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES N° 397/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°E:13020.0000001488/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Aline Rodrigues dos Santos
Cargo/Função: Gerente
CPF: 036.347.914-70
RG: 98001262085 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 13/12/2021 a 18/12/2021.

DESTINO: Planalto da Borborema / Agreste (Arapiraca).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4462- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA Fonte 100 -Recursos Ordinários Elemento de Despesa 3390-14 diárias

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625462

PORTARIA/SEADES N° 397/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°E:13020.0000001388/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Aline Rodrigues dos Santos
Cargo/Função: Gerente
CPF: 036.347.914-70
RG: 98001262085 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 17/11/2021 a 20/11/2021.

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4462- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA Fonte 100 -Recursos Ordinários Elemento de Despesa 3390-14 diárias

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625464

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA N° 033/2021, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA BK Tecnologia e Serviços LTDA.

Processo Administrativo E:30010.0000000497/2021.
PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93;
PERMISSIONÁRIA: A empresa BK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob on° 07.831.564/0001-15 e estabelecida na Av. José Conrado de Araújo, n° 731, Roza Elze, São Cristóvão, Sergipe, representado por seu sócio, SR. JESNEY DIAS DE CASTRO MARTINHO, inscrito no CPF sob o n° 016.652.705-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 71.83 m², referente à área da sala 306 e 308, localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESDE QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS DE CFTV INTELIGENTE E VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC n° 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOPPLIC n° 5905885 e PGE-CPG n° 5920321, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

DO PREÇO: O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 3.329,85 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 319 E 307 + CONDOMÍNIO).

Data da assinatura:09/11/2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO N° 03/2021, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Processo Administrativo E:30010.0000000249/2021.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n° 053.549.204-93;

COVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI-AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.798.361/0001-13, estabelecida na Av. Fernandes Lima, n°. 385, 3° andar, Edifício "Casa da Indústria Napoleão Barbosa", Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-902, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. José Carlos Lyra de Andrade, portador do RG n°. 114.175 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n°. 038.849.024-15, residente e domiciliado nesta cidade e por seu Diretor Regional, Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n. 348.718.104-53, RG 2002001162327 SSP/AL, doravante denominado como CONVENENTE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação técnico e científico para a ocupação do Centro de Inovação do Polo Tecnológico -CIPT, por parte da CONVENENTE, através da permissão de uso das salas destinadas a instituições sem fins lucrativos.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC n° 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOPPLIC n° 5905885 e PGE-GPG n° 5920321, e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, e da Lei n° 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

Data da assinatura: 03/12/2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO N° 05/2021, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E ANÁLISE NUMÉRICA - LaCCAN

Processo Administrativo E:30010.0000000418/2021.
CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o

nº 053.549.204-93;

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por intermédio do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E ANÁLISE NUMÉRICA - LACCAN), com sede na Av. Lourival Melo Mota - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57072-970, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. JOSEALDO TONHOLO, inscrito no CPF nº 163.923.988-05, doravante denominado como CONVENENTE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação técnico e financeiro para a ocupação do Centro de Inovação do Polo Tecnológico - CIPT, por parte da CONVENENTE, através da permissão de uso da sala destinada a instituições sem fins lucrativos, nº 112, 107 e 109 (83,37 m²).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOPLIC nº 5905885 e PGE-GPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 26/11/2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 06/2021, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE INOVAÇÃO EDGE
Processo Administrativo E:30010.000000534/2021.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93;

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por intermédio do CENTRO DE INOVAÇÃO EDGE com sede na Av. Lourival Melo Mota - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57072-970, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. JOSEALDO TONHOLO, inscrito no CPF nº 163.923.988-05, doravante denominado como CONVENENTE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação técnico e financeiro para a ocupação do Centro de Inovação do Polo Tecnológico - CIPT, por parte da CONVENENTE, através da permissão de uso da sala destinada a instituições sem fins lucrativos, nº 209 e 211 (124,89 m²).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COOPLIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.078/90.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 26/11/2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 04/2021, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Processo Administrativo E:30010.0000000358/2021.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93;

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 544, Centro - Delmiro Gouveia, CEP: 57480-000, inscrita no CNPJ nº 12.244.895-00, neste ato representada pela sua Prefeita, Sra. Elizane Ferreira Costa, inscrita no CPF sob o nº 648.053.954-00, doravante denominada como CONVENENTE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a cooperação e interação institucional entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI e a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas para execução do Programa OxeTech Lab, desenvolvendo e executando projetos e ações voltadas para a qualificação e capacitação da população do município em questão, nas áreas mais diversas de programação e desenvolvimento de software.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE-PLIC nº 5435863, aprovado pelos Despachos PGE-COOPLIC nº 5546545 e PGE-GPG nº 5624149, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei, da Lei nº 8.078/90 e da Lei Estadual nº 7117/09.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 17/11/2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 07/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEAL E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

Processo Administrativo E:60030.000000719/2020

PARTÍCIPIES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93 e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, com sede à Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 789.989.054-34; junto à REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller nº 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, RJ, Inscrição Municipal nº 02.838.109, neste ato representada por seu Diretor Geral Nelson Simões da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.461.727 SSP/DF, CPF nº 708.191.577-91, doravante denominada simplesmente RNP;

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto promover a mútua cooperação entre as Partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas a redes de comunicação e uso de TIC avançadas, que contribuam para a consolidação e integração dos Sistemas Estadual e Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e para o desenvolvimento de ações de interesse conjunto do Estado de Alagoas e da RNP para a consecução das políticas públicas que conduzem, buscando a sinergia destas ações e o compartilhamento dos recursos envolvidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90 e da Lei Estadual nº 7117/09.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 25/11/2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 625732

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À ACELERAÇÃO DE STARTUPS-LAGOON STARTUPS - EDITAL SECTI/FAPEAL Nº 02/2021.

O ESTADO DE ALAGOAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECTI, CNPJ nº 04.0007.219/0001-30, localizada na Rua Barrão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP nº 57.022-140, Maceió-AL, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93, resolve modificar unilateralmente o Edital SECTI/FAPEAL nº 02, consoante a Chamada Pública do Programa Estadual de Incentivo à Aceleração de Startups - Lagoon Startups, conforme processo E:30010.0000000428/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral ao Edital SECTI/FAPEAL nº 02, consoante a Chamada Pública do Programa Estadual de Incentivo à Aceleração de Startups - Lagoon Startups, por parte da administração pública, com a finalidade de:

1.1. Retificar a Cláusula 3., nos seguintes itens:

“3. PROJETOS ELEGÍVEIS

3.1. As propostas ao Lagoon Startups poderão ser submetidas por pessoas jurídicas com faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sediadas no estado de Alagoas por ocasião da divulgação desta Chamada Pública.

Os requisitos para participação no Programa por equipes proponentes de dois ou três empreendedores, cuja comprovação será indispensável para a posterior contratação, são os seguintes:

- Pessoa física vinculada à pessoa jurídica com faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- A empresa deverá estar adimplente junto ao Estado de Alagoas;
- Ser residente no estado de Alagoas;
- Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital ou ter ao menos 16 anos completos com emancipação comprovada;
- Pertencer a uma única equipe proponente.”

Passando a ser:

“3. PROJETOS ELEGÍVEIS

3.1. Os requisitos para participação no Programa por equipes proponentes de dois ou três empreendedores, cuja comprovação será indispensável para a posterior contratação, são os seguintes (NR):

- Pessoa física proponente vinculado, comprovadamente, à pessoa jurídica indicada (NR);
- A empresa deverá estar adimplente junto ao Estado de Alagoas;
- Ser Brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro legalmente autorizado a permanecer ou residir no Brasil pelo período de participação no programa Lagoon Startups (NR);
- Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do edital ou ter ao menos 16 anos completos com emancipação comprovada;
- Pertencer a uma única equipe proponente.”

1.2. Retificar a Cláusula 4., nos seguintes itens:

“4. CADASTRO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos deverão ser cadastrados e submetidos, obrigatoriamente, por meio de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço <https://doity.com.br/lagoon>, a partir das 09h00 (nove horas), horário de Brasília, do dia 22/10/2021 a 08/12/2021 até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília.”

Passando a ser:

“4. CADASTRO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos deverão ser cadastrados e submetidos, obrigatoriamente, por meio de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço <https://doity.com.br/lagoon>, a partir das 09h00 (nove horas), horário de Brasília, do dia 22/10/2021 a 31/12/2021 até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília (NR).”

1.3. Retificar a Cláusula 8., nos seguintes itens:

“8. RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. O resultado da seleção dos projetos será publicado na página do programa, no endereço <https://doity.com.br/lagoon>, a partir do dia 16 de dezembro de 2021, bem como site da SECTI Alagoas (www.cienciaetecnologia.al.gov.br).”

Passando a ser:

“8. RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1. O resultado da seleção dos projetos será publicado na página do programa, no endereço <https://doity.com.br/lagoon>, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, bem como site da SECTI Alagoas (www.cienciaetecnologia.al.gov.br) (NR).”

1.4. Retificar a Cláusula 9., nos seguintes itens:

“9.DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da Chamada Pública	22/10/2021	22/10/2021
Submissão das Startups	22/10/2021	08/12/2021
Seleção e avaliação das startups para Primeira Fase	08/12/2021	15/12/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase - ETAPA 1	16/12/2021	
Prazo para interposição de recursos administrativos da Primeira Fase	16/12/2021	21/12/2021
Divulgação do Resultado Final da Primeira Fase	22/12/2021	
ETAPA 2 - Lagoon Day	10/01/2022	11/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase (ETAPA 2 - Lagoon Day)	11/01/2022	

Prazo para interposição de recursos administrativos da Segunda Fase (ETAPA 2 - Lagoon Day)	11/01/2022	16/01/2022
Divulgação do Resultado Final da Segunda Fase (ETAPA 2 - Lagoon Day) das startups que irão para a ETAPA 3 - Pré- Aceleração	17/01/2022	
ETAPA 3 - Pré-Aceleração	18/01/2022	18/03/2022
Seleção das startups que participarão da ETAPA 4 - Aceleração	18/03/2022 a 22/03/2022	
Prazo para interposição de recursos administrativos da Terceira Fase	22/03/2022	25/03/2022
Divulgação do Resultado Final da Seleção das startups que irão para a ETAPA 4 - Aceleração	25/03/2022	
ETAPA 4 - Aceleração	25/03/2022 a 25/05/2022	

Passando a ser:

“9.DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da Chamada Pública	22/10/2021	22/10/2021
Submissão das Startups	22/10/2021	31/12/2021 (NR)
Seleção e avaliação das startups para Primeira Fase	01/01/2022 (NR)	01/02/2022 (NR)
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase - ETAPA 1	02/02/2021 (NR)	
Prazo para interposição de recursos administrativos da Primeira Fase	02/02/2022 (NR)	07/02/2022 (NR)
Divulgação do Resultado Final da Primeira Fase	07/02/2022 (NR)	
ETAPA 2 - Lagoon Day	10/02/2022 (NR)	11/02/2022 (NR)
Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase (ETAPA 2 - Lagoon Day)	11/02/2022 (NR)	
Prazo para interposição de recursos administrativos da Segunda Fase (ETAPA 2 - Lagoon Day)	11/02/2022 (NR)	16/02/2022 (NR)
Divulgação do Resultado Final da Segunda Fase (ETAPA 2 - Lagoon Day) das startups que irão para a ETAPA 3 - Pré- Aceleração	17/02/2022 (NR)	
ETAPA 3 - Pré-Aceleração	18/02/2022 (NR)	18/04/2022 (NR)
Seleção das startups que participarão da ETAPA 4 - Aceleração	18/04/2022 a 22/04/2022 (NR)	
Prazo para interposição de recursos administrativos da Terceira Fase	22/04/2022 (NR)	25/04/2022 (NR)
Divulgação do Resultado Final da Seleção das startups que irão para a ETAPA 4 - Aceleração	25/04/2022 (NR)	
ETAPA 4 - Aceleração	25/04/2022 a 25/06/2022 (NR)	

1.5. Retificar a Cláusula 10., nos seguintes itens:

“10. DO INÍCIO DO PROGRAMA

10.1. Os membros da equipe proponente dos projetos selecionados deverão se apresentar para iniciar a participação no programa no dia 10 de janeiro de 2022, impreterivelmente, no escritório compartilhado, do espaço para Políticas Públicas de Fomento e Inovação, localizado no Centro de Inovação do Jaraguá, R. Melo Póvoas, 106 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-230, sob pena de desclassificação.”

Passando a ser:

“10. DO INÍCIO DO PROGRAMA

10.1. Os membros da equipe proponente dos projetos selecionados deverão se apresentar para iniciar a participação no programa no dia 10 de fevereiro de 2022, impreterivelmente, no escritório compartilhado, do espaço para Políticas Públicas de Fomento e Inovação, localizado no Centro de Inovação do Jaraguá, R. Melo Póvoas, 106 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-230, sob pena de desclassificação (NR).”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Edital SECTI/FAPEAL nº 02, consoante a Chamada Pública do Programa Estadual de Incentivo à Aceleração de Startups - Lagoon Startups Criação, que não sofreram alteração no presente Edital.

Maceió, 02 de dezembro de 2021

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 625691

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 021/2021 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 1419/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: A empresa/Banda GRUPO IDEM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.524.492/0001- 10, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, Galpão 05, Mangabeiras, CEP: 57.031- 530, Maceió – AL, representada pela JS EVENTOS, inscrito no CNPJ 23.524.492/0001-10, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº194, Serraria – Maceió/AL.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Banda Grupo Idem, nos termos no Processo E:02600.0000001419/2021 para apresentação da Banda no evento Projeto Viver Fernão Velho, que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2021 na cidade de Maceió/AL, das 20:00hs às 21:00hs, na Cidade de Maceió/AL, com duração de 01 (uma) hora de apresentação.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 022/2021 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 1418/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: Empresa/Banda GAROTA SERTANEJA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.921/0001-25, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 1909, Galpão 05, Mangabeiras, CEP:57.031-530, Maceió – AL, representada pela ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, neste ato representada pela Sr. James Antônio Pinto Alves Junior, inscrito no CPF sob o nº 043.930.934-45.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Banda Garota Sertaneja, nos termos no Processo E:02600.0000001418/2021 para apresentação da Banda no Projeto Viver Fernão Velho, que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2021 na cidade de Maceió/AL., com duração de 01 (uma) hora de apresentação.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 01/2021-SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 933/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014, do Decreto 69.902, de 27 de maio de 2020, da Lei nº 8.231, de 08 de janeiro de 2020 e da Lei 8.377 de 18 de janeiro de 2021.
Administração Pública Estadual: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretariade Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24
Organização da Sociedade Civil: Academia Alagoana de Letras, CNPJ Nº 12.317.947/0001-00, estabelecida à Praça Sinimbu, nº 91, Centro-Maceió/AL-CEP 57.020-720, representada neste termo pelo seu presidente Alberto Rostand Fernandes Lanverly de Melo, portador do CPF 152.020.544-91
OBJETO: O Objeto do Termo de Fomento é a Recuperação do Edifício da Academia Alagoana de Letras
VALOR GLOBAL: R\$ 173.315, 50 (Cento e Setenta e três Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: É de 04 (quatro), meses, contados da data de publicação do extrato de Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4234
FONTE: 0100
Elemento de Despesa: 44.50.41.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.030/2021
Processo nº E:02100.0000002966/2020

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de testes psicológicos para estruturar o Núcleo de Avaliação Psicológica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 12.461.709/0001-73
ITEM 01:
Valor Global: R\$ 7.720,45 (sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).
Valor total adjudicado: R\$ 7.720,45 (sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Maceió, 03 de dezembro de 2021.
José Wagner de Assis da Silva - Pregoeiro

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS N° 1317/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores desta SERIS, para o ano de 2022, conforme a Lei 6.161 de 26, de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental n° 28.457, de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa n° 02/2018 - GS-SEPLAG.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
484938	ADELMÁRIO BARBOSA DA SILVA	469.099.404-82	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
366838	ADRIANO SANTOS FERREIRA PINTO	788.214.014-72	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
530271	ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS	030.647.214-70	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
334219	ALEXANDRE DA SILVA FEITOSA	604.254.584-15	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
297283	ALEXMAR FARIAS BARBOSA	018.387.054-90	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
297151	ALEXSANDER FERREIRA CALHEIROS	939.990.704-04	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532843	ALEXSANDRO ALVES PEREIRA	279.702.838-45	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
98656627	ALUCHAM ARAUJO FONSECA DE SENA	050.831.384-84	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
20346	AMANDA KAROLINE ARAUJO DE MOURA	014.550.534-06	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
501700	ANA MÉRICA TELES DE BARROS	035.845.834-03	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
510483	ANA PAULA LIMA NASCIMENTO	870.337.044-53	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531790	ANDERSON SOARES DA SILVA	068.074.434-71	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
510149	ANDRÉ LUIZ LOPES RODRIGUES	860.013.964-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
98450	ANNA MARY OMENA COSTA SANTOS	209.943.464-68	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531782	ANTHONY STEPHEN ROCHA UGA CAMARA	985.987.674-68	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532266	ANTONIO CARLOS DORVILLE DE MOURA FILHO	008.399.334-79	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532401	ANTONIO CESAR DOS SANTOS CASTRO GOULART	035.676.034-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
203840	ANTONIO LEITE FILHO	144.492.424-91	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
1805	ARLETE MONTEIRO DE LIMA	210.174.504-63	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
297860	BRUNO CÉSAR ALMEIDA LOPES	787.023.304-82	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
336734	CARLA FABIOLA SCOPEL	041.522.619-86	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
404110	CARLOS FERNANDO OITICICA QUINTELLA CAVALCANTI	310.252.504-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
529486	CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS	034.210.924-35	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
351253	CARLOS ROBERTO JUCA DE ARAÚJO	383.714.724-04	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
528897	CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO	008.458.624-99	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
612	CLÍSTENES OLIVEIRA DE OMENA	776.092.204-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531804	CLOVES THIAGO DIAS FREIRE	061.451.224-71	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
529257	DAMARES ALVES DA COSTA	263.552.708-33	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531740	DAMASIO DE PAULA ABREU	066.737.874-06	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
466786	DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA	048.634.434-71	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
510386	DÉBORA ELIAS DE AMORIM	063.121.764-95	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022

297623	DIEGO DAVID DELMIRO COSTA	058.907.254-40	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
335118	DIEGO RICARDO LIMA DA SILVA	994.600.254-04	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
467260	EDNEI SILVA DOS SANTOS	024.441.034-83	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
446637	EDNILSON DOS SANTOS	540.453.714-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
302287	EDSON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	804.412.034-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
9580	EDSON INACIO DA SILVA	331.235.604-06	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531448	EDUARDO ITALO CARVALHO FONTES	029.760.164-45	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
467537	ELIAS MARQUES CORREIA	026.378.974-81	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
510793	ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO	047.694.984-03	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532649	ELISÂNGELA GUEDES DE MELO BRITO	007.711.724-78	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
98671	ELIZEU GUEDES LOPES	111.143.554-53	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
467669	ELOY CORREIA DA SILVA	025.422.534-98	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
316300	EMERSON FEITOSA LIMA	956.006.394-49	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532746	EVANDRO FÉLIX DA SILVA	010.896.694-10	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
467022	EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE	011.409.514-08	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
467790	FÁBIO SANTANA DE BRITO	930.466.695-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
530980	FLAVIO DANIEL DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	925.556.324-68	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531626	FLAVIO HENRIQUE CATÃO NOGUEIRA	023.706.694-70	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
304441	FLÁVIO SIMÕES FRANCA	044.332.734-30	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
507709	FRANCISCO ANDRE DA SILVA	719.861.114-15	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532860	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO	036.403.834-94	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
338796	FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	312.338.564-72	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
302473	FRANKLIN ANDERSON DA SILVA ARAÚJO	029.431.564-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
411078	GENIVAL LUIZ DOS SANTOS	332.042.764-49	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531499	GILSON MENDONÇA DA SILVA SOBRAL	033.324.014-67	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
528790	GLAUCO AZEVEDO MAFFICIONI	986.230.104-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
334480	GLEIDSON GALINDO ARAUJO	033.564.204-70	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
301566	GLESSON STELIO VIEIRA BARBOSA	534.000.464-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
303372	GLEYTON MARCOS FERRAZ MENDES	720.841.113-15	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
113336	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA	700.172.044-53	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
471046	HÁLISSON GUIMARÃES AMORIM	037.195.234-46	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
310794	HENRIQUE DA SILVA TAVARES	059.597.454-61	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
1205439	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	008.895.424-22	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
467251	JANAÍNA MARIA DAMIÃO DA SILVA	021.010.734-04	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
509884	JOAO CARLOS CARVALHAL CABRAL	376.725.684-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
444448	JOAZ DOS SANTOS SILVA	025.098.074-63	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
316458	JORGE ALEXANDRE MONTENEGRO SANTOS	349.612.674-49	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
533947	JOSE ALEXSANDRO LUZ DA SILVA	903.078.874-72	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
507	JOSE EDINALDO LINO DA SILVA	064.437.554-05	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022

300233	JOSÉ ELENILDO S. LAURINDO	870.694.154-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532835	JOSÉ HILTON MARCULINO	029.507.374-80	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
98949	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	151.923.424-49	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532681	JOSÉ LUCIANO ALVES DE LIMA	465.595.744-15	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
446998	JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO	910.092.191-20	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
530514	JOSE RICARDO MEDEIROS DE AMORIM	729.752.454-91	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
68446	JOSÉ ROBSON DE FREITAS LINS	483.261.434-72	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531987	JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS	041.656.574-33	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
529354	JOSEANE DE SOUZA RODRIGUES	777.721.564-72	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
467308	JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS	029.961.094-22	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
510203	KARLLA FABRÍCIA CORREIA PINTO	033.209.244-51	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
299316	KILDARES GOMES FARIAS	029.996.144-38	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
510815	LARISSA VITAL MININ DE LINS	052.242.904-14	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
529656	LÁZARO LUIZ SILVA CALAFANGE	020.184.935-66	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
1031	LEILA SOUZA MARINHO	346.209.404-10	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
530409	LUCIANO FERRO COSTA	636.520.564-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531723	LUCIANO MARINHO DA SILVA	894.720.204-53	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
534226	LUIZ CARLOS SANTOS SILVA	001.039.454-07	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
506834	LUIZ EDUARDO GRACIANO MATOS DE SOUZA	024.651.094-30	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
300446	LUIZ GABRIEL OLIVEIRA MATIAS	056.679.894-84	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
299880	LUIZ HENRIQUE DE QUEIROZ CAMPOS	026.235.484-55	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
506079	LUIZ MACRINO CAVEDISH DE MEDEIROS	787.285.924-68	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
1244	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	346.792.354-20	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532967	MACIEL DA SILVA PEDROSA	050.367.174-65	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
99139	MAGNADJA COSTA CORREIA	208.572.414-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
513369	MARCELO QUERINO DA SILVA	539.628.774-87	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
445894	MARCIO ALVES DOS SANTOS	817.137.465-49	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
530131	MARCIO FELIPE INACIO FIEL	056.282.304-21	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
300802	MARCO ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	025.229.074-76	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
113441	MARCOS HENRIQUE DO CARMO	802.949.284-72	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
509906	MARCOS JORGE CARVALHO SILVA	129.509.634-04	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
533297	MARCOS LIRA DA SILVA	700.511.274-15	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
647	MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS	648.000.084-68	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
315893	MARIA APARECIDA DA SILVA HERCULANO	363.538.844-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
536210	MARIA DANIELLY DA SILVA SALGADO CAVALCANTE	062.082.474-38	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
9687	MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO FARIAS	373.113.954-53	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531995	MAURÉNCIO SILVESTRE DE OLIVEIRA	501.014.804-82	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
505692	MOISES BARBOSA CALHEIROS	731.065.184-72	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022

467804	MÔNICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES	034.498.544-02	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
534188	NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	042.867.084-97	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
510521	NIRLEY KARLEY SILVA LIMA	939.283.004-15	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
291439	PETULA DIANA FREITAS BEZERRA	023.810.184-33	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
534269	RAFAEL BRUNO LIMA	013.558.474-43	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
468266	RAQUEL REMÍGIO DOS SANTOS FARIAS	020.486.274-47	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
294632	REINALDO CRUZ DA SILVA	406.229.247-53	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
468487	RENATA HOLANDA BARBOSA	925.239.604-78	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
447064	RICARDO CANUTO MACHADO	903.235.134-68	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531359	ROBERTO CARLOS MACIEL SILVA BRAGA	469.077.424-20	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
533076	RODRIGO DE LIMA E SILVA	062.943.804-80	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
330019	ROGERIO MARTINS RIBEIRO	030.482.134-90	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
294683	ROGERIO OLIVEIRA VANDERLEY	651.462.984-91	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
225819	RONALDO LOPES DE ALBUQUERQUE	076.229.374-87	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
468606	ROSÂNGELA LESSA DA SILVA MENDONÇA	030.331.094-46	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
295868	ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS	679.524.884-49	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
505110	ROSIVAL CELESTINO DOS SANTOS	757.595.944-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531596	RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA	061.515.124-80	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
296082	SAMAYLLA AYESKA DÓRIA DOS SANTOS	045.916.944-02	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
507601	SERGIO PAULO MILO DE AZEVEDO	986.132.784-34	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
469548	SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO	041.703.544-60	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
316199	SILMARA MARCELLA DA SILVA DUARTE	058.054.724-81	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
291390	SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA	036.146.424-02	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
291595	SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	021.351.994-19	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
5312	SONIA MARIA MEDEIROS FRAGOSO	472.822.404-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
533181	TERCIO RICARDO DE VASCONCELOS CAVALCANTE	009.568.574-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
474398	THALES MICHEL DAS CHAGAS SILVA	043.643.424-59	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532037	THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA	052.540.764-29	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
532150	VALTÉRCIO RAMOS BARBOSA DA SILVA	027.844.544-60	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
533432	VANISSA PALOMA DA VEIGA ARAÚJO	035.671.074-29	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
474894	VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS	021.866.274-26	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
470317	WALESKA WELLESLEY TABOSA COSTA	843.236.124-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
445800	WALFRAN LACET FIREMAN LIMA	023.920.854-47	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
531677	WANESKA THAYSA FEYDIT MONTEIRO DE ALCÂNTARA	009.757.494-55	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
296244	WELDER GONÇALVES DOS SANTOS	903.136.074-00	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
509850	WELLINGTON MOISES DA SILVA	540.021.414-20	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
296287	WILTON FERNANDES SILVA DE SOUZA	070.738.614-44	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022

533190	YRANTONI DE ALENCAR C. ARANDA	038.025.784-06	30 dias	03-01-2022 à 01-02-2022
--------	-------------------------------	----------------	---------	-------------------------

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
531650	ACÁCIA SOUZA CANTOÁRIO	050.259.264-83	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
445215	ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL	024.925.464-62	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
508080	ALEXANDRE FABIANO GOMES CAVALCANTE MARQUES	010.400.774-55	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
466620	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE	868.534.735-15	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
531600	ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	050.458.304-22	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
466905	ALOIZIO DA SILVA	058.124.014-62	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
297771	ANDERSON URTIGA SANTOS	007.751.964-79	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
298042	ANDRÉ MARCONDES DOS SANTOS	955.268.034-49	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
530018	ARMANDO DE CASTRO SOBRINHO	474.968.604-25	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
531391	ARMANDO NUNES DOS SANTOS	011.106.414-78	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
466697	BERENALDO DA SILVA REGO	495.127.494-91	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
504769	CARLOS BASTOS DE MEDEIROS JÚNIOR	625.290.304-30	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
532576	DAIANY LISBOA DE OLIVEIRA	042.789.774-25	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
446513	DALMO DE SOUZA MACHADO	399.045.395-53	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
297585	DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	036.939.944-71	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
303526	DJANIRA MARIA DA SILVA	865.890.324-91	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
509663	EDIVALDO GERALDO DE SOUZA MILITÃO	811.921.854-04	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
532673	EDNALDO CAETANO DA SILVA	044.831.854-70	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
298891	EDSON FERREIRA DE ARAÚJO	400.032.804-20	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
510408	ELIANE DOS SANTOS VIEIRA	058.813.504-64	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
531960	ELIZANGÉLA WENCESLAU DA SILVA	056.469.744-37	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
532762	ERIVALDO MELO DOS SANTOS	041.104.584-98	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
444766	ERIVELTO LOURENÇO COSTA	022.951.864-80	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
509175	ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA	981.919.855-00	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
305227	ESTACIO JOSE SOUZA VALENÇA	021.924.784-61	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
510602	FABIANA MARIA SANTOS PROCÓPIO	052.221.904-71	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
507156	FABIANO COSTA LIMA	022.350.634-62	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
510440	FERNANDA MARIA LUCIANI CALADO	827.766.104-59	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
480932	GEILZON GOUVEIA LEITE	222.914.074-49	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
470104	GILVAN DAS SILVA LEITE	022.958.384-95	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
529672	HELBER JOSE MENDONÇA MEDEIROS	032.368.884-58	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
841	JEFFERSON DE ARAUJO DANTAS	663.365.894-04	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
304301	JEFFERSON JOSE DOS SANTOS	020.451.544-08	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
534080	JOAB SILVA LINS CORREIA	259.453.194-49	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
480711	JOSÉ AILTON BARROS DOS SANTOS	008.051.074-44	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
255157	JOSÉ ALVES DE MENEZES FILHO	140.118.914-87	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022

474142	JOSÉ DIONÍSIO PESSOA DE MOURA	071.741.754-90	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
474150	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	313.648.104-68	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
532452	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	624.341.524-49	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
470422	JOSÉ GILTON DE MESSIAS	190.436.604-00	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
446734	JOSE GIVALDO DA SILVA	636.316.104-59	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
505773	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA	899.672.674-53	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
354244	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	347.818.894-68	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
446025	JOSÉ ROSEVALDO PEREIRA LOPES	038.166.524-09	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
298921	JOSILDA GOMES DE SOUZA	971.913.705-30	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
299120	JULIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS	354.061.353-68	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
534145	JULIO CEZAR BELIZARIO ALVES	041.451.734-22	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
299774	LUCINALDO PEREIRA VASCONCELOS	348.564.394-72	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
467367	LUDMILLA DE MACEDO HOLANDA	786.203.174-15	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
300560	LUIZ MIGUEL FERREIRA MARTINS	574.085.807-00	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
504726	MARCELINO MARINHO FALCAO	040.978.764-73	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
354848	MARCIA LIMA BERNARDO DOS SANTOS	332.305.364-87	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
613665	MÁRCIA MARIA VASCONCELOS GRANJA	382.628.864-53	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
300977	MARCOS ANDRE DA SILVA CLEMENTE	036.471.164-75	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
533025	MARCUS VINICIUS DE MENEZES MARQUES	994.502.754-91	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
398063	MARIA LUZINETE DE ALBUQUERQUE	209.076.484-87	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
533920	MARIA SANDRA DASILVA	678.865.404-25	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
301060	MOACIR ALVIM DA SILVA	470.321.704-04	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
474711	MOACIR PEDRO DA SILVA FILHO	331.740.674-72	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
533890	RAFAEL GOMES CARVALHO PONTES	061.528.324-11	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
445886	ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA	039.952.664-10	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
295507	RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO	027.841.744-25	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
447110	SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	007.961.704-28	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
54453	SEVERINO RAMOS DA SILVA	122.209.904-78	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
509744	SIBÉRIO INÁCIO DA SILVA ATAÍDE	044.106.434-52	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
510343	SILVANA LUCENA SOARES	164.793.354-49	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
442615	TADEU BRECKENFELD SANTOS	802.276.004-87	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
474282	TALLES HENRIQUE SILVA COSTA	043.947.454-03	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
447200	THIAGO NELSON CAVALCANTE DOS SANTOS	011.250.664-07	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
528781	VÂNIA DA SILVA SOARES FIDELIS	038.579.284-09	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022
530387	WALLACE DE JESUS RAMALHO	940.575.404-15	30 dias	01-02-2022 à 02-03-2022

MARÇO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
466689	ADRIANA MARCIA MARINHO DA SILVA	034.897.624-01	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
533955	ALESSANDRA VANDERLEI	056.588.174-47	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022

	CUNHA			
297461	AMANDA DE OLIVEIRA NICÁCIO CALHEIROS	043.364.684-51	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
506001	ANDRE DE SALES SILVA	052.017.904-88	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
397970	AVANIR LIMA DOS SANTOS	164.748.564-91	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
298816	CLARICE ANA BERTA	411.356.364-00	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
479756	CLAUDIO LUIZ PRADO GUERREIRO	653.778.935-49	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
297275	CLAUDIO RUFINO DA SILVA	195.844.488-03	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
445975	CLISTENES LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA	022.453.424-61	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
531804	CLOVES THIAGO DIAS FREIRE	061.451.224-71	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
531367	CLOVIS ALVES DE FREITAS	683.147.954-53	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
467200	DAWYS PEREIRA DE MELO VASCONCELOS	037.640.204-07	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
530549	DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS	676.893.024-91	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
504831	EDMO SANDRO DE OLIVEIRA	563.399.094-34	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
492876	EDNELSON SILVA SANTOS	007.401.234-75	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
467448	EDNIZ QUIRINO DA SILVA	924.696.714-34	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
296317	ELICELIA TENÓRIO DE SOUSA CAVALCANTE	019.399.894-77	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
506117	IVALDO SOARES DA SILVA	045.032.994-17	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
540447	FABIANO REIS DA CUNHA PINTO	646.924.264-20	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
505781	FRANCISCO RAFAEL AMORIM SIQUEIRA	421.245.064-04	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
469017	GENIVAL LEITE DA SILVA	041.855.934-14	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
316865	IRANDIR CORDEIRO DA SILVA SOBRAL	241.157.544-00	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
510637	IRENE DA SILVA XAVIER	045.825.098-86	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
532754	JEFFERSON MARIO DA SILVA SOARES	049.477.254-94	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
298832	JOSE FRANK DOS SANTOS MIRANDA	841.526.804-15	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
303747	JOSÉ ODEGILDO BATISTA DOS SANTOS	027.727.254-80	15 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
472840	JOSÉ ONÉSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	757.487.384-49	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
505714	JOSE ROBERTSON SILVA	636.634.814-68	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
534099	JOSÉ VANDERLILY DE ALBUQUERQUE COSTA	890.231.964-49	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
505706	JOSEAMADO CALADO GOMES	023.389.234-64	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
535702	KLEBER GUIMARAES ALMEIDA	767.848.004-00	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
467316	LENI ALVES DE ALMEIDA	562.696.254-91	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
299588	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	026.992.806-58	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
531294	LUCAS GIOVANNE VIEIRA DA SILVA	067.969.374-22	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
299618	LUCIANA VALERIA FERREIRA DA SILVA	860.040.774-53	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
506184	LÚCIO HENRIQUE DE MENDONÇA BARROS	802.985.324-68	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
300721	MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	038.178.094-50	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
6920	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	482.934.904-20	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
446360	MANOEL SEBASTIÃO GOMES FILHO	222.831.104-91	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
533173	MARCELLUS SALUSTRE MARCATO	007.780.134-21	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
301094	MARIA APARECIDA DE	083.913.238-70	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022

	MATOS MARINHO			
510360	MARIA JOSINETE ALVES BEZERRA	420.432.714-15	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
307025	MONIQUE MACHADO VIANA CALADO	050.147.884-16	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
347442	NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA	222.786.564-49	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
291021	PAULO RODOLFO ROCHA AMORIM	047.101.304-85	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
445622	REGINALDO BARBOSA GUILHERME	023.639.274-35	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
530220	RODRIGO LOBO PEIXOTO	008.163.244-41	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
447250	ROSÁLIA FERREIRA DOS SANTOS	926.507.594-53	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
135640	ROSILEIDE MARIA LINS DOS ANJOS	342.576.914-68	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
291994	STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA	057.178.974-99	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
532029	TÁSSIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS	054.718.464-60	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
533378	THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA	010.767.864-05	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
510769	VALMIRA FERREIRA SANTOS	653.532.265-34	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
507687	WAGNER WILLAMES BARBOSA DA SILVA	039.660.214-20	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
446289	WALLISON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS	058.323.564-62	15 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
296201	WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA	802.811.764-34	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022
479446	WILLIAM JOSE DE ARAÚJO SANTOS	050.793.554-33	30 dias	03-03-2022 à 01-04-2022

ABRIL

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
532630	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	860.907.554-00	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
532665	ALLYNE KELLY PONTES BARBOSA	052.639.794-28	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
297577	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELLO	985.889.314-00	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
466646	ANA PAULA CABRAL DE ARAÚJO	027.343.234-60	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
466581	ANA PAULA SILVA NEVES	829.927.034-00	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
367095	ANA RAQUEL TORRES DE ARAÚJO	040.115.194-80	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
466310	ANDRÉA RODRIGUES DE MELO	019.715.214-77	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
5485	BRUNO TEIXEIRA SORIANO GOMES	053.227.914-00	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
531456	CARLOS ANDRÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	047.829.226-04	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
297453	CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	190.648.614-04	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
134031	ELIANE ESTEVAM DO RÊGO	310.159.804-49	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
301795	EMANUELA MARIA VISGUEIRO FERREIRA	046.044.204-08	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
305707	FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY	679.034.444-68	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
510491	HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM	048.109.244-75	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
467286	JAQUELINE CORDEIRO DA SILVA	466.018.485-49	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
523	JOÃO ANDRÉ FERREIRA NEVES	047.845.314-08	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
505960	JOSE CRISTIANO DE ARAÚJO	052.564.494-60	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
303747	JOSÉ ODEGILDO BATISTA DOS SANTOS	027.727.254-80	15 dias	01-04-2022 à 15-04-2022
531839	JOSE RIVALDO FERREIRA	034.369.524-35	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022

299049	JOSE SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SANTANA	740.325.004-44	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
510432	LUCIANNIA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH	802.977.224-68	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
446041	MARCELO FRANKLIN DE LIMA MENEZES	047.090.374-00	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
398071	MARIA JOSE DA SILVA	223.173.334-04	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
446084	MICHEL ANGELO DE QUEIROZ	038.471.424-29	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
291080	PEDRO DOS SANTOS MELO	845.926.134-49	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
531642	RAUL CARDOSO TENORIO LISBOA	009.924.494-21	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
534110	RENATA MAXLAYNE DE CERQUEIRA LIMA	056.720.144-96	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
532959	VAGNER REGO DE MELO	985.756.604-97	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
475467	VITOR GOMES DA SILVA	809.844.104-06	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
505790	WAL ASS DIAS DOS SANTOS	863.313.024-68	30 dias	01-04-2022 à 30-04-2022
446289	WALLISON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS	058.323.564-62	15 dias	01-04-2022 à 15-04-2022

MAIO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
504882	ALAN CARLOS FERREIRA	782.510.874-49	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
445398	ALEXANDRE LEONARDO ANDRADE	935.386.264-72	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
466948	CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS	023.946.224-66	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
53767	CICERO FELIX DA SILVA	207.847.754-00	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
510157	CÍCERO HERCULINO MACHADO	566.111.028-68	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
510262	DAGMAR FERREIRA BENITEZ	861.551.808-49	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
876	EDENILZO PEREIRA DE AMORIM	533.920.784-68	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
445347	EDIANE NUNES PINHEIRO	059.061.684-60	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
305472	FABRICIO TEIXEIRA DE MENDONÇA	021.878.784-73	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
531863	GILMAR DA SILVA DEODATO	010.798.664-77	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
532380	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA	051.660.874-61	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
354449	JOSÉ MARCILIO FERREIRA MACENA	411.063.424-53	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
352659	JURACI DA SILVA SANTANA	240.931.904-10	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
301027	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SILVA	677.287.074-34	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
467600	MARIA ANTONIETA MAFRA TORRES	841.246.284-04	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
510556	MARIJARA LOPES CAVALCANTE	038.277.934-75	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
296309	MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	010.784.304-89	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
510548	NADJA MARIA DA SILVA	034.295.674-40	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
531871	NATANIEL DE MELO	144.554.554-34	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
290602	PATRICK MICHAEL DA SILVA ARAÚJO	029.477.364-94	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
475351	PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES	469.084.714-20	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
475882	PETRONIO FERREIRA LIMA JUNIOR	926.519.094-91	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
533971	ROBSON MACHADO DOS SANTOS	925.584.534-91	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
503177	TEREZA LUCIA PADILHA DE MELO	304.140.754-04	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
296333	VALQUÍRIA SANTOS SILVEIRA	815.024.864-15	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022

479489	WILTON SILVA	350.622.234-15	30 dias	02-05-2022 à 31-05-2022
--------	--------------	----------------	---------	-------------------------

JUNHO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
509990	ADERALDO CAVALCANTE DE BRITO	056.593.714-69	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
506060	ADRIANA GIL DOS SANTOS	034.196.784-01	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
1635	ADRYELLE CRISTINNE TORRES	073.925.944-00	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
445711	ALAIN DAVES MORAIS LIMA	034.574.444-63	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
296970	ALDENI LEITE DE SA FILHO	032.916.844-43	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
297135	ALESSANDRO FERREIRA CALHEIROS	026.159.444-36	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
297267	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	011.045.914-80	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
509914	ALVARO DA COSTA LIMA	052.946.584-10	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
532207	ANDRÉ LUIZ E SILVA BEZERRA	050.320.264-92	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
53708	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	287.323.594-20	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
504823	CARLOS ALBERTO ALMEIDA NUNES	994.745.905-59	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
446793	CARLOS EDUARDO DE MELO COSTA	995.146.564-15	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
509809	CARLOS JOSE OMENA DA SILVA FILHO	678.924.854-49	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
469483	CHARLES ANDRE MONTEIRO REIS	011.820.774-12	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
505722	CLIVIO TENORIO DE ALMEIDA JUNIOR	635.679.544-15	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
467111	DARIO VIEIRA SALES	648.496.004-68	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
529583	DJATAM LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	008.153.104-47	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
302414	EDÍLIO EDSON APOSTOLO DE LIMA	521.586.595-72	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
114634	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	416.080.464-00	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
529494	EMIR DE MORAES CORDEIRO	042.017.404-47	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
530166	FÁBIO JOSÉ CALAZANS DE OLIVEIRA	007.803.274-11	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
468258	FERMI XALEGRE VIRGINIO	712.948.054-87	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
468401	FERNANDO FERREIRA RODRIGUES	007.832.414-96	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
532517	FREDY SOUTEBAN ALBUQUERQUE MARANHÃO	063.770.374-06	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
530050	GUIDO DA SILVA SOUZA	510.440.054-91	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
505439	HELIO LIMA DA SILVA	700.101.704-30	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
467170	JACIARA DOS SANTOS TENORIO	047.659.624-66	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
423262	JAIRO PROTÁZIO FERREIRA DE AMORIM	740.719.714-87	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
531618	JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA	067.285.234-99	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
532797	JOÃO CARLOS BARBOSA MARTINS	023.842.464-29	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
474096	JOÃO JOSÉ DE LIMA	517.131.524-87	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
352837	JOSE ADJALBAS DOS SANTOS OLIVEIRA	309.402.064-04	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
298999	JOSE ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA	019.947.934-81	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
507440	JOSIVALDO PHILLIPI SOARES DE SANTANA	049.555.064-70	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
510084	JULIO RICARDO DE ALMEIDA CARNEIRO	037.917.894-06	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
532002	JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA	054.004.514-46	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022

474070	LAILSON VICENTE DOS SANTOS	699.200.014-49	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
510599	LARISSA SANTOS CALHEIROS	057.449.994-69	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
534242	LEIZIANE FERNANDES DA SILVA	037.760.944-78	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
474118	LUIZ HENRIQUE SANTOS DE LIMA	941.135.304-59	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
300640	MAC LEARDY ALVES LIMA	062.333.614-60	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
54143	MAC-DOWEL LINS DOS SANTOS	347.394.084-49	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
531758	MARCELO LUIS LEITE DA SILVA	041.289.474-23	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
474169	MARCOS ANTONIO MARTINS	734.497.684-68	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
532932	MARCOS SÉRGIO DE LIMA SANTOS	040.206.124-12	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
299952	MICKAEL FABRÍCIO SARMENTO CAMARA	037.604.674-07	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
510394	MÔNICA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS	803.549.474-00	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
183	PAULA FRANCIÑETE FERREIRA NUNES	776.670.425-00	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
532185	PAULO HENRIQUE DE A.M.G.CABRAL	051.999.404-30	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
509957	PAULO ROGERIO SILVA	033.782.554-80	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
291374	PEDRO FERREIRA PEDROSA	758.118.554-00	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
291560	PIERRE FERREIRA BARBOZA	894.877.614-20	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
298808	PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA	053.693.244-17	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
294624	RICARDO ALEXANDRE VERAS LIRA	019.481.314-20	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
294721	RINALDO DANTAS ALMEIDA	266.134.095-53	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
468533	ROSANA MACIEL RAMOS	667.726.994-91	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
468754	ROSINEIDE MOURA DE ALBUQUERQUE	032.734.324-97	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
295949	SANDOVAL NOGUEIRA SILVA	708.829.404-49	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
13633	SONIA REGINA DOS SANTOS MELO	047.514.864-97	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
445916	TALLY HENRYQUE CABRAL BARBOSA	038.899.534-33	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
15300	TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS	013.794.924-32	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
531944	THIAGO AIRON CINTRA DE SOUZA	041.532.334-71	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
446955	WELLINGTON AMANCIO DUARTE	860.881.574-53	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022
296287	WILTON FERNANDES SILVA DE SOUZA	070.738.614-44	30 dias	01-06-2022 à 30-06-2022

JULHO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
532940	ADEMIR DA SILVA	007.894.164-41	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
529664	ALAN QUINTELA BRANDAO	032.305.764-03	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
532592	ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES	040.392.814-11	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
466875	ALLYSON WILLIAN RODRIGUES SILVA	058.263.584-59	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
466050	ANA PAULA CIRINO FERREIRA	038.832.704-90	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
532657	ANDERSON GONÇALVES FERREIRA	063.980.894-80	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
298220	ANTONIO INALDO F. ESPINDOLA	027.095.284-52	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
298530	APARECIDA CORREIA DANTAS	009.432.804-86	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
466727	BRUNO SAMPAIO BEZERRA DA SILVA	013.495.214-69	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022

529451	CARLA DA SILVA GOMES	290.453.268-41	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
506036	CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO	886.787.844-15	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
297399	CLAUDIVAN DE LIMA	021.196.934-63	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
529591	DIEGO DARDENOS	043.414.874-18	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
531510	DIÓGENES COSTA CARLOS	032.942.124-70	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
506818	ELDER JOSE RODRIGUES	008.162.754-83	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
510777	ELIZANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	039.247.964-83	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
98663	ELIZETE DOS SANTOS SILVA	240.650.644-49	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
530530	EVERALDO AMANCIO RODRIGUES	345.383.484-49	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
303801	FERNANDA SENA PETUBA	028.448.294-30	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
468592	FRANCISCO HENRIQUE MELO CASADO	024.445.924-09	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
467065	GLÓRIA RUZANE DE ARAÚJO SOUZA	051.972.274-43	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
532851	GRAZIELA CRISTINA DOS SANTOS	007.938.534-60	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
304042	HÉLDER ACCIOLY BAYMA	408.504.474-53	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
510025	JOÃO BOSCO COLEN FILHO	047.003.594-39	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
316229	JÔNATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS	053.846.084-98	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
532312	JOSE ALVARO DE OLIVEIRA	994.602.704-68	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
507644	JOSÉ BONIFÁCIO DE BRITO	694.060.144-91	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
301558	JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	007.942.404-02	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
532355	JOSEVALDO FRANCISCO ALMEIDA SILVA	045.560.594-70	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
531588	LUCAS SHANEI DA CUNHA COSTA	046.220.444-80	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
255211	MARIA MEDEIROS DE SÁ	153.971.304-00	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
505986	PAULO ROBERTO ALVES BARBOSA	474.874.374-34	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
529214	PHABIOLA CÁSSIA SILVESTRE PEREIRA	052.909.804-07	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
335177	RAQUEL CARDOSO TENÓRIO LISBOA	019.998.054-37	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
294705	RIDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA	050.890.294-07	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
529761	RODRIGO ANTONIO CASTELO BRANCO	038.385.634-50	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
529230	ROSIANE DE SOUZA TONEO	810.165.814-91	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
510300	ROXANA OLIVEIRA CAVALCANTI	638.907.557-04	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
295965	SANDRO GOMES DA SILVA	944.063.324-72	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
510289	SARA LIMEIRA CHAGAS RODRIGUES	045.368.914-04	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
296112	SAVIANO ALVES DE SOUZA	044.413.944-38	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
295620	SILVANA MARIA DA SILVA	505.140.244-53	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
510190	TATIANA COSTA GONÇALVES	048.151.954-80	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
22144	TERESINHA CRISTINA CAVALCANTI SILVA	411.328.404-06	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
510270	THAYSA KARLA CHAGAS DOS SANTOS	038.023.054-26	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
532088	THIAGO BATISTA SAMPAIO COSTA	030.607.884-80	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
532010	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	068.157.444-50	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
506095	VALDENICA IRIS DA S. SANTIAGO SHIOMATSU	029.403.754-37	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
447170	WALBBER WALESSA DO REGO BARROS	031.859.514-17	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022

35582	WALDA MARIA RAPOSO SILVA	151.840.214-34	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022
296252	WELLINGTON DIAS SANTOS	001.045.064-58	30 dias	01-07-2022 à 30-07-2022

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
504963	DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA	039.636.574-48	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
467758	EVERALDO ALVES JACINTO	879.308.464-15	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
532304	FERNANDA CAVALCANTE DE SIQUEIRA	008.135.175-59	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
469629	GERALDO FARIAS DE OMENA	129.324.934-34	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
301450	GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO	041.951.374-46	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
531901	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	034.828.874-38	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
530212	JOSE DE MEDEIROS SALGADO NETO	956.674.904-04	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
506028	JOSE LUIZ DA SILVA JÚNIOR	903.278.374-20	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
298948	JULIANA ANDRADE DE OMENA MATEUS	028.113.864-83	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
446343	KLEYTON ANDERSON BERTOLDO PESSOA DA SILVA	074.275.374-32	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
300381	LUIZ FABIANO MARTINS FERRAZ	030.136.654-32	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
299731	MARCELO AVELINO	679.757.394-72	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
505897	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	071.753.954-77	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
512320	MARCONE SILVA DOS SANTOS	039.626.024-10	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
301019	MARIA ROSIENE FONSECA FREITAS	723.985.824-34	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
533238	MAURICIO DE ANDRADE AMORIM	030.691.994-02	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
474320	MAURÍCIO DE OLIVEIRA	046.760.424-00	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
531324	MAXWELL PONTES DE LIMA FILHO	058.665.664-27	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
476196	RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	049.984.874-85	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
507598	RICARDO CEZAR MOREIRA SANTOS	539.861.564-53	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
505820	ROBERVAL SILVA MARTINS	346.413.004-53	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
534277	ROGÉRIO EUDES DE SOUZA SANTOS	535.817.255-68	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
510645	SANDRA MÁRCIA CORREIA PEDROSA	411.861.094-91	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
534153	SEBASTIÃO LEAL JÚNIOR	719.561.823-49	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
531669	SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA	035.668.694-90	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
292079	STEPHANY KATTARYNY NOBRE SILVA DIAS	054.782.464-50	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
470031	THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO	024.477.864-76	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
590	THIAGO ALMEIDA UCHOA SOUZA	022.440.974-39	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022
296295	VALDOMIRO SILVA DE OLIVEIRA	030.009.514-74	30 dias	01-08-2022 à 30-08-2022

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
466557	ALESSANDRA PATRIZIA ROSAS ANDRADE	870.260.904-53	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
327743	ALINA MARIA SALLES	815.649.024-04	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
531910	ARTUR RICARDO DOS SANTOS	047.150.014-38	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
297682	AUDIR LÚCIO AIRES ACIOLI	043.735.264-19	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022

297739	BEROALDO BRASIL LIMA	029.951.494-39	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
510076	CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS	011.834.364-59	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532720	ELI MACEDO PINTO	156.552.451-91	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
301620	ELIO CAVALCANTE DA SILVA	459.728.424-91	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
281085	ELOI DA SILVA	045.619.614-53	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
531898	ERNANDO DEODATO COSTA	047.450.314-32	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
446017	EUGÊNIO MATIAS CAVALCANTE	652.591.494-91	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532614	FERNANDA GOMES DE LÍNICA	024.323.954-84	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
530174	FLAVIO LOPES MONTEIRO	894.604.214-15	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
302317	FRANCISCO LEITE DE ARAUJO	769.487.904-10	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
510564	GEÓRGIA HILÁRIO CAVALCANTE SANTOS	007.683.514-64	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
5398	JADDE DE FREITAS LEITE	089.366.114-70	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
474096	JOAO JOSE DE LIMA	517.131.524-87	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532363	JOSÉ MARIA MARQUES CAVALCANTI	028.582.644-14	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
531405	LINDERBERQUE PERERIA SILVA	053.446.404-12	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
531413	LUIZ PEDRO DE SALES FILHO	023.475.334-01	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
531090	MAGNO LOPES DA SILVA	040.879.394-56	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532223	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	053.213.924-04	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
533009	MARTA MARY CARLOS DE GUSMÃO	040.542.424-80	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
906	MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO	106.626.847-69	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
347442	NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA	222.786.564-49	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532878	PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA	046.051.824-03	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
529460	RONALDO FRANCISCO DA HORA	043.644.014-80	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
250570	ROSILENE MARIA MACÁRIO DOS SANTOS	382.192.634-15	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
479608	SAMUEL HENRIQUE MATOS CHAVES	023.327.834-66	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532177	SAMUEL JANUARIO SILVA	046.495.114-37	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532177	SAMUEL JANUÁRIO SILVA	046.495.114-37	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
825	VALDEMAR ROGÉRIO DE ARAÚJO	686.116.848-34	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532983	VALDENIS LIMA DA SILVA	995.199.924-72	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
532991	VALÉRIA AUGUSTA LYRA PORTO	533.948.955-87	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022
353604	WELLINGTON DA SILVA	284.694.534-91	30 dias	01-09-2022 à 30-09-2022

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
296430	ABRAAO VALDOMIRO DA SILVA	009.653.794-93	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
533904	ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA	185.146.648-75	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
534587	ADARIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JUNIOR	008.040.544-44	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
468282	ANA PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	000.966.424-67	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
450642	ANNA PAULA PEREIRA DA SILVA	037.956.234-05	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
297690	AUREA REGINA PEREIRA CINTRA	616.822.684-20	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
833	CARLOS ALBERTO MACHADO	163.962.004-49	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022

466824	CARLOS GUSTAVO ARAUJO DE ALBUQUERQUE LIMA	042.502.774-02	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
529834	CLEONE DE AZEVEDO SANTOS	483.389.664-87	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
510823	CYBELLE ROCHA LOUREIRO	889.453.594-00	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
302104	DORIVAL GONDIM DA SILVA	680.276.134-34	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
530190	EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO	889.356.044-53	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
534129	FABIANO SILVA PINHEIRO	009.793.384-84	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
151190	GILVAN CARVALHO	163.674.724-87	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
300250	HIGOR VIANA DA SILVA	037.195.594-75	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
467103	INDIRA CARLA DE FREITAS	129.200.288-39	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
532118	JANE COSTA SILVA	038.435.874-85	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
510220	JANE EYRE SILVA ROCHA	032.012.474-64	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
305936	JARY BRAGA GOMES JUNIOR	911.645.404-91	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
510068	JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA	036.962.494-75	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
531812	JELSIANE AMORIM DE VASCONCELOS	040.355.804-22	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
474088	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	021.214.184-82	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
298840	JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO	334.053.011-49	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
9040	JOSE KEPLER SILVA	133.978.504-87	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
447072	JOSE REINALDO BARROS DA SILVA	605.070.204-72	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
474037	JOSÉ WALBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO	087.636.584-53	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
531316	JOSIEL DIAS DA SILVA	008.571.404-69	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
505862	MARCELO SIMOES DE OLIVEIRA	340.013.527-53	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
474134	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	048.620.804-48	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
534595	MIRANILDO MESQUITA DE OLIVEIRA	021.843.774-90	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
313718	NADJA NEIDE CARLOS DO NASCIMENTO GOES	861.403.104-15	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
531774	NILTON ISÍDIO CARNAÚBA	098.728.174-72	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
531693	PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	021.251.084-37	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
479470	RAPHAEL ANDRÉ GUIMARÃES PINTO	056.462.444-63	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
530379	SEVERINO SANTOS DA SILVA	024.237.144-24	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
510327	TATIANA LIMA CAMPELO MATA	029.141.884-80	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
1205641	THAIS SALVADOR DE LIMA GAMA	008.235.944-08	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022
506532	VALÉCIA MARIA ACIOLY DE CARVALHO	870.593.554-72	30 dias	03-10-2022 à 01-11-2022

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
296449	ADEMIR SANTOS DA SILVA	050.597.824-50	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
466573	ALEX SANTOS DA SILVA	024.694.264-99	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
506893	ALEXANDRE BRITO DOS S. BARROS	860.917.004-72	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
529770	ALEXANDRE DOWEL DA SILVA	034.856.804-51	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
1732	ANTENOR NUNES DO NASCIMENTO	291.489.874-68	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
529435	ARISTHEA VIRGÍNIO DE ARAÚJO	724.253.344-91	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
529311	CARLA VIRGINIA DE ALMEIDA COSTA SOUZA	031.825.364-00	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022

531685	CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	029.756.124-35	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
531219	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	039.931.574-86	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
534048	CARLOS MACIEL PAULINO VILA NOVA	026.100.984-21	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
297542	CRISTIANNE ZACARIAS SANTOS	902.615.004-06	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
300594	DEIVISON DE OMENA RAMOS	052.201.134-96	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
468304	DENIS CEDRO LIMA	644.091.554-15	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
1202960	ELIANDRO RODRIGUES VIANA	044.463.924-17	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
445517	ELISANGELA SANTOS DE LIMA	064.368.044-63	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
509841	EUSÉBIO DOS SANTOS SILVA	648.400.774-87	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532800	FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS	065.477.524-96	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
302015	FELIPE MOTA BITENCOURT	023.705.914-20	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532533	FELIX CANTALICIO GOMES BARBOSA	539.408.494-72	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
302805	FREDERICO PEDRO DOS SANTOS	054.348.024-03	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532444	GINALDO FEITOSA DA SILVA	678.247.654-15	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532215	HELIO HENDERSON SILVA	027.061.834-11	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
492892	HYWANG TENORIO DA SILVA	679.753.304-00	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
296619	JARBAS SANTOS DE SOUZA	816.323.124-68	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
315923	JONAS VASCONCELOS LIMA JÚNIOR	994.934.974-53	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
54046	JOSE ANGELO DE MELO	309.972.244-87	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
530140	JOSÉ BERNARDO TENÓRIO LISBOA	164.793.354-49	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
301787	JOSÉ CLÁUDIO CAMPOS DA SILVA	348.345.164-15	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
1121286	JOSE FLÁVIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	392.010.404-82	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
534382	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	563.080.864-87	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
506133	JOSÉ PAULO FERREIRA DA SILVA	209.568.354-49	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532371	JOSIAS CORREIA AMORIM	411.781.734-53	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532134	LEANDRO RICARDO DE SOUZA SANTOS	031.970.644-37	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
445193	LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA	049.586.374-27	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
534200	LUIS CARLOS DE LIMA SILVA	041.667.694-48	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
467480	MÁRCIA DUARTE DE OLIVEIRA	030.520.044-50	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
530107	MARCIANO ALEX DA SILVA	010.801.034-14	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
530506	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	368.532.835-20	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
300942	MARIA JOSÉ REMÍGIO BUARQUE	331.153.624-04	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
467723	MARIA SOLIDADE ROLIM	029.598.934-33	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
289620	OLDEMAR DE SOUZA JUNIOR	679.718.734-68	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
444820	POLIANA KRISTINE ALVES BUGARIN	954.933.524-00	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
530123	RODRIGO PIMENTEL MARQUES	009.578.764-08	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
291331	SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA	469.997.874-68	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532738	URIEL WANDERLEY SISTELOS	051.070.334-82	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
507636	VALDIR DE OLIVEIRA FRADIQUE	924.697.367-49	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
532053	VITOR LEITE DA SILVA	039.660.054-92	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
528773	WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA	021.184.944-83	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022

476820	WALMARY SILVA DOS SANTOS	731.018.264-20	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022
531820	WALTER LUIZ DOS SANTOS	030.233.984-10	30 dias	01-11-2022 à 30-11-2022

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
466328	AGUINALDO SOUTO BARBOSA	251.045.004-20	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
444146	ALEXANDRE FERREIRA CALHEIROS	025.417.404-33	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
466808	ALEXSANDRO DE ARAUJO BARROS	034.034.794-55	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530085	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NUNES	001.450.265-82	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
465801	ALINE MABEL BERNARDINO SANTOS	031.318.894-70	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
531952	ALLAIN DELLON ALVES BEZERRA	036.591.144-56	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532584	ALLAN LOPES SILVA ACIOLY	025.455.054-12	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510114	ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	029.529.724-78	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
533963	ANDERSON NEGRÃO PEREIRA	042.265.574-09	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
329827	ANDRE FELIPE RAMOS LAMENHA	025.648.414-73	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
466140	ANDRÉA MÁRCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO	859.868.874-68	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
537080	ANNE KAROLLYNE DA SILVA	076.312.954-25	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
534455	ANTONIO BARBOSA ABREU JÚNIOR	043.799.524-01	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
297917	BRUNO VIANA MENDES	034.209.914-01	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
297968	CAIO DOS SANTOS LANZAC	010.020.334-54	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
531537	CARLOS ALBERTO DA SILVA LEITE	008.836.994-35	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510106	CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS	009.107.474-66	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
298158	CARLOS THIAGO BARROS C. PEDROSA	057.230.554-02	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
298549	CAROLINE SOUZA LOPES	074.899.914-04	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
9547	CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS	410.868.994-15	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
529427	CLAUDETE AMÉLIA LOPES VASCONCELOS	035.114.314-92	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532479	CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS	044.299.024-37	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510688	DARLIANNA RAFAELLA DOS SANTOS SOUZA	053.229.884-59	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532550	DENISE BARBOSA SANTOS	053.123.184-42	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530093	EDENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	041.228.714-50	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
301884	EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	047.684.954-35	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510629	ELIZABETH KUMMER SALES	020.898.494-10	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532398	ERICH CALACA NINOMIA	601.872.801-00	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
173665	EUDES DE FARIAS SANTOS	346.430.284-91	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532282	EVELIN LIMA DOS SANTOS	008.059.294-52	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510238	EVILANIA GOMES RODRIGUES	031.484.544-56	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
444979	FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA	986.458.974-15	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
533874	FABRICIO VIEIRA DE MELO	038.144.554-28	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532690	FARLEY MÁRCIO DA SILVA BEZERRA	011.508.954-38	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
305545	FELIPE JOSE LINS CAMPOS	038.240.524-23	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
303917	FERNANDA ARANDA DE MELLO MORAIS	028.825.254-35	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022

445606	FRANCILEIDE AZEVEDO DA SILVA	008.645.134-02	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
334120	FRANCINE MACHADO LOUREIRO VIANA	055.766.354-77	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
302465	GENIZETE TAVARES DA SILVA	163.855.784-53	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
450367	GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	031.256.114-82	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
303496	GIZÉLIA CARDOSO BANDEIRA	543.755.414-15	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532436	GUIMARINS PEREIRA DE LIMA JÚNIOR	038.523.304-32	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
330159	HUMBERTO GOMES PATRIOTA	208.195.604-72	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
528820	ISIS CONCEIÇÃO ARAÚJO FERRAZ CABRAL	026.858.714-03	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
473790	IVO BARROS DA SILVA JÚNIOR	000.964.284-65	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
531480	JAMISON RODRIGUES DA SILVA	034.825.764-32	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
474045	JANDIR GERTULINO DOS SANTOS	057.213.864-44	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532819	JOÃO BATISTA FONSECA NETO	803.246.735-15	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530204	JOHNIEL WAYNE DE ARAÚJO	894.941.484-87	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
531502	JONH RIXON PINO DE SOUZA	724.561.404-00	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
506044	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	894.811.604-59	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
316598	JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA NETO	036.368.424-71	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
7439	JOSÉ DIOGENES DE OLIVEIRA LIMA	068.549.834-44	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
528811	JOSÉ ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO	007.511.654-50	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532428	JOSE MARCIO DA COSTA BARROS	540.042.844-49	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
506010	JOSE RICARDO VIEIRA DA SILVA	986.466.994-04	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532142	JOSÉ ROMEL DE SOUZA SANTOS	068.732.364-97	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
397407	JOSE WALTER DA SILVA	310.044.314-49	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
117110	JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO	648.591.774-87	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510475	KELLIANE MARIA DA SILVA	059.648.684-79	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
531855	KENNEDY ARAÚJO DA SILVA	013.157.034-08	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
299405	KLEBER SOARES BRANDAO	043.074.864-71	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530492	LAELSON RAMOS MAGALHÃES	872.310.004-44	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
479586	LUCIANO GONÇALVES NETO	940.554.594-91	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
509612	LUIZ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	870.548.334-49	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
531707	LUIZ QUIRINO DE ANDRADE FILHO	027.128.894-95	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
353710	LUIZ RAMOS	293.742.944-00	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
299634	MARCELO ALLAN DA SILVA CRUZ	031.324.404-93	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510424	MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO	011.516.937-74	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
512311	MARCIO ANDRÉ BEZERRA PINTO	940.017.314-87	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
533203	MARCONDES COSTA OLIVEIRA	010.243.044-69	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530417	MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE	594.933.994-00	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
3107	MARIA ÂNGELA MACENA FERREIRA	495.722.534-68	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
301400	MARIA CRISTINA TEIXEIRA CAVALCANTE	007.556.764-40	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
301191	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA FERREIRA	636.224.674-87	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
474401	MAURICIO GUILHERME DA SILVA	052.074.204-45	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022

533289	MAYKEL JOSÉ PEREIRA DE LIRA	071.608.674-32	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
300268	MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE	026.817.294-32	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
301043	MIZAEI MENDES NICÁCIO	860.956.174-72	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
307025	MONIQUE LOUREIRO VIANA MACHADO	050.147.884-16	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
445169	MONIQUE MOREIRA GOMES ALBUQUERQUE DE MELO	013.736.354-01	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
534480	MOSAEI HENRIQUE DA CRUZ	326.970.904-87	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532169	OSMAR ROSA DE SÁ	049.159.434-88	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530115	PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE	038.853.814-78	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
475734	PAULO CHEN	034.298.384-95	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
505757	PAULO FERNANDO DE ASSIS	525.373.824-04	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
290629	PAULO HENRIQUE VALENTE DE OLIVEIRA	061.139.414-69	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
506087	PEDRO AUGUSTO M.DE ANDRADE	849.668.314-15	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
476110	PORFÍRIO FELIX CARVALHO	007.611.224-19	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
294594	RENATO AMARAL DE SOUZA	042.201.584-99	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
504815	RIVANILDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	861.935.384-53	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
501697	ROGERIO MACIEL RAMOS	445.042.844-72	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
534250	ROSIVALDO CAMELO DA SILVA	034.797.864-99	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
509701	SAMUEL NASCIEMENTO LINS	044.025.744-12	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530301	SERGIO AUGUSTO SILVA ROMEIRO	020.557.664-81	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
445029	SHEILA FÉLIX E SILVA	044.975.074-40	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
509965	SILVIO OLIVEIRA DE MORAES	482.974.964-49	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510505	THAYANE KRISTINE CAVALCANTI	059.282.994-43	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
510319	UELMA PASTORA FERREIRA DIAS	956.703.354-49	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
530069	VALDEIR DE MOURA CARVALHO	228.235.574-15	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
531731	VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA	072.460.544-48	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
475963	WALLASCE DI BARMONT MONTEIRO	032.331.534-81	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
532096	WASHINGTON DE MELO SILVA	009.970.464-14	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
509922	WELLINGTON TAVARES DE BARROS	656.874.004-78	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
476960	WENDEL ALVES RODRIGUES	843.132.854-15	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
479888	WILMA SOARES PORCIUNULA CAVALCANTE	062.521.304-19	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022
533416	WILMAN CRISTINA LOPES PEREIRA	053.572.474-80	30 dias	01-12-2022 à 30-12-2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA N° 1318/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE com supedâneo na Lei n° 5.247 de 26 de julho 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos procedimentos administrativos, conforme abaixo relacionados.

Tipo	N° Processo	Portaria
Processo Administrativo Disciplinar	34000-26722/2021	1233/SERIS/2021
Processo Administrativo Disciplinar	34000-27012/2021	1238/SERIS/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n° E:34000.0000005691/2021, em conformidade com o inciso I, aliena b, do art. 1º, da Lei Federal n° 14.065/2020, que altera os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei n° 8.666/93 e Súmula Administrativa n° 43/2018 da Doutra Procuradoria Geral do Estado, para contratação da empresa M H PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CONDOMINIAL LTDA CNPJ 29.326.142/0001-25, R\$ 900,00 (novecentos reais) e FABIANO TADEU CNPJ 27.081.027/0001-02, itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 14 e 15 no valor de R\$ 5.081,00 (Cinco mil e oitenta e um reais) cujo objeto: aquisição de ferragens de serralharia. PUBLIQUE-SE;

Em, 02 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 14.867/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000028011/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Maria Ciriaco de Queiroz Pereira	815.682.744-91	E.E. Padre Francisco Correia	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.868/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº E:01800.0000025351/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Luciane Victorino Barbosa	662.321.394-53	E. E. José Victorino da Rocha	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.869/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº E:01800.0000024673/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Clóvis Albérico Ramos Soares	040.120.174-03	E. E. Monsenhor Macedo	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.870/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº E:01800.0000027777/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Maria das Graças Wanderley de Oliveira	210.767.584-87	E.E Angelo de Abreu	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 14.871/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº E:01800.0000026149/2021- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função

de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Laeuza Lúcia da Silva Farias	383.005.324-04	E. E. Rosa Maria Paulina da Fonseca	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL SEDUC Nº 006/ 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna pública a revogação em definitivo, do EDITAL SEDUC Nº 006/ 2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 1º de julho de 2021, que trata acerca da realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para composição de banco de dados de Professor, visando a contratação temporária por tempo determinado para o exercício das funções de Professor e Auxiliar de Sala nas unidades escolares indígenas da Rede Estadual de Ensino, em virtude do descompasso entre o pleito editorial e as adequações necessárias às comunidades Indígenas.

Maceió - AL, 03 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000021250/2021 SEDUC FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei 10.520/2002; Lei Federal nº 8.078/1990.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.211, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL, de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2.

CONTRATADA: Empresa JULIANA KELLY SANTANA RIOS-Prime, inscrita no CNPJ sob nº 37.402.389/0001-01, estabelecido na Rua Industrial José Fernandes Ferreira, 96 - Feitosa-Maceió/AL, representada por Juliana Kelly Santana Rios, inscrita no CPF sob o nº 041.188.375-52.

GESTOR DO CONTRATO: Roseane Ferreira Vasconcelos.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de reprografia.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.100,00(Quatro mil e cem reais).

Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000-Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.45 - Material de Consumo/Material/Material Técnico para Seleção e Treinamento, P.O: 000229, Localização 210, Fonte 0113+Fundeb, do Orçamento Vigente.

PORTARIA/SEDUC Nº 14.885/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000027928/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: GLENIO MENDONÇA DE CERQUEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 647.010.694-34

RG: 870302-SSP/AL

Matrícula: 824326-3

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 29/11/2021 até 20/12/2021

DESTINO: Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibataguara, Murici, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia.

OBJETIVO: Realizá etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquiridos e regularização de todos. Conforme Portaria STN nº 548 de 24/09/2015 e Decreto Estadual nº 57404 de 31/01/2018 e Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.886/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000027928/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

CPF: 408.371.654-15

RG: 732644-SSP/AL

Matrícula: 0824502-9

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 29/11/2021 até 20/12/2021

DESTINO: Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibataguara, Murici, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia.

OBJETIVO: Realizá etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquiridos e regularização de todos. Conforme Portaria STN nº 548 de 24/09/2015 e Decreto Estadual nº 57404 de 31/01/2018 e Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.887/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000027928/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JABSON LUIZ DOS SANTOS SILVA

Cargo: VIGIA

CPF: 985.963.304-53

RG: 1269400-SSP/AL

Matrícula: 81944-1

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 29/11/2021 até 20/12/2021

DESTINO: Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibataguara, Murici, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia.

OBJETIVO: Realizá etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquiridos e regularização de todos. Conforme Portaria STN nº 548 de 24/09/2015 e Decreto Estadual nº 57404 de 31/01/2018 e Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das

Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 14.780/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 815.026.214-87

RG: 1121268-SSP/AL

Matrícula: 9866677-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 22/11/2021

DESTINO: Ibataguara, São José da Laje, Branquinha, Maceió.

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.781/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: RIVALDO VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 008.306.554-76

RG: 2119850-SSP/AL

Matrícula: 9865739-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 22/11/2021

DESTINO: Ibataguara, São José da Laje, Branquinha.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.782/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 644.815.304-72

RG: 1.001.721-SSP/AL

Matrícula: 82738-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 22/11/2021

DESTINO: Ibateguara, São José da Laje, Branquinha.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação – Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 14.783/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: MARGARIDA MARIA CAVALCANTE

Cargo: PROFESSORA

CPF: 644.995.104-49

RG: 893.978-SSP/AL

Matrícula: 81.313-3

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/11/2021 até 22/11/2021

DESTINO: Ibateguara, São José da Laje, Branquinha.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação – Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 14.784/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: SANTINA VERAS DE LIMA

Cargo: PROFESSORA

CPF: 346.835.004-00

RG: 549891-SSP/AL

Matrícula: 81299-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 25/11/2021

DESTINO: Murici, Santana do Mundaú, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação – Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 14.785/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: George Araujo Barbosa de Sena

Cargo: PROFESSOR

CPF: 010.630.894-76

RG: 1780350-SSP/AL

Matrícula: 9864450-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 25/11/2021

DESTINO: Murici, Santana do Mundaú, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação – Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 14.786/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSORA

CPF: 434.678.304-04

RG: 29969575-x-SSP/SP

Matrícula: 52163-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 25/11/2021

DESTINO: Murici, Santana do Mundaú, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação – Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 14.787/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025030/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: Rosimyre Ferreira de Souza

Cargo: PROFESSORA

CPF: 007.393.944-79

RG: 1476306-SSP/SAL

Matrícula: 67935-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2021 até 25/11/2021

DESTINO: Murici, Santana do Mundaú, Colônia de Leopoldina.

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas da 7ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107-Salário Educação - Cota Est., Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.788/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000027895/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA TORRES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 210.323.864-87

RG: 299.956-SSP/AL

Matrícula: 27.419-4

Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

PERÍODO: de 06/12/2021 até 11/12/2021

DESTINO: União dos Palmares, Branquinha, Colônia, Ibateguara e Murici.

OBJETIVO: Visita "in loco" para instruir ao administrativo da Gere, como proceder corretamente nas aberturas dos processos de diárias e passagens e duas respectivas prestação de contas. E dar suporte ao Subchefe de Concessionárias na atualização cadastral e conferência do consumo de água e energia por meio das faturas e dos equipamentos instalados nas Escolas Estaduais da Rede Pública da 7ª Gerência Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107- Salário Educação - Cota Est, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 14.789/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025433/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS NETO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

CPF: 354.325.194-53

RG: 520.432-SSP/AL

Matrícula: 69.586-6

Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

PERÍODO: de 06/12/2021 até 11/12/2021

DESTINO: União dos Palmares, Branquinha, Colônia, Ibateguara e Murici.

OBJETIVO: Visita "in loco" para verificar o consumo de água e energia, conforme Decreto Estadual de Redução de gastos, nas Escolas Públicas Estaduais da 7ª Gerência Regional de Educação. Conferência de consumo de água por meio de faturas e dos hidrômetros nas Escolas Estaduais da rede Pública da 7ª GERE. Conferência do consumo de energia elétrica por meio de faturas e dedidor de energia das Escolas da Rede Públicas da 7ª GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107- Salário Educação - Cota Est, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário Executivo de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:1800.0000021250/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme despacho SUFIC (doc. 9995701), para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS abaixo identificado, destinado a contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: JULIANA KELLY SANTANA RIOS - Prime, inscrita no CNPJ sob o nº 37.402.389/0001-01.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
3. OBJETO DO CONTRATO: a contratação dos serviços de reprografia das provas para a seleção de alunos para admissão no Colégio Tiradentes da Polícia Militar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
6. Gestão/Unidade: 510020
7. Fonte: 0113 - FUNDEB
8. Programas de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção. das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.
9. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.45 - Material de Consumo/Material Técnico para Seleção e Treinamento.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

AVISO DE COTAÇÃO - E:36000.0000001364/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de novo sistema de drenagem e irrigação com troca total do gramado, conforme os parâmetros estabelecidos pela CBF. Mínimo 5 dias úteis E-mail. cotacaoselaj@gmail.com contato. 98744-1325.

Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA JF COMERCIO SERVIÇOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Processo: 36000.0000000805/2020

Contrato Nº 010/2021

Extrato Nº 28/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretário de Estado, CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24/04/2020.

CONTRATADA: A empresa JF COMERCIO SERVIÇOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.231/0001-43, estabelecida na Rua B41, Quadra B42, nº 24, Benedito Bentes, Maceió - Al, Cep: 57084-040, endereço eletrônico comercial-jf@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS CESAR FERNANDES DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 109.418.657-03 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço continuado de portaria diurno e noturno, a serem prestados Unidade do Centro Estadual do Esporte e Lazer - CEEL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 83.804,16 (oitenta e três reais, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Fonte: 0100, Programa de Trabalho: 27.122.0004.201, Elemento de Despesa: 339039, PI 2001.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 625676

AVISO DE COTAÇÃO - E:36000.0000001364/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de novo sistema de drenagem e irrigação com troca total do gramado, conforme os parâmetros estabelecidos pela CBF. Mínimo 5 dias úteis E-mail. cotacaooselaj@gmail.com contato. 98744-1325.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Protocolo 625693

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N° 05/2021.

Dispõe sobre a descentralização orçamentária.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1°. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento do adicional constitucional de 1/3 de férias relativo ao exercício 2020/2021 do servidor José Albiran Ferreira Nunes, que passou para a inatividade a partir de março/2021.

II - VIGÊNCIA

Data de início: data da publicação do decreto; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) SERVIDOR(A)
UO: 21018

UG: 410018

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 13571

UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 04.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas

Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.691,57 (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2°. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda
Secretaria de Estado da Fazenda

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
Fundo Previdenciário do Estado de Alagoas

Protocolo 625852

PORTARIA/SEFAZ N° 1859/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° E:01500.000003354/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor FÁBIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ, Matrícula n° 19960, portador do CPF n° 986.243.694-87, Chefe da Escola Fazendária, como Gestor do Contrato n° 022/2019, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e o Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, inscrito no CNPJ sob n° 63.104.475/0001-48.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 625863

PORTARIA/SEFAZ N° 1872/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000045117/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO ASSIS LINS DE ARAÚJO, matrícula n° 40.572-8, portador do CPF n° 073.673.764-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração Fazendária - 1ª CAF, para responder cumulativamente pela Gerência de Articulação, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 a 29 de dezembro de 2021 e 03 a 12 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 625864

PORTARIA/SEFAZ N° 1874/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000045455/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora MAÍRA ALVES PITA, matrícula n° 247-0, portadora do CPF n° 099.407.294-56, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, para responder cumulativamente pelo expediente da Assessoria Executiva da Transparência, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 625867

PORTARIA/SEFAZ N° 1875/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei n° 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000045455/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, matrícula n° 96-5, portadora do CPF n° 033.683.399-74, ocupante do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia de Gabinete, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 a 30 de dezembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 625868

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 38, realizada em 02/12/2021.

PROCESSO: 1500-010841/2012

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 7002098-001

AUTUADA: JLC IRMÃOS COMÉRCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°:24097077

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

VOTO RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: Antônio Roberto Bomfim Marques
SESSÃO ORDINÁRIA N° 38 - REALIZADA EM: 02/12/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE N° 198/2021

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. MANTINDA DECISÃO SINGULAR NA PARTE QUE CORRIGIU OS VALORES DA VENDAS INFORMADAS NA DASN.MODIFICAÇÃO DE OFÍCIO PARA O ART. 79 DA LEI N° 5.900/96, CONFORME PRECEDENTE FIRMADO PELO PLENO DO CTE NO ACORDÃO N° 107/2019

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Recurso Ordinário para denegá-lo, com a modificação, de ofício, da multa para prevista no art. 79 da Lei n° 5.900/96

Assim, o contribuinte deve recolher o valor de R\$ 109.427,61 (cento e nove mil reais e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), sendo o ICMS no valor de R\$ 72.951,74 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) e a penalidade, prevista no art. 79 da Lei n° 5.900/96 na quantia de R\$ 36.475,87 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Os valores a serem recolhidos devem se submeter aos acréscimos legais previstos até a quitação.

Não havendo o pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após a intimação do sujeito passivo sobre o julgamento de procedência da pretensão fazendária, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, conforme art. 174 do RPAT.

Transcorrido o prazo supracitado, os autos devem ser enviados à Procuradoria Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Ivan Chaves de Almeida

Relator

Antonio Roberto Bomfim Marques

Presidente da Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 03 de Dezembro de 2021.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 625713

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 48, que se realizará no dia 13/12/2021 - SEGUNDA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacareica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7074658001; SF: 1500-500474/2019;

CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

CACEAL: 24200961

DECISÃO GJ: 05/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: JOSÉ CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

02) AI: 9011655001; SF: 1500-015982/2012;

A F ARAÚJO ATACADO

CACEAL: 24210122

DECISÃO GJ: 21.993/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN

AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7067166001; SF: 1500-023956/2018;

BRASKEM S/A

CACEAL: 24007111

DECISÃO: 20.219/2018 - PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

ADVOGADO (A): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA OAB/BA 28.414

JULGADORA COM SUSPEIÇÃO: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

JULGADOR SUBSTITUTO: AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR

04) AI: 7066638001; SF: 1500-004832/2018;

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

CACEAL: 24007177

DECISÃO GJ: 21.999/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN

AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 625786

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 49, que se realizará no dia 15/12/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacareica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7063011002; SF: 1500-033940/2016;
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CACEAL: 24083425
DECISÃO GJ: 22.041/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

02) AI: 7078344001; SF: 1500-045688/2019;
EVALDO LUIS FRAGOSO DE ARAÚJO
CPF: 442.743.194-15
DECISÃO GJ: 22.081/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: CLÁUDIA MARIA DE GOES LIMA
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7031924001; SF: 1500-019966/2014;
MAXISABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP
CACEAL: 24220873
DECISÃO GJ: 21.709/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

04) AI: 7019362003; SF: 1500-028902/2013;
J C DE LIMA
CACEAL: 24099882
DECISÃO GJ: 21.392/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 625787

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 22/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº E:01500.0000037417/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió-AL - CEP: 57.017-900, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 77, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa Gemelo do Brasil Data Centers, Comercio e Servicos LTDA, CNPJ nº 03.888.247/0001-84, estabelecida na Alameda Grajaú, 60 - 21º Andar - salas 2116 a 2118, Alphaville Centro Ind. E Emp. Barueri/SP. CEP: 06454-050, representada pelo seu representante legal, Sr. Sidney Fabiani da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 104.354.828-90.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de serviços especializados para fornecimento e instalação de Placa Controladora para o Grupor Motor Gerador do Data center da SEFAZ-AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação identificado no preâmbulo.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 21513- FUNSEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

Protocolo 625752

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 704/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita,/Malha Fiscal do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: VERGEL ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24360901-9
PROCESSO: E:01500.0000045006/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089103

RAZÃO SOCIAL: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (DONA VALMIRA)
CACEAL: 24266990-5
PROCESSO: E:01500.0000045018/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089496

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS 05239602476
CACEAL: 24280852-2
PROCESSO: E:01500.0000045012/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089485

RAZÃO SOCIAL: ANA KETHYNE SILVA SALES 08075604482
CACEAL: 24335463-0
PROCESSO: E:01500.0000041026/2021
ORDEM DE SERVIÇO: 7089048

Maceió, 03 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 625593

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE N°. 024/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 03 de Dezembro de 2021 os seguintes processos:

PROC. N°. 1500-020907/2014 - OI MÓVEL S.A. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. N°. 1500-047459/2014 - PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA. Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 03 de Dezembro de 2021.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Assistente Fazendário - SURE

Protocolo 625664

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ratificou a decisão de nulidade do Auto de Infração abaixo relacionado, com fundamento nos arts. 53 e 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000 e no art. 101, I, do Decreto Estadual n. 25.370/2013 - RPAT.

PROCESSO N. 1500-040284/2017; ANEXO: 1500-200115/2013 (2VOLS)
INTERESSADO: RODRIGUES & SANTOS COMERCIO DE MADEIRA LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 70654370001

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 02 de dezembro de 2021.

NEWTON OLIVEIRA MAGALHÃES
AFCA VIII - Em assessoramento

Protocolo 625679

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 42/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-040115/2019
INTERESSADO: W.A COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
CACEAL: 24716421-6

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 25 de Novembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 625684

STADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 705/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24238310-6
RAZÃO SOCIAL: MAEIDY DA SILVA TORRES - ME
PROCESSO: Nº E:01500.0000033799/2021
EDITAL GECAD Nº: 998/2018

Maceió, 03 de Dezembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 625722

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas

informações contidas no processo administrativo nº. E:52530.000000976/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Companhia de Edição, Impressão, e Publicação de Alagoas - CEPAL, CNPJ nº 04.308.836/0001-09.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 625866

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 877/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.000002623/2021, RESOLVE designar o Engenheiro, ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO, portador do CPF nº 007.858.454-02, Gerente de Obras Especiais, matrícula nº 737-0, para Fiscalizar a execução das Obras e Serviços de Construção do Parque Municipal de Murici, no bairro Campo Grande, em Murici/AL, objeto do Contrato nº 29/2020-CPL/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 625778

PORTARIA SEINFRA Nº 878/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.000002625/2021, RESOLVE designar o Engenheiro, ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO, portador do CPF nº 007.858.454-02, Gerente de Obras Especiais, matrícula nº 737-0, para Fiscalizar a execução das Obras e Serviços de Melhorias Habitacionais de Interesse Social de 137(cento e trinta e sete) Unidades Habitacionais nos Bairros de Barro Duro e Gruta de Lourdes - Projeto Vida Nova nas Grotas, em Maceió/AL, objeto do Contrato nº 03/2019-CPL/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 625779

PORTARIA SEINFRA Nº 879/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.000002624/2021, RESOLVE designar o Engenheiro, ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO, portador do CPF nº 007.858.454-02, Gerente de Obras Especiais, matrícula nº 737-0, para Fiscalizar a execução das Obras de Construção do Marco Referencial de Maceió/AL, objeto do Contrato nº 04/2014-CPL/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, enquanto perdurar o período de gozo de férias do atual Fiscal da referida Obra.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 03 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 625788

RESULTADO DA LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N° 015/2021
N° PROCESSO: E:03300.0000001852/2021

A Comissão Especial de RDC do Estado de Alagoas, torna público o Resultado do RDC Eletrônico n° 015/2021 cujo objeto consiste na contratação integrada para elaboração de projetos e execução da construção de um edifício, sede da escola de contas José Alfredo Mendonça anexo ao edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresa vencedora: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.157.967/0001-69, com o valor global de R\$ 30.688.437,67 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Ata de Realização do RDC e demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-015-2021>.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 625666

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 16/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001132/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto n° 72.567 de 6 de janeiro de 2021, e na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência n° 16/2021 - T2 - CPL/AL, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Construção de Pista de Cooper e Ciclismo, no Município de Delmiro Gouveia/AL. Após análise das Propostas de Preços, a Segunda Turma da CPL/AL considerou classificada e vencedora a empresa Aliança Construções Ltda por apresentar proposta mais vantajosa, nos termos do Edital, sendo classificada com o valor de R\$ 3.013.268,07 (Três milhões, treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT2 - Documento SEI 10100578) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 03 de dezembro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 625724

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 11/2021 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000027720/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SESAU
Avenida da Paz, n° 978, Bairro Jaraguá, Maceió / AL
CNPJ: 12.200.259/0001-65
- Engenharia de Materiais Ltda.
Av, Hamilton de Barros Soutinho, n° 797, Jatiúca, Maceió/ AL
CNPJ:41.157.967/0001-69
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS: Dos Prazos de Vigência e de Execução - em virtude de que as enfermarias ainda não haviam sido liberadas na sua totalidade, e assim, impedindo a execução dos serviços contratados, ficam prorrogados por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir das expirações dos prazos do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
Da Data: 23.11.2021
Dos Signatários: Cláudio Alexandre Ayres da Costa - CPF: 010.449.924-92
Virgílio Vilar Brasileiro - CPF: 379.797.954-15

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Decreto n° 68.159 de 05.11.2019,
publicado no D.O.E de 06.11.2019

Protocolo 625617

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 023/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
Processo Administrativo n° 05501.0000001495/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência n° 023/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia Vicinal AL-125, referente ao trecho que interliga os municípios de Batalha (entroncamento AL-220) e Olivença, com uma extensão de 17,50 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após criteriosa análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, entenderam que a licitante que ofertou o menor preço global, a empresa SVC Construções Ltda., encontrava-se desclassificada por não ter apresentado proposta nos termos que determina o Edital, apresentando preços unitários maiores que preços unitários de referência da Planilha orçamentária do órgão solicitante da licitação. Sendo assim, prosseguindo com a análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma concluíram, por unanimidade, que o licitante vencedor é o Consórcio Batalha Olivença FP-CLC com valor global de R\$ 43.453.532,17 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), que apresentou segundo menor preço.

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.
Maceió, 03 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 033/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.000000728/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 033/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), Trecho: Entroncamento AL-110 (Penedo/AL) – Entroncamento BR-101 (Porto Real Do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, com valor global de R\$ 72.967.769,96 (setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 024/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.000000722/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 024/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Lagoa Comprida, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-115 ao Povoado Lagoa Comprida, localizado no Município de São Brás/AL, com extensão de 4,38 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, consideraram vencedora a empresa Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A, com valor global de R\$ 9.725.055,65 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 02 de dezembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 625712

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0700/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Márcio Roberto Gomes dos Santos, CPF - 062.270.994-14. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'40,80"S e 36°22'43,21"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 19.00m³/h e um regime de bombeamento de 5h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 2.945m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 2,4 ha de maracujá (0,6 ha), macaxeira (0,9 ha) e feijão (0,9 ha) empregando os métodos de gotejamento e microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001650/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9947083 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958497.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625606

PORTARIA Nº 0702/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Beneval Higinio dos Santos, CPF-029.385.004-67. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°11'51,76"S e 36°21'03,52"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 32.00m³/h e um regime de bombeamento de 3h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 2.976m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 6 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001583/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9947516 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958452.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625611

PORTARIA Nº 0703/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Esperidião dos Santos, CPF-524.290.914-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'43,21"S e 36°25'30,17"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 8.00m³/h e um regime de bombeamento de 4 h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 384 m³,

durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 1,5 ha de maracujá (0,3 ha), macaxeira (0,3 ha) e abacaxi (0,9 ha) empregando os métodos de aspersão convencional e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001508/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9948210 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958419.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625613

PORTARIA Nº 0704/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ermande dos Santos, CPF-863.240.124-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°11'22,99"S e 36°20'53,80"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 12.00m³/h e um regime de bombeamento de 4 h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 1.488m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: irrigação de 0,6 ha de maracujá empregando o método de gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001503/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9949065 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958374.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625615

PORTARIA Nº 0705/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: João Batista Cruz dos Santos, CPF-816.269.754-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°11'50,35"S e 36°23'57,76"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 10.00m³/h e um regime de bombeamento de 6h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 1.860m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 15,9 ha de cana-de-açúcar (7,5 ha), pasto (7,5 ha) e milho (0,9 ha) empregando o método de aspersão convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001554/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9949826 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958341.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625618

PORTARIA Nº 0708/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rosilan Vitalino da Silva, CPF-053.666.684-92. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°11'31,73"S e 36°21'17,92"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30.00m³/h e um regime de bombeamento de 12h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 11.160m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 4,2 ha de cana-de-açúcar (0,9 ha), macaxeira (2,1 ha), maracujá (0,6 ha) e abacaxi (0,6 ha) empregando os métodos de aspersão com canhão e microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001664/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9950967 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958316.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625622

PORTARIA Nº 0711/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Usina Caeté S/A, CNPJ-12.282.034/0003-67. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Perucaba, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°13'01,09"S e 36°29'14,99"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 119,90m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 74.338 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 120 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001451/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001508/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9951735 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958572.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625628

PORTARIA Nº 0712/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: João Batista Cruz dos Santos, CPF-816.269.754-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°11'53,59"S e 36°24'08,35"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 10.00m³/h e um regime de bombeamento de 6h/dia por 31 dias, totalizando um volume mensal de 1.860m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 15,9 ha de cana-de-açúcar (7,5 ha), pasto (7,5 ha) e milho (0,9 ha) empregando o método de aspersão convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso

sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001560/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9952199 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958291.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625631

PORTARIA Nº 0715/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Givaldo Pussa Cavalcante, CPF-026.571.854-60. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10º05'09,24"S e 36º25'58,65"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30.00m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia por 16 dias, totalizando um volume mensal de 1.920m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 1,65 ha de macaxeira (0,9 ha), pimenta (0,15 ha) e maracujá (0,6 ha) empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001525/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9952637 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958248.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625637

PORTARIA Nº 0717/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Jileno Matias da Silva, CPF-036.962.704-07. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10º06'12,45"S e 36º26'51,07"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 60.00m³/h e um regime de bombeamento de 6h/dia por 10 dias, totalizando um volume mensal de 3.600m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 36 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001549/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9953096e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9958220.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625640

PORTARIA Nº 0720/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Márcio Tenório Gomes da Silva, CPF-085.790.964-99. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10º09'34,41"S e 36º24'36,43"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 40.00 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia por 20 dias, totalizando um volume mensal de 9.600 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 10,2 ha de cana-de-açúcar (6,6 ha), abacaxi (3 ha) e macaxeira (0,6 ha) empregando os métodos de microaspersão e gotejamento. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001053/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9959741 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9961043.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625643

PORTARIA Nº 0721/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Barbosa de Lima, CPF-828.073.374-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10º07'18,44"S e 36º24'48,99"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 15.00m³/h e um regime de bombeamento de 3h/dia por 12 dias, totalizando um volume mensal de 540m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 1,35 ha de feijão (0,6 ha) e macaxeira (0,75 ha) empregando o método de aspersão com canhão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001050/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9960657 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9962737.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625645

PORTARIA Nº 0724/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Penedo Agro Industrial S/A, CNPJ- 12.382.008/0001-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Perucaba, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10º17'29,00"S e 36º30'31,21"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 350.00 m³/h e um regime de bombeamento de 08 h/dia por 16 dias, totalizando em média um volume mensal de 44.800 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: abastecimento

industrial. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001970/2016 (INTEGRA) e E:23010.0000001513/2021 (SEI) e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9965431 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9965744.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625647

PORTARIA Nº 0725/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Maciel Tenório Gomes da Silva, CPF-071.571.404-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°09'32,58"S e 36°24'34,59"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 30.00m³/h e um regime de bombeamento de 12h/dia por 24 dias, totalizando um volume mensal de 8.640m³, durante os meses de setembro a abril. **FINALIDADE:** irrigação de 10,5 ha de cana-de-açúcar (6 ha), abacaxi (0,9 ha), maracujá (1,8 ha) e macaxeira (1,8 ha) empregando os métodos de microaspersão e gotejamento. **PRAZO:** 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001052/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9966473 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9967556.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625648

PORTARIA Nº 0741/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Erivaldo Santos de Moraes, CPF - 038.838.434-40. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°07'37,88"S e 36°23'42,03"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 25.00m³/h e um regime de bombeamento de 04h/dia por 08 dias, totalizando um volume mensal de 800m³, durante os meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** de irrigação de 1,5 ha maracujá (0,3 ha), macaxeira (0,3 ha) e abacaxi (0,9 ha) empregando os métodos de aspersão através de sistema convencional, com canhão e microaspersão. **PRAZO:** 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000001502/2020 e Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9965954 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9968608.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 23 de novembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625649

PORTARIA Nº 0823/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** MACEIÓ INVEST.CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ - 12.707.709/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado LDM-01, localizado no LOTEAMENTO DELMAR, Rodovia AL-101 Norte, km 26, município de Paripueira, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°28'22,56" de Latitude Sul e 35°33'50,09" de Longitude Oeste, com profundidade de 32 m e vazão de 6,0m³/h, em regime de bombeamento de 17 h/dia, totalizando um volume diário de 102,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Abastecimento Humano e Irrigação. **PRAZO:** 6 anos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017 e nº 70.023/2020, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000003024/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 358/2021 (9924511) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 10016373.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de dezembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625652

PORTARIA Nº 0824/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL SANTA LUZIA, CNPJ - 24.301.605/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço CSL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na RUA SANTA LUZIA, Nº 510, LOTE 7, QUADRA 25, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9°32'46,80" de Latitude Sul e 35°45'22,44" de Longitude Oeste, com vazão de 4,0m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume diário de 64,0m³, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Abastecimento Humano. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000779/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 343/2021(9535659) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9537443.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de dezembro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 625654

EDITAL SEMARH N°04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para contratação de 02 (dois) técnicos de contrato por tempo determinado para a Superintendência de Recursos Hídricos, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos Legais elencados nos termos da Lei Estadual n° 7.966/2018 e da Lei Federal n° 8.666/93.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será integralmente realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em caráter emergencial, tendo a Comissão de Julgamento, Portaria/SEMARH n° 446/2021, a função de elaborar o edital, organizar, executar todo o processo e, analisar os recursos interpostos.

1.2 A Comissão de Julgamento é composta por membros das Superintendências de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas constituídas de inscrição online (sendo de caráter classificatório) e a convocação para entrega de comprovantes de experiência e títulos (sendo de caráter eliminatório) seguida da homologação dos mesmos.

1.4 Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados, observando-se estritamente as carências temporárias na Superintendência de Recursos Hídricos - SRH.

1.5 Este processo seletivo simplificado terá a validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final.

1.6 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo completar o corpo técnico da Sala de Alerta do Estado de Alagoas, que faz parte das dependências da SEMARH/AL.

1.7 A contratação dar-se-á, nos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018, com duração de até 24 meses, a contagem do referido prazo, dar-se-á a partir da data da assunção dos Técnicos de contrato por tempo determinado.

1.8 Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados, dentro do número de vagas ofertadas no Anexo I, observando-se estritamente a ordem de classificação do candidato.

1.9 Após a convocação das vagas ofertadas conforme o anexo I, poderão ser convocados os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, conforme o surgimento de novas carências durante a validade deste processo, desde que seja mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

1.10 As datas elencadas no cronograma do presente Edital poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações, circunstância esta que deverá ser mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico www.semarh.al.gov.br.

1.11 A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação do candidato.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Para estar apto à inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;

2.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;

2.1.3 Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo o qual foi inscrito;

2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino;

2.1.5 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

2.1.6 Não possuir antecedente criminal na esfera estadual e federal;

2.1.7 Estar apto física e mentalmente para o exercício das funções;

2.1.8 Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço

público), observados os prazos definidos em legislação específica.

2.1.9 Não possuir contrato com a SEMARH/AL, regido pela Lei Estadual n° 7966/2018;

2.1.10 Não estar exercendo função gratificada / especial quando servidor público da SEMARH/AL e não possuir nenhum tipo de acúmulo ilícito de cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente ONLINE no endereço eletrônico disponível no site da SEMARH/AL (www.semarh.al.gov.br).

3.2 O candidato somente poderá realizar uma única inscrição.

3.3 Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.4 No caso de mais de uma inscrição online de um candidato, o mesmo estará desclassificado.

3.5 No ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.

3.6 Caso ocorram inconsistências de titulação, diversamente da declarada no ato da inscrição online, o candidato será desclassificado.

3.7 Não serão avaliados títulos que não tenham sido declarados no ato da inscrição.

3.8 Será disponibilizado nas dependências da SEMARH/AL, um ponto de apoio para inscrição dos candidatos que não tiverem acesso à internet.

3.9 A SEMARH/AL não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos.

3.10. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão organizadora, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da conferência da ficha de inscrição e dos documentos dos candidatos;

c) for responsável pela falsa identificação funcional;

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação no processo seletivo;

e) não atender determinações regulamentares da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

4. DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

4.1 Serão consideradas as informações, constantes no Anexo I, quanto aos cargos, requisitos para ingresso, remuneração e jornada de trabalho;

4.2 O não cumprimento de uma das atribuições acarretará na rescisão sumária do contrato emergencial de trabalho;

4.3 O aumento de carga horária fica condicionado à necessidade da administração, através do Juízo de Conveniência e Oportunidade, e da anuência do contratado;

4.4 A jornada de trabalho dos candidatos aprovados e contratados será de 40 horas semanais.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos títulos será supervisionada pela comissão de julgamento, designada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, indicada nas disposições preliminares do presente Edital, obedecidas as normas e requisitos exigidos.

5.2 A análise dos títulos ocorrerá conforme os critérios de pontuação do quadro constante nos Anexos II A e II B deste Edital.

5.3 Em caso de empate considerar-se-ão, os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1° Critério: Maior nível de escolaridade;

2º Critério: Ter maior idade cronológica.

6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico www.semarh.al.gov.br, de acordo com o cronograma.

6.2 Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso no prazo descrito no cronograma.

7. DOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão de Julgamento, sob pena de indeferimento, incluindo a documentação probatória dos motivos da mudança no resultado.

7.2 Somente serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito, ou por e-mail de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio constante no Anexo IV deste Edital.

7.3 O recurso deverá ser protocolado junto a SEMARH/AL, sendo endereçado à Comissão de Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, no horário das 08h00 às 14h00, no período determinado no Cronograma, Anexo V, ou pelo e-mail: processoseletivosemarhal@gmail.com

7.4 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax e/ou por quaisquer outros meios eletrônicos não citados anteriormente.

7.5 O recurso deverá ser interposto pelo interessado, ou por seu procurador devidamente constituído, por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos; deverá este documento, obrigatoriamente, estar acompanhado de fotocópia e original dos documentos de identificação tanto do outorgado, quanto do outorgante.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

7.7 A Comissão de Julgamento será responsável pelo julgamento do recurso interposto.

7.8 Das decisões proferidas pela Comissão de Julgamento do Processo Seletivo, não caberá mais recurso administrativo.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Esta fase serve para ratificar a pontuação do candidato, levando em consideração as informações da inscrição online, e em conformidade com a documentação apresentada na SEMARH/AL.

8.2 Para esta etapa de homologação de títulos deverão comparecer somente os candidatos inscritos e convocados posteriormente a SEMARH, e proceder à entrega dos títulos e documentos pessoais para conferência e homologação.

8.3 Caso algum candidato não compareça à convocação para a entrega de documentos será desclassificado.

8.4 O candidato representado por procuração, assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, do seu representante, na entrega da titulação, bem como, na anexação dos documentos exigidos.

8.5 Toda a documentação pessoal do candidato deverá ser entregue em envelope (tamanho ofício), aberto (sem lacre).

8.6 Na entrega de documentos e títulos caberá ao candidato aprovado apresentar obrigatoriamente cópias e originais dos documentos:

1. Títulos (declarados no ato da inscrição online);
2. Documento de Identidade (RG) e CPF;
3. Cartão do PIS/PASEP/NIT;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. Comprovante de residência, atualizado;
6. Comprovante de abertura de conta corrente da Caixa Econômica Federal, ou Banco do Brasil;
7. Quitação Eleitoral;
8. Quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
9. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal Anexo III.

8.7 Ao candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data e hora estipulada será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos para apresentar os documentos pendentes, caso não seja apresentado no prazo supracitado o candidato será eliminado automaticamente do certame, devendo ser

chamado o próximo classificado.

8.8 A autenticação das cópias dos documentos apresentados deverá ser realizada pelos técnicos da SEMARH/AL, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 4.125 de 04 de setembro de 2009.

9. DA LOTAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados serão lotados na Sala de Alerta da SEMARH, fazendo parte da equipe multidisciplinar já existente.

9.2 O candidato aprovado deverá ser convocado por meio de chamada convocatória pelo site da SEMARH/AL (www.semarh.al.gov.br) e por e-mail, devendo o mesmo se apresentar ao cargo, para qual o candidato se inscreveu, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da convocação para proceder com os trâmites necessários a sua contratação.

9.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações/convocações através do site www.semarh.al.gov.br, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda prazo oriundo da inobservância de quaisquer publicações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, a contar a data da publicação do resultado final;

10.2 A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital;

10.3 Por se tratar de carências temporárias na SEMARH/AL, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.

10.4 A qualquer tempo o candidato contratado poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora desta seletiva, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado inapto.

10.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Maceió(AL), 03 de dezembro de 2021;

Fernando Soares Pereira
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, JORNADAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

CÓD.	CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL (RS)
01	Coordenador de Meteorologia	01	Graduação em Meteorologia	40 h	6.800,00
02	Técnico de Rede e Sistemas Hidrometeorológicos	01	Graduação em Análise de Sistemas	40 h	5.188,00

ANEXO II

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS POR CARGO

A) COORDENADOR DE METEOROLOGIA

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação em meteorologia (2 pontos), Especialização (5 pontos), Mestrado (8 pontos) e Doutorado (10 pontos) prevalecendo a nota única para a maior titulação.	10
B	Experiência profissional em previsão de Tempo e/ou Clima - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
C	Experiência profissional em monitoramento Hidrometeorológico - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
D	Experiência comprovada em manutenção e instalação de equipamentos meteorológicos e hidrológicos - (2 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
E	Experiência comprovada no monitoramento de secas, utilizando o Monitor de Secas do Brasil - (2 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
F	Experiência comprovada em Hidrologia - (2 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
G	Experiência profissional em Hidrometria, com utilização de medidor de vazão ultrasônico - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
H	Experiência profissional comprovada na determinação de cotas de referência de inundação e seca - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
I	Experiência profissional no uso de software SIG - (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
J	Experiência comprovada no software de visualização meteorológica Grads - (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
K	Experiência comprovada em linguagem Fortran - (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
L	Experiência comprovada em linguagem Shell Script - (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
SOMA TOTAL DOS PONTOS		100

B) TÉCNICO DE REDE E SISTEMAS HIDROMETEOROLÓGICOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação em Análise de Sistemas (2 pontos), Especialização (5 pontos), Mestrado (8 pontos) e Doutorado (10 pontos) prevalecendo a nota única para a maior titulação.	10
B	Experiência comprovada em manutenção e instalação de equipamentos meteorológicos e hidrológicos - (5 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (25 pontos).	25
C	Experiência profissional comprovada em manutenção de bancos de dados hidrometeorológicos - (5 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (25 pontos).	25
D	Qualificação comprovada em hidrometria (preferencialmente, utilizando medidor de vazão ultrasônico) - (4 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (20 pontos).	20
E	Qualificação comprovada em Sistemas Operacionais de Rede (Windows Server e Linux); - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
F	Qualificação comprovada em linguagem de desenvolvimento e banco de dados para Web (preferencialmente, PHP + MySQL); - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
SOMA TOTAL DOS PONTOS		100

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____ residente e domiciliado em _____, nº _____ - Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Coordenador de Meteorologia (ou Técnico de Rede e Sistemas Hidrometeorológicos) para atuar na Superintendência de Recursos Hídricos - SRH da SEMARH/AL, de contrato por tempo determinado para a SEMARH, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Governo do Estado de Alagoas e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que por ocasião da posse não possui nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Caso possua outro vínculo informe, oportunamente, neste momento:

Órgão	
Esfera	
Cargo	
Carga Horária Semanal	

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO – COORDENADOR DE METEOROLOGIA DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA A SEMARH NA CIDADE DE MACEIÓ/AL 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
CPF:	RG:
Município:	Cargo:

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Como candidato ao cargo de COORDENADOR DE METEOROLOGIA do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Meteorologista e Analista de Sistemas, de contrato por tempo determinado para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, da SEMARH/AL solicito revisão do resultado provisório da avaliação de títulos.

RAZÕES DO RECURSO:

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO – TÉCNICO DE REDE E SISTEMAS HIDROMETEOROLÓGICOS DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA A SEMARH NA CIDADE DE MACEIÓ/AL 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
CPF:	RG:
Município:	Cargo:

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Como candidato ao cargo de TÉCNICO DE REDE E SISTEMAS HIDROMETEOROLÓGICOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Meteorologista e Analista de Sistemas, de contrato por tempo determinado para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, da SEMARH/AL solicito revisão do resultado provisório da avaliação de títulos.

RAZÕES DO RECURSO:

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÕES ONLINE	10 a 14 de dezembro de 2021
RESULTADO PRELIMINAR	Até 20 de dezembro de 2021
RECURSOS	21 e 22 de dezembro de 2021
RESULTADO FINAL	Até dia 29 de dezembro de 2021

Fernando Soares Pereira
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de proposta de orçamento e certidões pertinentes no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para o seguinte processo:

ProcessoE:20106.0000000376/2021(Contratação de serviços de empresa especializada em locação para gerenciamento, suporte e execução de tarefas especializadas em impressões, cópias e digitalizações, conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricao.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinnati Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.
Fabrício Lucianne Rocha de Melo
Gerência Executiva Administrativa
Mat.225-9

Protocolo 625784

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA SEPREV Nº 162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em com fulcro no quanto dispõe a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e em conformidade com o Art. 2º, VI da Lei nº 13.019/2014 designa a gestora da parceria, que é o agente público responsável pela gestão de parceria, com poderes de controle e fiscalização

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Samylla Mayara Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti- Superintendente da Criança e do Adolescente, CPF nº 058.536.694-71, matrícula nº 201-1, como gestor da parceria firmada através da Secretaria de Estado e Prevenção à Violência e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, decorrente do processo administrativo de nº E:30004.0000002888/2021.
Art. 2º Caberá à gestora da parceria:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V - Comunicar a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência a ocorrência de quaisquer das situações previstas no caput do Art. 62, da Lei 13.019, de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 2015;

Art. 3º Será ainda de competência da gestora todos os atos designados a esta por força da Lei nº 13.019, de 2014, e suas posteriores alterações e pelo Decreto nº 8.726, de 2016, legislações estas das quais deverá a gestora ora designada tomar prévio conhecimento.

Art. 4º A designação e que trata a presente Portaria terá vigência a contar da data da assinatura da presente portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado as parcerias celebradas em decorrência do Processo Administrativo nº E:30004.0000002888/2021, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 625812

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000001830/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de aparelhos roteadores de internet, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: T C DA SILVA ROSAS, inscrita sob o CNPJ de nº 16.513.231/0001-39.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de aparelhos roteadores de internet
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais)
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência
7. Região de Planejamento - 210 Todo o Estado
8. Programa de Trabalho 14.243.0010.4481 - Ações Educacionais,
9. Elemento de Despesa - 33.90.30.17 - Material de Consumo - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação,
10. Fonte de Recurso - 0100 Recursos Ordinários.

Maceió/AL, 30 de novembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 625727

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 43/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000002089/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa de serviços especializada na confecção de material gráfico para fornecimento de Panfletos e Cartazes informativos, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADOS: T C DA SILVA ROSAS - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 16.513.231/0001-39 para os itens 01, 03 e 04, INDUSTRIA GRAFICA JARAGUA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.803.013/0001-52 para os itens 02 e 05 e SHOP PRINT, inscrita sob o CNPJ de nº 31.916.426/0001-13 para o item 06.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de serviços especializada na confecção de material gráfico para fornecimento de Panfletos e Cartazes informativos.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
5. VALOR GLOBAL: O valor dos presentes Termos de Contrato é de R\$ 4.714,00 (Quatro mil, setecentos e quatorze reais).
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência
7. Programa de Trabalho - 12.243.0010.4481 (Ações Educacionais)
8. Elemento de Despesa 33.90.39-63
9. Fonte 0100000000 Serviços de terceiro pessoa jurídica.

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 625728

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 44/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/1993, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000002245/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Equipamentos de Informática (Tablet), conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: T C DA SILVA ROSAS - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 16.513.231/0001-39.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Tablet)
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro do corrente ano.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência
7. Programa de Trabalho: 14.122.0004.2700 (MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO);
8. Elemento de Despesa 44.90.52-35;
9. Ação 2700;
10. Região de Planejamento (210);
11. Fonte 0100000000.

Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 625730

TERMO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência torna público a intenção rescisória do Termo de Colaboração Nº 013/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação Jesus Te Ama, CNPJ sob o nº 13.581.958/0001-65, com base nas apurações contidas no processo administrativo eletrônico nº E:30004.0000001151/2021.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 625745

TERMO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 007/2021

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência torna público a intenção rescisória do Termo de Colaboração Nº 007/2021, firmado com a Associação de Assistência e Desenvolvimento Social Soares - Comunidade Terapêutica Caminho da Paz, CNPJ sob o nº 15.300.226/0001-85, com base nas apurações contidas no processo administrativo eletrônico nº E:30004.0000001763/2021.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 625748

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9274/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000014590/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625465

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO Nº 004/2021, de 04 de novembro de 2021.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios de Japaratinga e Passo de Camaragibe, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 2ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores da 2ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios de Japaratinga e Passo de Camaragibe, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 04 de novembro de 2021.

SILVANA MACEDO MARINHO
Coordenadora da 2ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR****REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 2ª REGIÃO DE SAÚDE.****ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL****MUNICÍPIO SOLICITANTE: JAPARATINGA (2ª. REGIÃO DE SAÚDE)****MUNICÍPIOS REMANEJADOS: JAPARATINGA, MACEIÓ, MATRIZ DE CAMARAGIBE, MARAGOGI, PORTO CALVO**

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIO		
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIO (-)	
	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	-12	-120,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	-12	-120,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	-12	-120,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	-60	-600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	-48	-480,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223157 - Médico urologista	-12	-120,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223144 - Médico oftalmologista	-60	-600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	-36	-360,00

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223152 - Médico proctologista	-60	-600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	-35	-350,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	-35	-350,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIO	-382	-3.820,00

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO		
Agregado/Procedimento	R E M A N E J A R / D E S P R O G R A M A R P O R T O C A L V O (-)	
	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	-3.113	-7.434,09
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	-70	-1.091,34
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	-2.631	-9.664,23
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	-70	-1.298,50
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	-40	-369,73
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	-50	-820,04
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	-100	-617,65
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	-60	-557,13
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	-25	-463,75
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	-120	-2.226,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	-50	-955,96
020203XXXX - PERFIL HIV	-150	-1.801,29
020203XXXX - PERFIL TORCH	-151	-1.903,48
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	-1.263	-2.083,95
0202050000 - Exames de uroanálise	-203	-601,70
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	-1.000	-3.700,00
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	-4	-172,52
020206XXXX - HORMONAI (AVANÇADOS)	-120	-1.319,31
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	-250	-2.141,18
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	-476	-2.392,57
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	-180	-246,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	-64	-640,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	-48	-480,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	-53	-530,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	-686	-8.554,42
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	-276	-3.036,00
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	-500	-5.500,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	-122	-1.586,00
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	-1.500	-945,00
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	-1.200	-18.343,39
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	-203	-1.045,45
040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS (MC)	-24	-501,76
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	-98	-921,47
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	-38	-266,08
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	-98	-721,90

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO		-15.036	-84.932,49
REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MATRIZ DE CAMARAGIBE			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MATRIZ DE CAMARAGIBE (-)		
	Físico	Financeiro	
030702XXXX - ENDODONTIA (MC)	-135	-703,01	
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	-203	-251,72	
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	-60	-1.253,35	
0414020000 - Cirurgia oral	-30	-481,71	
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MATRIZ DE CAMARAGIBE	-428	-2.689,79	
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)		-15846	-91.442,28
REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MARAGOGI			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR MARAGOGI (+)		
	Físico	Financeiro	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	72	720,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	60	600,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	12	120,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	60	600,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223157 - Médico urologista	12	120,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223144 - Médico oftalmologista	71	710,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	60	600,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	35	350,00	
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	98	921,47	
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	38	266,08	
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	98	721,90	
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MARAGOGI	616	5.729,45	
REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): JAPARATINGA			
Agregado/Procedimento	REMANEJAR/ PROGRAMAR JAPARATINGA (+)		
	Físico	Financeiro	
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	3.114	7.436,48	
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	70	1.091,34	
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	2.361	8.672,47	
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	70	1.298,50	
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	40	369,73	
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	50	820,04	
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	100	617,65	
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	60	557,13	
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	25	463,75	
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	120	2.226,00	
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	50	955,96	
020203XXXX - PERFIL HIV	150	1.801,29	
020203XXXX - PERFIL TORCH	151	1.903,48	

020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	1.263	2.083,95
0202050000 - Exames de uroanálise	203	601,70
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1.000	3.700,00
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	4	172,52
020206XXXX - HORMONAI (AVANCADOS)	120	1.319,31
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIARIOS)	250	2.141,18
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	476	2.392,57
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	180	246,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	64	640,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	101	1.010,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	686	8.554,42
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	276	3.036,00
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	500	5.500,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	122	1.586,00
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	1.500	945,00
0301070000 - Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	1.200	18.343,39
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	395	2.034,25
040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS (MC)	24	501,76
030702XXXX - ENDODONTIA (MC)	135	703,01
0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	203	251,72
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	60	1.253,35
0414020000 - Cirurgia oral	30	481,71
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): JAPARATINGA	15.153	85.712,26
TOTAL A SER PROGRAMADO	15.769	91.441,71
SOBRA DE PROGRAMAÇÃO		0,57

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: JAPARATINGA (2ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MATRIZ DE CAMARAGIBE, MARAGOGI, PORTO CALVO.

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MATRIZ DE CAMARAGIBE			
Leito	Especialidade	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MATRIZ DE CAMARAGIBE (-)	
		Físico	Financeiro
CLINICOS	CLINICA GERAL	-10	-2.988,96
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	-12	-5.320,80
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	-12	-4.345,73
TOTAL DESPROGRAMADO (-): MATRIZ DE CAMARAGIBE		-34	-12.655,49
REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO			
Leito	Especialidade	REMANEJAR/ DESPROGRAMAR PORTO CALVO (-)	
		Físico	Financeiro
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	-45	-23.130,00

TOTAL DESPROGRAMADO (-): PORTO CALVO		-45	-23.130,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):		-79	-35.785,49
REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MARAGOGI			
Leito	Especialidade	R E M A N E J A R / PROGRAMAR MARAGOGI	
		(+)	
		Físico	Financeiro
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	57	26.583,09
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MARAGOGI		57	26.583,09
REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)			
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): PORTO CALVO			
Leito	Especialidade	REMANEJAR/ PROGRAMAR PORTO CALVO	
		(+)	
		Físico	Financeiro
CLINICOS	CLINICA GERAL	10	3.563,85
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	12	4.879,71
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PORTO CALVO		22	8.443,56
TOTAL A SER PROGRAMADO (+):		79	35.026,65
Sobra de Programação_Diferença no Valor Médio AIH (alocar reserva técnica estadual)			758,84

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: JAPARATINGA (2ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: JAPARATINGA, MACEIÓ, MATRIZ DE CAMARAGIBE, MARAGOGI, PORTO CALVO.

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI			
MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
JAPARATINGA		85.712,26	85.712,26
JAPARATINGA (Sobra de Programação-reserva técnica)		0,57	0,57
MACEIÓ	-3.820,00		-3.820,00
MATRIZ DE CAMARAGIBE	-2.689,79		-2.689,79
MARAGOGI		5.729,45	5.729,45
PORTO CALVO	-84.932,49		-84.932,49
TOTAL	-91.442,28	91.442,28	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

MUNICÍPIO SOLICITANTE: JAPARATINGA (2ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MATRIZ DE CAMARAGIBE, MARAGOGI, PORTO CALVO.

REMANEJAMENTO PROGRMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO
	VALOR	VALOR	REMANEJADO
MATRIZ DE CAMARAGIBE	-12.655,49		-12.655,49
MARAGOGI		26.583,09	26.583,09
GESTÃO ESTADUAL (Diferença Valor Médio AIH (Quadro 2))		758,84	758,84
PORTO CALVO	-23.130,00	8.443,56	-14.686,44
TOTAL	-35.785,49	35.785,49	0,00

TOTAL REMANEJADO - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI			
MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO
	VALOR	VALOR	REMANEJADO
JAPARATINGA (com sobra de programação)		85.712,83	85.712,83
MACEIÓ	-3.820,00		-3.820,00
MATRIZ DE CAMARAGIBE	-15.345,28		-15.345,28
MARAGOGI		32.312,54	32.312,54
PORTO CALVO	-108.062,49	8.443,56	-99.618,93
GESTÃO ESTADUAL (Diferença Valor Médio AIH (Quadro 2))		758,84	758,84
TOTAL	-127.227,77	127.227,77	0,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DOS MUNICÍPIOS DA 2ª REGIÃO DE SAÚDE.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: PASSO DE CAMARAGIBE (2ª REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		
Agregado/Procedimento	R E M A N E J A R / DESPROGRAMAR MACEIÓ	
	Físico	Financeiro
040505XXXX - 040505XXXX FACECTOMIAS E FACOEMULSIFICACOES	-13	-7.433,13
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ	-13	-7.433,13
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-13	-7.433,13

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)		
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ		

Agregado/Procedimento	R E M A N E J A R / PROGRAMAR MACEIÓ	
	Físico	Financeiro
040505XXXX - 040505XXXX CIRURGIA - CONJUNTIVA, CORNEA E OUTROS (AVANÇADA)	25	4.152,91
0201010000 - Coleta de material por meio de punção/biópsia	24	404,81
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	1	1,65
0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	26	628,57
0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	26	986,70
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	26	629,20
0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	26	629,20
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ	154	7.433,04
TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	154	7.433,04

SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (ALOCAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE) 0,09

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: PASSO DE CAMARAGIBE (2ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI			
MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
MACEIÓ	-7.433,13	7.433,04	-0,09
PASSO DE CAMARAGIBE (Sobra de Programação Reserva Técnica)	0,00	0,09	0,09
TOTAL	-7.433,13	7.433,13	0,00

EXTRATO DO CONTRATO N°. 1083/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004018/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11071/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 31.157.789/0001-12 e estabelecida na: Rua Floriano Peixoto, 208 B, CEP: 57690-000, Centro, Atalaia-AL, telefone: (82) 99650-6205, endereço eletrônico comercialbuarque@gmail.com, representada por seu procurador, Sr. JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 008.313.204-00;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Denilma Bulhões sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 10260, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 03 de dezembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.302,75 (oito mil, trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625507

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 340/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE - INSAÚDE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TABULEIRO.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027660/2021.

Procedimento licitatório: Chamamento Público nº 02/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE - INSAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 44.563.716/0001-72 e estabelecida na Av. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro Centro, CEP 18.960-000, Bernardino de Campo/SP, e seu endereço eletrônico juridico@insaude.org.br, representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº. 695.213.958-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

Objeto do contrato: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidade De Pronto Atendimento - UPA, doravante designada simplesmente UPA Tabuleiro dos Martins, localizada na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 350, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, em regime 24 horas/dia, que assegure a assistência universal e gratuita à população.

Data de início da execução do contrato: 06 de dezembro de 2019.

Data do término da execução do contrato: 06 de dezembro de 2021.

Valor global original do contrato: R\$ 14.273.004,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e três mil e quatro reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 340/2019-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 06 de dezembro de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 03 de dezembro de 2021.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 06 de dezembro de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do termo aditivo: 06 de dezembro de 2021.

Data do término da execução do termo aditivo: 06 de dezembro de 2022.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 14.273.004,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e três mil e quatro reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0532 - Implementação da gestão das ações da UPA Tabuleiro; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 340/2019-SESAU, não alteradas pelo Termo Aditivo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625725

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, Considerando a Lei nº 8.142, de 28/12/1990 em seu Art. 4º - para receberem os recursos, de que trata o Art. 3º desta lei, os municípios, os estados e o distrito federal deverão contar com: II - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com composição paritária de acordo com o decreto nº 99.438, de 07 de agosto de 1990; Considerando a Resolução de nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde sobre estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde, em sua Terceira Diretriz: ... "Nos Municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no Município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática";

Considerando a decisão nos autos nº 0700291-24.2021.8.02.0023 do Juízo de Direito- Vara do único ofício de Matriz de Camaragibe que determina que o Secretário Estadual de Saúde, por meio do Conselho estadual de Saúde, emita o Parecer Técnico e realize nova eleição para escolha dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde se reuniu com a gestão atual e ex-conselheiros propondo a organização da Plenária para realização de novas eleições das entidades/instituições e trabalhadores de saúde que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe, bem como a constituição da Comissão Eleitoral;

Considerando a Resolução 015/2021 do CES-AL, de 17/11/2021 que convocou a plenária para realização de novas eleições das entidades/instituições e trabalhadores de saúde que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe, para o dia 10 de dezembro de 2021, e aprovou a Comissão Eleitoral;

Considerando a reunião com os membros da Comissão Eleitoral, realizada em 19 de novembro de 2021, que deliberou sobre o Edital de Convocação para o processo eleitoral e o Regimento da Plenária para realização de novas eleições das entidades/instituições e trabalhadores de saúde que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 17, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de novembro de 2021, que aprovou AD REFERENDUM o Edital de Convocação para o processo eleitoral e o Regimento da Plenária para realização de novas eleições das entidades/instituições e trabalhadores de saúde que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 18, de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 625771

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), através da Resolução nº 652 de 14 de dezembro de 2020, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022, e terá como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde, e são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas;

Considerando a Resolução CES/AL Nº 11, de 13 de outubro de 2021, que aprovou em seu Art. 2º, inciso I que a etapa Municipal poderá ser realizada de 01 de

novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração das datas da Etapa Municipal da V Conferência Estadual de Saúde Mental, que será de 01 de novembro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Aprovar as datas de realização da Etapa Regional:

9ª e 10ª região - dia 22 de fevereiro de 2022;

5ª e 6ª região - dia 24 de fevereiro de 2022-

1ª e 4ª região - dia 04 de março de 2022;

7ª e 8ª região - dia 08 de março de 2022;

2ª e 3ª região - dia 10 de março de 2022.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL n° 19, de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução n° 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 625772

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, Considerando a Resolução CES/AL n° 13, de 03 de novembro de 2021, que aprovou a implantação da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU/AL.

RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU/AL:

ENTIDADES/INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
1 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIM)	Titular: Regina Coeli Japiá Mota Suplente: Maria José Majó C. da C. Melo
2 Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (SINDPREV)	Titular: Lourivalda Lima Alves Suplente: Josileide Carvalho dos Santos
3 Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado de Alagoas - (FETAG)	Titular: Raquel Braz do Nascimento Suplente: Valéria Maria S de Andrade
4 Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas - (SATEAL)	Titular: Maria Patrícia dos Santos Suplente: Valdenice Barbosa Marques
5 Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH)	Titular: Maria José da Silva Suplente: Dilma Pinheiro da Silva
6 Centro de Defesa dos Direitos das Mulheres (CDDM)	Titular: Jhessyka Tainá Simões Lopes Suplente: Mikaelle Alline de Melo Cruz
7 Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - (ABMCJ)	Titular: Luciana R. Barreto Pontes de Mendonça Suplente: Carolinni Costa Almeida
8 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Alagoas - (RFCC)	Titular: Maria do Socorro L. Santa Maria Suplente: Gentileza Neiva
9 Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas - (SOEAL)	Titular: Carla Andréa Canuto S. de Moraes Suplente: Roberta Albuquerque Acioli Rios

10 Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - (AFAEAL)	Titular: Alessandra Hora dos Santos Suplente: Jéssica Ribeiro Barboza
11 Associação de Pessoas com Câncer - (APECAN)	Titular: Analina Calheiros Costa Suplente: Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos
12 A Arca Movimento Popular de Alagoas	Titular: Maria da Silva Leopoldino Suplente: Madalena Firmino da Silva
13 Conselho Distrital de Saúde dos Povos Indígenas de Alagoas e Sergipe - (CONDISI)	Titular: Eline Juvita de Lima Suplente: Isabel Correia da Silva
14 Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia	Titular: Valfrânia de Souza Santos Suplente: Antenasia de Lima Cruz
15 Associação das Pessoas com Albinismo - (ALBINAL)	Titular: Maria Verônica Soares Melo Suplente: Maria Viviane Silva Ferreira
16 Centro de Cultura e Estudos Étnicos Anajô	Titular: Valdice Gomes da Silva Suplente: Evilânia da Rocha Santos
17 Articulação Nacional de Educação Popular e Saúde - (ANEPS)	Titular: Clodis Tavares Suplente: Camila de Lima Sarmento
18 Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas - FASPEAL	Titular: Viviane Santana dos Santos Suplente: Silvia de Souza Campos
19 Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais no Estado de Alagoas - (AFADM)	Titular: Cleidiane Correia de Melo Suplente: Marluce Souza de Melo
20 Centro de Apoio a Mulher e Idoso de Alagoas - (CEAMI)	Titular: Maria José dos Santos Suplente: Maria Betânia da Silva

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL n° 20, de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução n° 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 625773

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, Considerando que a Comissão Intersetorial de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras - CISTT, estabelecida no Artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 1990, tem finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS, mas que zelam ou tem interface com a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Considerando que a Comissão Intersetorial de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras - CISTT/AL tem caráter consultivo e de assessoramento, e se propõe como norma geral de conduta, a sugerir medidas que permitam implementar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado de Alagoas, servindo de subsídio técnico ao Controle Social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA, assim como as instituições afins, participe da

CISTT/AL, respeitando os princípios e diretrizes gerais do Sistema Único de Saúde - SUS, os planos Federal e Estadual em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e do próprio Conselho Estadual de Saúde - CES.

Considerando que o pleno do Conselho Estadual de Saúde, aprovou a nova composição da CISTT/AL, através da Resolução nº 07 de 14 de julho de 2021; Considerando o interesse da Universidade Federal de Alagoas- UFAL em fazer parte da CISTT Estadual, e conforme a Normatização do Funcionamento da CISTT, em seu Capítulo III- Da Composição e Funcionamento- Artigo 3 - Inciso III - A Composição da CISTT/AL poderá ser renovada a qualquer tempo por iniciativa das entidades/instituições participantes, através da formalização ou mudança de seus representantes titulares e/ou suplentes, e Parágrafo Único - A renovação dar-se-á tanto ao nível de substituição do representante pela entidade/instituição de origem, como pela necessidade de participação de novos órgãos governamentais ou não governamentais, a convite do CES/AL.

RESOLVE:

Aprovar os nomes de Mario Jorge Jucá Uchoa (titular) e Maria Magaly Albuquerque Medeiros (suplente), representantes da Universidade Federal de Alagoas- UFAL, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras - CISTT/AL.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 21, de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 625774

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, Considerando que o Conselho Estadual de Saúde - CES-AL é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, sendo instância de deliberação do SUS em Alagoas.

Considerando o Artigo 3º da Lei 7.400 do Conselho Estadual de Saúde - Compete ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo: VII - “examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e serviços de saúde”;

Considerando a visita realizada pelos membros da Comissão de Ação à Saúde e Recursos Humanos deste Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, em 05/08/2021, ao Hospital Regional do Alto Sertão e a Upa de Delmiro Gouveia;

Considerando a apresentação dos Relatórios ao pleno do CES/AL em sua 222ª Reunião Ordinária, onde participaram a secretaria municipal de saúde, dirigentes das duas unidades hospitalares e membros do Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Relatórios de Visita que ao Hospital Regional do Alto Sertão e a Upa de Delmiro Gouveia;

Art. 2º. Que os referido Relatórios sejam encaminhados ao Secretário de Estado da Saúde, à Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, aos gestores da Upa e do Hospital Regional do Alto Sertão, e ao Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/Alagoas para conhecimento e providências;

Art. 3º. Que a Direção da Upa e do Hospital Regional do Alto Sertão de Delmiro Gouveia/Alagoas encaminhem Relatório atualizado a cada 60 dias, para apreciação da Comissão de Ação à Saúde e RH do CES/AL.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 22, de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 625775

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 23 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, Considerando que o Conselho Estadual de Saúde - CES-AL é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, sendo instância de deliberação do SUS em Alagoas;

Considerando a Lei nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, que dispõe sobre a finalidade, competência, composição, estrutura e recursos do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, em seu Capítulo II, artigo 3º, inciso IX - estimular a participação comunitária no controle social da gestão do Sistema Único de Saúde no Estado de Alagoas;

Considerando que as Plenárias Estadual e Nacional são grandes oportunidades para articulação entre os conselhos de saúde e discussão de caminhos para o fortalecimento de gestão democrática e efetivação do Controle Social.

Considerando a Resolução CES/AL nº 14, de 03 de novembro de 2021, que aprovou a realização da IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para o dia 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento e o Regulamento da IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no formato virtual.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 23 de 01 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Anexo I.

REGIMENTO DA IX PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Artigo 1º A IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, aprovada pela Resolução Nº 14 de 03 de novembro de 2021, tem como objetivo eleger o Coordenador Estadual de Conselho de Saúde do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde terá abrangência estadual, e será realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no formato virtual, das 8h às 12h, pela plataforma ZOOM.

Parágrafo único: A eleição do Representante na Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde terá 01 titular e 02 suplentes.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 3º A IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde será presidida pelo Secretário de Estadual da Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas com apoio da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 4º A Comissão Organizadora será formada por:

I. Presidente: Cláudio Alexandre Ayres da Costa (Secretário de Estado da Saúde);

II. Coordenador: José Wilton da Silva (Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL);

III. Secretária: Maria de Fátima Leite Carnaúba (Secretária Executiva do CES/A);

IV. Secretária Adjunta: Simone Stella Gabriel Barros (Assessora Técnica)

do CES/AL);

V. Relatora: Emanuele dos Santos da Silva (Assessora Técnica do CES/AL);

VI. Reladoras Adjuntas: Luana Nayara Martins Mendes da Cunha e Vanessa Maria Holanda Freire Buarque (Assessoras Técnicas do CES/AL);

VII. Conselheira: Kátia Born Ribeiro (segmento gestor);

VIII. Conselheiro: Harrison David Maia (segmento trabalhador);

IX. Conselheiros: Cícero Vieira Sampaio e José Cláudio Vital Custódio (segmento usuário).

APÍTULO V

DOS OBJETIVOS

Artigo 5º A Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde deve operar como espaço permanente de discussão, garantindo e aprimorando a aplicação dos princípios do SUS, e tem como objetivos:

I. Implantar e implementar um canal de articulação, mobilização, comunicação, informação e divulgação entre o Conselho Nacional de Saúde, Conselho Estadual de Saúde (CES/AL) e os Conselhos Municipais de Saúde, de modo descentralizado e regionalizado.

II. Contribuir para ampliação e qualificação da participação dos conselheiros estaduais e municipais de saúde nas ações e atividades do Controle Social na defesa do SUS.

III. Fortalecer o Controle Social sobre a Política de Saúde no Estado e nos municípios alagoanos;

IV. Socializar as informações para o pleno exercício do papel dos Conselhos de Saúde;

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA

Artigo 6º Compete a Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde:

I. Promover o processo organizativo e de articulação entre os Conselhos de Saúde nas esferas Nacional, Estadual e Municipal, em parceria com os respectivos Conselhos de Saúde;

II. Estabelecer um fluxo de informação, comunicação e discussão entre o Conselho Nacional e os Conselhos Estadual e Municipais de Saúde;

III. Acompanhar a implementação das deliberações das Conferências de Saúde;

IV. Analisar os obstáculos e avanços da ação dos Conselhos de Saúde em seus diversos níveis;

V. Propor diretrizes e caminhos para efetivar o Controle Social no Sistema Único de Saúde;

VI. Inter-relacionar-se com as diferentes instâncias do Controle Social respeitando as competências em cada nível;

VII. Estimular a participação comunitária no Controle Social da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

VIII. Acompanhar e participar das reuniões do CES/AL e da Coordenação Nacional de Plenária, apresentando à mesa diretora as demandas oriundas da Plenária Nacional;

IX. Estimular estratégias que contribuam para a qualificação dos Conselheiros de Saúde e trabalhando em parceria com a Comissão de Educação Permanente do CES/AL.

CAPÍTULO VII

DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 7º A Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde será constituída por seu titular e dois suplentes obedecendo a seguinte ordem.

Parágrafo Único - Poderá concorrer a vaga de titular da Coordenação de Plenária Estadual, apenas os conselheiros titulares do Conselho Estadual de Saúde/ CES/AL, que será eleito por seus pares, e para ocuparem as vagas de 1º e 2º suplentes, deverão concorrer os presidentes dos Conselhos Municipais de saúde dos municípios sedes das 10 regiões de saúde, devendo ser eleitos pelos mesmos.

CAPÍTULO VIII

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 9º Compõem a Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde:

Um (01) Representante da Coordenação de Plenária Estadual e os 1º e 2º suplentes. § 1º A cada três anos será realizada uma Plenária de Saúde para eleger (01) um Coordenador Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde e 02 (dois) suplentes.

§ 2º O CES/AL, no prazo de 15 (quinze) dias, após a eleição do Coordenador publicará Resolução aprovando a composição da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde, com mandato de 03 anos, podendo ser reconduzidos após eleição em Plenária Estadual de Saúde, para mais uma gestão consecutiva;

§3º No caso de perda de mandato do coordenador titular da Coordenação Estadual,

assumirá o 1º suplente e no caso de impedimento do 1º suplente assumirá o 2º suplente.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10 O regulamento da IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, e será lido no início da Plenária para conhecimento dos participantes.

Artigo 11 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora de Plenária de Conselhos de Saúde.

Plenário da 222ª Reunião Ordinária do CES/AL.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

Anexo II

REGULAMENTO IX PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras do funcionamento para a IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde deliberada através da pela Resolução Nº 14 de 03 de novembro de 2021, para eleição do coordenador estadual de plenária.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde terá abrangência estadual, e será realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no formato virtual, das 8h às 12h, pela plataforma ZOOM.

Parágrafo único. A eleição do Representante na Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde terá 01 titular, 1º e 2º suplentes.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderá concorrer à vaga de titular da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde, apenas os conselheiros titulares do Conselho Estadual de Saúde/ CES/AL, que será eleito por seus pares, e para ocuparem as vagas de suplentes, deverão concorrer os presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios sedes das 10 regiões de saúde, devendo ser eleitos pelos mesmos.

§ 1º Os conselheiros dos municípios sede de região, deverão enviar ofício e ficha de inscrição até o dia 10 de dezembro de 2021 ao e-mail do CES/AL.

§ 2º Os conselheiros municipais e estaduais titulares inscritos terão direito a voz e voto, e os suplentes terão direito a voz.

Art. 4º Será facultado a quaisquer dos membros da Plenária, manifestar-se verbalmente ou por escrito no chat durante o período de discussões, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde terá a seguinte organização: credenciamento prévio (conforme §1º do Art. 3º deste regulamento), abertura oficial, leitura do Regulamento, Roda de Conversa sobre o papel do Coordenador Estadual de Plenária, eleição e homologação do Coordenador Estadual e seus suplentes de Plenária de Conselhos de Saúde.

Parágrafo único. A IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde contará com uma Mesa Coordenadora dos Trabalhos composta pelo presidente do CES, que será o Coordenador, a secretária executiva do CES e os conselheiros eleitos pelo CES para compor a Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR

Art. 6º Compete ao coordenador Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde, sem prejuízo das atribuições de conselheiros:

I. Promover o processo organizativo e de articulação entre os Conselhos de Saúde nas esferas Nacional, Estadual e Municipal, em parceria com os respectivos Conselhos de Saúde;

- II. Estabelecer um fluxo de informação, comunicação e discussão entre o Conselho Nacional e os Conselhos Estadual e Municipais de Saúde;
- III. Acompanhar a implementação das deliberações das Conferências de Saúde;
- IV. Analisar os obstáculos e avanços da ação dos Conselhos de Saúde em seus diversos níveis;
- V. Propor diretrizes e caminhos para efetivar o Controle Social no Sistema Único de Saúde;
- VI. Inter-relacionar-se com as diferentes instâncias do Controle Social respeitando as competências em cada nível;
- VII. Estimular a participação comunitária no Controle Social da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;
- VIII. Acompanhar e participar das reuniões do CES/AL e da Coordenação Nacional de Plenária, apresentando à mesa diretora as demandas oriundas da Plenária Nacional;
- IX. Estimular estratégias que contribuam para a qualificação dos Conselheiros de Saúde e trabalhando em parceria com a Comissão de Educação Permanente do CES/AL.

CAPITULO VI

DA ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO COORDENADOR ESTADUAL

Art. 7º Poderão concorrer à vaga de coordenador titular apenas os conselheiros titulares do Conselho Estadual de Saúde, que será eleito por seus pares, e para ocuparem as vagas de 1º e 2º suplentes, deverão concorrer os presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios sedes das 10 regiões de saúde, devendo ser eleitos pelos mesmos.

Art. 8º As homologações do Coordenador Estadual titular e suplentes serão realizadas em Plenário, no final do processo eleitoral.

Art. 9º O CES/AL, no prazo de 15 (quinze) dias, após a eleição do Coordenador publicará Resolução aprovando a composição da Coordenação de Plenária de Conselhos de Saúde, com mandato de 03 anos, podendo ser reconduzidos após eleição em Plenária Estadual de Saúde, para mais uma gestão consecutiva;

CAPITULO IX

DAS MOÇÕES

Art. 10 As moções deverão ser apresentadas, improrrogavelmente, à Coordenação da Mesa de Trabalho até o final da eleição e deverão ser apreciadas pelo pleno da Plenária.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 11 Este Regulamento da IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, e será lido no início da Plenária para conhecimento dos participantes.

Art. 12 Asseguram-se às Conselheiras e Conselheiros credenciados (as) o questionamento, “pela ordem”, de encaminhamento à Mesa, sempre que, a critério de qualquer dos presentes, não esteja sendo cumprido o Regulamento.

Art. 13 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde

Plenário da 222ª Reunião Ordinária do CES/AL.

Maceió, 01 de dezembro de 2021.

Protocolo 625776

PORTARIA/SESAU Nº 9.309/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024679/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625466

PORTARIA/SESAU Nº 9276/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025055/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625467

PORTARIA/SESAU Nº 9271/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025076/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625468

PORTARIA/SESAU Nº 9277/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025111/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625469

PORTARIA/SESAU Nº 9270/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026504/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625470

PORTARIA/SESAU Nº 9278/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000027293/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625471

PORTARIA/SESAU N° 9273/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000027817/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625472

PORTARIA/SESAU N° 9279/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000028591/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625473

PORTARIA/SESAU N° 9280/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000030518/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625474

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025242/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (HEPARINA SÓDICA AMP 5 ML), por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014624/2021- Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva - Cabine segurança biológica. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [9751249](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [10023075](#) de Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [10033018](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000014760/2021](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.513/2021 disposto no doc. [9649916](#), objetivando a Aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS/CÁPSULAS/DRÁGEAS (Amiodarona, Amoxicilina, Ampicilina, Bisacodil, Carbamazepina, Cabergolina, Ciprofloxacino cloridrato, Clonazepam, Dexclorfeniramina maleato, Escopolamina butilbrometo, Espironolactona, Fenobarbital sódico, Hidroclorotiazida, Metronidazol, Paracetamol, Prednisona, Propranolol cloridrato, Probiótico, Sulfadiazina, Topiramato), para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde conforme Ofício 4667 doc. (Id. [7542798](#)), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de novembro de 2021 doc. [9649916](#):

1. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 05.675.713/0001-79, para os itens 04, 06, 13, 14, 17 e 23, no valor total de R\$ 56.588,46 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

2. MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 06.132.785/0001-32, para os itens 07, 08 e 10, no valor total de R\$ 33.377,30 (trinta e três mil trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos);

3. DROGAFONTE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26, para o item 16., no valor total de R\$ 15.984,00 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais);

4. MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 11.195.977/0001-28, para os itens 01, 05, 11, 12 e 18, no valor total de R\$ 73.413,25 (setenta e três mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos); e

5. RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 31.905.076/0001-90, para os itens 09, 15, 19 e 20, no valor total de R\$ 12.372,70 (doze mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos),

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 172.304,70 (cento e setenta e dois mil trezentos e quatro reais e setenta centavos), conforme disposto no doc. [9649916](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625661

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC SEI N° [9072716](#), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante DESPACHO PGE/PLIC-CD N° [10055752](#), exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000001775/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 12.199/2021 (doc. [9029313](#)), objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (PROMETAZINA, CLORIDATO, TRAMADOL, CETOCONAZOL, CLONAZEPAM, CLOPIDOGREL, CLORPROMAZINA, ENALAPRIL, FENITOÍNA SÓDICA, GLIBENCLAMIDA, HALOPERIDOL, IBUPROFENO, MORFINA 30 MG, NIMODIPINO 30 MG, OMEPRAZOL E ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual., conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de setembro de 2021 doc. [9029313](#):

1. CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 40.274.237/0001-85, para para o item 01, no valor de R\$ 5.640,44 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos);

2. LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 27.600.270/0001-90,

para pata os itens 02, 04, 05, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 64.194,70 (sessenta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e setenta centavos);

3. LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 32.861.890/0001-12, para os itens 03, no valor de R\$ 3.556,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais);

4. CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 40.788.766/0001-05, para o item 16, no valor de R\$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais), referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (PROMETAZINA, CLORIDATO, TRAMADOL, CETOCONAZOL, CLONAZEPAM, CLOPIDOGREL, CLORPROMAZINA, ENALAPRIL, FENITOÍNA SÓDICA, GLIBENCLAMIDA, HALOPERIDOL, IBUPROFENO, MORFINA 30 MG, NIMODIPINO 30 MG, OMEPRAZOL E ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

Valor total adjudicado de: R\$ 83.450,14 (oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos), conforme disposto no doc. [9029313](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625662

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023974/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Nusinersena 2,4mg/ml (Spinraza). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625671

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027856/2021, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLÍNICA DE CIRURGIA REFRACTIVA DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.290/0001-09 no valor de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) referente às despesas hospitalares e da empresa que ofereceu a melhor proposta qual seja SAMES - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO E SOCIAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.509.735/0001-94 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referente a Honorários Médicos, tudo em benefício da paciente CAYLANE VITÓRIA CORREIA DOS SANTOS BISPO, e relacionado ao procedimento cirúrgico denominado de 04.05.05.014-3 - IMPLANTE INTRA-ESTROMAL e HERNIOPLASTIA + 04.05.05.040-2 - RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625726

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029359/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pembrolizumabe 100mg (25mg/ml - 4ml). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625731

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029405/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625734

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029501/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Palbociclibe 125mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625735

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029631/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Dupilumabe 150mg/ml - 2ml (300mg). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625736

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029699/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Imunoglobulina Humana 5g. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625737

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029887/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ridisplam 0,75mg/ml (Evrysdi). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 625738

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029910/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ibrutinibe 140mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 625739

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030028/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Diosmina + Hesperidina 900mg + 100mg (Diosmin) e Rivaroxabana 20mg (Xarelto). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 625741

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030118/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 625742

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030451/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Belimumabe 120mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 625743

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.20828/2021-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO GLICONATO DE CÁLCIO- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 625759

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000027636/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 625762

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.25065/2021.-AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - VITAMINAS DO COMPLEXO B- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 625763

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15415/2021 - Contratação de empresa especializada nos serviços de LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETRO E CARDIOVERSOR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 625764

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001808/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: Superintendente

CPF: 105.000.618-66

RG: 1856550 SSP PR

Matrícula: 160-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 16/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Governo Presente 12ª edição 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625586

PORTARIA/SEDETUR Nº 589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001808/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONÇA

Cargo: Assessora Especial

CPF: 021.537.984-50

RG: 0000001447337 SSP AL

Matrícula: 314-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 16/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação da 12ª edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625587

PORTARIA/SEDETUR Nº 590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS

Cargo: Assessora Técnica - AST 1

CPF: 114.421.954-01

RG: 38159600 SSP AL

Matrícula: 463-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/12/2021 até 27/12/2021

DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Acompanhamento da instalação do caminhão loja do Alagoas Feita à Mão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625589

PORTARIA/SEDETUR Nº 591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA CHAVES VASCONCELOS

Cargo: Gerente de Design e Artesanato

CPF: 030.779.904-23

RG: 000000001585127 SSP AL

Matrícula: 85-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 27/12/2021 até 27/12/2021

DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Acompanhamento da instalação do caminhão loja do Alagoas Feita à Mão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 625591

PORTARIA/SEDETUR Nº 592/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001805/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO

Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS

CPF: 678.551.805-91

RG: 07205043 SSP BA

Matrícula: 230-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 16/12/2021 até 17/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação da 12ª edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625610

PORTARIA/SEDETUR Nº 593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001812/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTÁVIO ARAÚJO LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE RECURSOS MINERAIS

CPF: 010.396.814-84

RG: 98001304195 SSP AL

Matrícula: 468-5

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação da 12ª edição do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625751

PORTARIA/SEDETUR N° 594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001814/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALDSON DE SOUZA COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 011.145.754-88

RG: 9800117123-3 SSP AL

Matrícula: 278-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca das ações do Bandeira Azul.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625753

PORTARIA/SEDETUR N° 595/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001814/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES

Cargo: Gerente de Micro e Pequenos Negócios

CPF: 053.252.794-16

RG: 2002006008440 SJDS AL

Matrícula: 252-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625754

PORTARIA/SEDETUR N° 596/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001814/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 072.505.485-90

RG: 00000042321999 SSP AL

Matrícula: 279-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Cobertura fotográfica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625755

PORTARIA/SEDETUR N° 597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001816/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALDSON DE SOUZA COSTA

Cargo: Assessor Especial

CPF: 011.145.754-88

RG: 9800117123-3 SSP AL

Matrícula: 278-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625757

PORTARIA/SEDETUR N° 598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001816/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECÍLIA DA FONSECA TAVARES

Cargo: Gerente de Micro e Pequenos Negócios

CPF: 053.252.794-16

RG: 2002006008440 SJDS AL

Matrícula: 252-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação no Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625758

PORTARIA/SEDETUR N° 599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001816/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 072.505.485-90

RG: 00000042321999 SSP AL

Matrícula: 279-8

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625760

PORTARIA/SEDETUR N° 600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001815/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELLO VICTOR SILVA

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 086.576.554-54

RG: 34867562 SSP AL

Matrícula: 422-7

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 15/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação no Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625761

PORTARIA/SEDETUR N° 601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001817/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO PAULO PORFÍRIO SILVA AGUIAR

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 078.290.424-62

RG: 31685722 SSP AL

Matrícula: 321-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Arapiraca e Penedo/AL

OBJETIVO: Participação do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2700 - Modernização do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625767

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n.º E:02900.0000001556/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal de Piranhas.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Rodrigo Henriques de Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

Protocolo 625607

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD n.º 10023328/2021, aprovado pelo Despacho PGE-GAB N.º 5325/2021 (DOC. SEI N.º 10031850), constantes nos autos do Processo Administrativo n.º E:02900.0000000341/2021, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório realizado pelo Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10486/2021, adjudicado em 1º de outubro de 2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Diretor Municipal do Município de São Miguel dos Milagres/AL com participação da equipe técnica municipal e de agentes sociais locais, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na proposta vencedora da empresa: LOG ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.561.463/0001-07, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 625511

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL N° 017/2021

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 22/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de equipamentos de informática para utilização nos Institutos subordinados a esta Perícia Oficial, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° E:02102.0000001000/2019. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o n° 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.

Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 625530

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL N° 018/2021

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas- PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 27/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de materiais de escritório (Papel A4) para utilização nos Institutos subordinados a esta Perícia Oficial, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° E:02102.0000002098/2021. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o n° 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.

Informações: Fone: (82) 3315-6818

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 625710

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 142/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000002642/2021.

Objeto: Aquisição de água sanitária e cloro para uso desta Perícia Oficial e Institutos Subordinados.

Mais informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 625504

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos ambientais para a nova sede da POAL/IC, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal n° 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, e exigência do art. 26, caput, do mesmo diploma legal.

Processo: E:02102.0000002591/2021.

NOME DO CREDOR: L.F.V PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (MAIS AMBIENTAL).

CNPJ/CPF: 17.330.540/0001-36.

ENDEREÇO: Avenida Fernandes Lima, n° 8, Sala 701, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 625715

Delegacia Geral da Polícia Civil

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA PC/AL N° 3905/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I) Tornar pública a Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;
II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

JANEIRO/2022			
MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	1-5-9-13-17-21-25-29
041.387-9	384.955.894-00	Antonio Carlos Azevedo Lessa	1-5-9-13-17-21-25-29
300.809-6	000.376.774-46	Mario Jorge Machado Barros	2-6-10-14-18-22-26-30
000.054-0	041.263.984-06	José Carlos André dos Santos	2-6-10-14-18-22-26-30
300.796-0	870.184.387-72	Guilherme Bezerra de Mello Sillero	3-7-11-15-19-23-27-31
000.058-2	059.118.944-59	Gustavo Xavier do Nascimento	3-7-11-15-19-23-27-31
041.328-3	240.487.714-34	Cícero Lima da Silva	4-8-12-16-20-24-28
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	4-8-12-16-20-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 625501

Portaria/PCAL N° 3912/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000018937/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000018937/2021, referente à empresa LSS Locadora de Veículos São Sebastião - EIRELI;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n°
483.571.384-20

Protocolo 625842

Portaria/PCAL N° 3913/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000016170/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000016170/2021, referente à empresa Brascar Locadora Ltda;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625843

Portaria/PCAL N° 3914/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000013824/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000013824/2021, referente à empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625845

Portaria/PCAL N° 3915/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000010538/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000010538/2019, referente à empresa AR SERVIÇOS LTDA;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625846

Portaria/PCAL N° 3916/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000015562/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000015562/2021, referente à empresa America Locação e Serviços EIRELI;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625847

Portaria/PCAL N° 3917/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000015785/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000015785/2021, referente à empresa América Locação EIRELI;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625850

Portaria/PCAL N° 3922/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000018707/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000018707/2021, referente à empresa AMERICA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625851

Portaria/PCAL N° 3931/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000018940/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000018940/2021, referente à empresa Brascar Locadora Ltda;
 2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625853

Portaria/PCAL N° 3934/2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000013254/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000013254/2021, referente à empresa ANDRADE & LUCENA LTDA;
 2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL

Protocolo 625854

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000020173/2021 - SEI
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) GILBERTO VALTER FILHO, portador do CPF 057.868.204-40 SSPAL, residente e domiciliado no Alto da Boa Vista, 65, Centro, Matriz de Camaragibe-AL, proprietário do imóvel onde anteriormente funcionava a Delegacia Regional de Matriz do Camaragibe, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre a locação do imóvel supracitado (antigo local de funcionamento da Delegacia Regional de Matriz do Camaragibe-AL) pelo período de 15 a 31 de agosto de 2021, conforme processo SEI E:20105.0000015592/2021, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista

aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Patterson Gustavo Cabral da Silva

Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 625503

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N°003/2021-APM/CG - ANULAÇÃO DE EDITAL

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/03, resolve tornar sem efeito o Edital n° 106-2021 Convocação de credenciados para instrutoria na APM/PMAL - COI/2021, publicado no DOE n° 1705 de 25 de novembro de 2021, após comprovado erro material.

Maceió, AL, 26 de novembro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Protocolo 625488

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: n°. E:01206.0000030523/2020

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos

Termo de Referência: 9682323

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - LICITACAODALIPMAL@GMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOC PM

Chefe da Subseção de Compras da DAL I

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000012744/2020

Objeto: Substituição e instalação de Portões de Madeira das Baias dos cavalos do Regimento de Polícia Montada

Termo de Referência: 8124366 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - LICITACAODAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOC PM

Chefe da Subseção de Compras da DAL 1

**A BOA LEITURA
IMPRESSA COM
EXCELÊNCIA**

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br

DO CAOS & Felipe Benicio
SOLUÇÕES
PORCELOSOS
A FÁBRICA DE BONECOS DE OLINDA E OUTRAS HISTÓRIAS João Gomes
CABELO AMARRADO
GIZ MORRENDO Sara Albuquerque
NOTAS SOBRE LITURAS
SOLUÇÕES

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/IAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/IAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/IAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção

Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

Portaria n° 1.034, de 03 de dezembro de 2021.

Dispõe acerca da prorrogação dos prazos de encerramento da segunda etapa de vacinação contra febre aftosa de novembro de 2021, assim como, do recebimento da correlata declaração.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Art. 2º da Lei n° 6.608, de 1º de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 2.919, de 25 de novembro de 2005, em especial no seu Art. 2º § 1º, que instituiu no Estado de Alagoas o Sistema de Defesa Sanitária Animal.

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é reconhecido internacionalmente com status sanitário de zona livre de febre aftosa com vacinação, portanto necessita manter uma cobertura vacinal igual ou superior a 90% em rebanhos bovídeos e propriedades rurais.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa MAPA n° 48, de 14 de julho de 2020, no Art. 3º determina que a execução do PNEFA é conduzida com base no compartilhamento de responsabilidades entre os setores público e privado, e ainda no artigo Art. 14 traz os encargos dos proprietários de bovídeos, sendo eles: adquirir a vacina contra febre aftosa, vacinar a totalidade do rebanho bovídeo envolvido na etapa correspondente e comprovar a imunização dos animais no SVE.

CONSIDERANDO que à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL) cabe, consoante o Art. 2º parágrafo único do Decreto n° 5.053, de 22 de abril de 2004, fiscalizar o comércio de vacinas nas revendas que há em Alagoas e estão devidamente credenciadas nesta agência, em outros termos, a oferta do produto com qualidade ao produtor rural, segundo o manual de orientações para fiscalização do comércio de vacinas contra febre aftosa e para controle e avaliação das etapas de vacinação.

CONSIDERANDO a situação de desabastecimento do comércio local em relação ao estoque de vacina contra febre aftosa, em especial, na apresentação de 30 ml ou 15 doses, produto este mais adquirido pelo pequeno produtor rural, o qual representa parcela significativa do cadastro agroprodutivo deste estado, determinando impactos negativos na execução da II etapa de campanha de novembro 2021.

CONSIDERANDO o deferimento do Ofício n° E:326/2021/ADEAL, constante no OFÍCIO N° 61/2021/SISA-AL/DDA-AL/SFA-AL/SE/MAPA, quanto a prorrogação da campanha de vacinação contra febre aftosa - II/etapa 2021 no Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o calendário oficial da segunda etapa de vacinação contra febre aftosa no Estado de Alagoas - prazo para vacinar e declarar - até o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Prorrogar a comprovação da vacinação pelos produtores rurais - prazo para declarar - até o dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - A comprovação (declaração) da vacinação pelos produtores rurais poderá ser realizada também por meios eletrônicos, como e-mail ou telefone celular, a combinar com o servidor da ULSAV mais próxima da sua propriedade.

Art. 4º - O não atendimento ao disposto na presente Portaria acarretará ao produtor ou proprietário a aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária animal vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente
ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 329/2021 - DOE e DOU

Processo: 20105-7265/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.752/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de Materiais de Refrigeração;

Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25339/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.753/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de Pulseira de Identificação;
Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-765/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.754/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de serviços de serviços gráficos para elaboração do layout e confecção de folder e banner;
Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000.24703/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.755/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-1517/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.756/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Material Hidráulico ERC;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1800-12719/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.757/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de plataforma educacional híbrida (on e off line) que detenha conteúdos digitais didático-pedagógicos alinhado a Base Nacional Curricular Comum, incluindo serviços de mentoring e de suporte técnico, para atender as demandas da Rede Estadual de Ensino;
Data de realização: 20 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16166/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.758/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais;
Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-28950/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.759/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de expediente;
Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1066/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.760/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Fístula 1, para fins de abastecimento do Hospital Metropolitano de Alagoas, do Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata;
Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-214/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.761/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos e cápsulas) constantes no PLS 050/2021;
Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 5101-1804/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.762/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de mão de obra terceirizada;
Data de realização: 27 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2024/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.763/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Materiais de Salvamento Terrestre e Altura;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17106/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.764/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2557/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.765/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17215/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.766/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelho telefônico;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4582/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.767/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Cardíaca 04, para o Hospital Metropolitano de Alagoas;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7291/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.768/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Acessórios para Equipamento de Ultrassom, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela - HGE;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16888/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.692/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de incubadora para transporte neonatal;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4903-448/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.587/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e recepção;
Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 625789

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 330/2021 - DOE

Processo: 2000-14366/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.693/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalares;
Data de realização: 24 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-279/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.485/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos, tipo furgão;
Data de realização: 10 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2185/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.282/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 14 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20323/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.171/2021;
Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais que compõem a caixa de lipoaspiração - Cirurgia Plástica;
Data de realização: 10 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-1686/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.719/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de computadores do tipo estação de trabalho (workstations);
Data de realização: 10 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2287/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.157/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente;
Data de realização: 09 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-12377/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.207/2020;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviços de higienização, limpeza, asseio e conservação; Data de realização: 16 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-088/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.315/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oncológicos - PLS 024/2021;
Data de realização: 07 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1070/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.726/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular;
Data de realização: 14 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17003/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.491/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de unidades móveis (ônibus) para coleta de sangue;
Data de realização: 03 de dezembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 625790

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 331/2021

Processo: 2000-24853/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.228/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de reagente analítico;
Data de realização: 14 de dezembro de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 625791

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.710/2021
Processo nº 02102.000002038/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA
FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS L CNPJ: 30.430.226/0005-17
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1.820,10 (mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos); Valor global: R\$ 5.460,30 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).
Valor total: R\$ 5.460,30 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 5.460,30 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 625746

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.588/2021
Processo nº E: 02000.0000015373/2021

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS ENOXAPARINA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02, 05 e 06

EMPRESA
KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 31.724.769/0001-86
ITEM 01: Valor unitário R\$ 21, 43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 7.078.800,46 (sete milhões, setenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos)
ITEM 02: Valor unitário R\$ 21, 43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 54.025,03 (cinquenta e quatro mil, vinte e cinco reais e três centavos)
ITEM 05: Valor unitário R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 2.905.249,20 (dois milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
ITEM 06: Valor unitário R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 47.922,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais)
Valor total: R\$ 10.085.996,69 (dez milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Item: 03

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 03: Valor unitário R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 1.861.691,26 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)
Valor total: R\$ 1.861.691,26 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 11.947.687,95 (onze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Maceió, 3 de dezembro de 2021

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

*republicada por incorreção

Protocolo 625770

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.686/2021

Processo nº 02000.0000021430/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01, 02 E 36

EMPRESA
SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 04.063.503/0001-67
ITEM 01: Valor unitário R\$ 381,43 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 461.530,30 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 381,43 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 50.348,76 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).
ITEM 36: Valor unitário R\$ 621,12 (seiscentos e vinte e um reais e doze centavos); Valor global: R\$ 621,12 (seiscentos e vinte e um reais e doze centavos);
Valor total: R\$ 512.500,18 (quinhentos e doze mil, quinhentos reais e dezoito centavos).

Item: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22 e 34:

EMPRESA
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIR CNPJ: 35.458.953/0001-82
ITEM 03: Valor unitário R\$ 133,88 (cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 227.997,64 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavo).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 133,88 (cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 19.948,12 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 386,47 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 79.999,29 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 386,47 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 26.666,43 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 256,41 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 242.051,04 (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e um reais e quatro centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 256,41 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 31.794,84 (trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 29.499,60 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
ITEM 14: Valor unitário R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos); Valor global: R\$ 35.999,61 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
ITEM 20: Valor unitário R\$ 263,15 (duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 29.999,10 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 538,46 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 43.076,80 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).
ITEM 22: Valor unitário R\$ 538,46 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 13.999,96 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
ITEM 34: Valor unitário R\$ 506,66 (quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 12.159,84 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 819.192,27 (oitocentos e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Item: 09, 10, 11, 15, 16, 23, 24, 28, 32, 33 e 35

EMPRESA

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40
ITEM 09: Valor unitário R\$ 322,64 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 102.599,52 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 322,64 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 33.877,20 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 463,61 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 170.608,48 (cento e setenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 229,98 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 9.659,16 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); Valor global: R\$ 112.805,00 (cento e doze mil, oitocentos e cinco reais).
ITEM 23: Valor unitário R\$ 388,75 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.943,75 (mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
ITEM 24: Valor unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
ITEM 28: Valor unitário R\$ 1.092,50 (mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais).
ITEM 32: Valor unitário R\$ 920,79 (novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos); Valor global: R\$ 1.841,58 (mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
ITEM 33: Valor unitário R\$ 274,44 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 2.469,96 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
ITEM 35: Valor unitário R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); Valor global: R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).
Valor total: R\$ 503.889,65 (quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Item: 30 e 31:

EMPRESA
JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI CNPJ: 05.930.501/0001-90
ITEM 30: Valor unitário R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
ITEM 31: Valor unitário R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); Valor global: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).
Valor total: R\$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.896.302,10 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e dois reais e dez centavos).

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 625792

AVISO 0692021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda

estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ: DE	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-142-2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL)	13/12/2021	E:04105.1096/2021

Amnon Gonçalves Melo
Assessor Técnico
Mat.159-7

Protocolo 625711

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 047/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA ÂNCORA SERGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI

PROCESSO: E:04105.000000731/2021
CONTRATO AMGESP N° 047/2021
EXTRATO N° 460/2021

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57050-120, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, portador do CPF n.º 041.820.524-80, nomeado pelo Decreto n.º 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2020, portador da matrícula funcional n.º 93-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de setembro de 2015;

CONTRATADA: A empresa ÂNCORA SERGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.197.614/0001-10, estabelecida na Avenida Almirante Álvaro Calheiros, n.º342, sala 16, Blue Shopping, Jatiúca, CEP: 57.035-558, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico segurancaancora@hotmail.com, com contato telefônico: (82) 9.8153-4208, representada pelo seu representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 386.840.207-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PORTARIA, RECEPÇÃO E COPEIRAGEM DO PRÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO (AMGESP).

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Lote Único	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
01	Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades.	Unidade	4	R\$ 13.837,03	R\$ 83.022,16

02	Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição complementar: Prestação de serviços de portaria	Unidade	1	R\$ 3.105,92	R\$ 18.635,52
03	Prestação de serviços de copeiragem	Unidade	1	R\$ 3.158,78	R\$ 18.952,66
04	Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição complementar: Prestação de serviços de recepção	Unidade	1	R\$ 3.431,43	R\$ 20.588,61

VALOR TOTAL: R\$: 141.198,96 (cento e quarenta e um mil e cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA até 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório, com a respectiva celebração do contrato administrativo, destinado à contratação ordinária dos serviços listados nos presentes autos (E:04105.000000825/2019), CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001;
Natureza: 3.3.90.37;
Fonte: 100.

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n.º E:04105.000000731/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 625837

No dia 03 de dezembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N.º 4105-373/2021 - Aquisição de material descartável 03 - AMGESP;
Proc. N.º 4105-496/2021 - Aquisição de medicamentos injetáveis - AMGESP;
Proc. N.º 1800-26936/2021 - Solicitação de passagens aéreas - SEDUC
Proc. N.º 1206-27008/2021 - Envio das faturas da brk - PMAL
Proc. N.º 1206-23877/2021 - Solicitação de inclusão no cadastro de contas da casal a pmal - PMAL
Proc. N.º 30004-2071/2021 - Solicitação de pagamento da conta de água da unidade de semiliberdade masculina - usm - SEPREV
Proc. N.º 2200 - 641/2021 - Solicitações de veículos não atendidas dentro do prazo previsto no contrato 014/2021 - SECOM.

Maceió, em 03 de dezembro de 2021.

Wagner Gomes Ritir

Assessor Técnico

Protocolo 625856

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 450/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO, CAMINHÃO PIPA E CAÇAMBA (PROGRAMA FORTALECE ALAGOAS) – PLS N° 121/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DEVA VEICULOS LTDA

PROCESSO: 4105-641/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.564/2021
ATA DE RP N° 450/2021
EXTRATO: N° 461/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02; Inscrição Estadual: 0677183060208; sediada na Rua Teonilio Niquini, n° 32, Distrito Industrial, Jardim Piemont Sul, Betim/MG, CEP: 32.669-700; Telefone: (31) 3303- 7118/7119/7120, E-mail: abner.saldanha@deva.com.br, Antonio.franco@deva.com.br / thiago.vasconcelos@deva.com.br; representada pelo Sr. Abner Saldanha de Rezende, inscrito no CPF sob o n° 972.263.786-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO, CAMINHÃO PIPA E CAÇAMBA (PROGRAMA FORTALECE ALAGOAS) – PLS N° 121/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 137.779.999,98 (Cento e trinta e sete milhões e setecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01 (ampla)	Caminhão, caminhão Descrição Complementar: Caminhão com compactador/coletor, zero Km, com fabricação/modelo do caminhão do ano da contratação ou do ano posterior, com pintura original de fábrica na cor branca, tração 4x2, "toco", equipado com coletor/compactador de resíduos sólidos, com as seguintes especificações mínimas: motoração a diesel, com potência de 250 cv, 6 cilindros em linha, atendendo às normas de emissões de gases do Proconve P7/Euro 5; com PBT homologado de 16.000 Kg; cabine com acabamento interno em revestimento acústico; duas portas com janelas; vidros e travas elétricas; com capacidade para 03 (três) lugares (motorista + 02 acompanhantes); bancos anatômicos com cinto de segurança para todos os ocupantes; com som (MP3, entrada USB), com dois espelhos retrovisores; limpador de pára-brisa com lavador; dois quebra-sol; iluminação interna; ventilação natural e forçada; luzes de alerta e elementos de controle; com comando geral; com ar condicionado original de fábrica; com direção hidráulica original de fábrica; transmissão com acionamento manual, a cabo ou varão com 06 (seis) velocidades a frente (sincronizadas) e 01 (um) a ré, com reduzida no diferencial; embreagem com acionamento hidráulico tipo monodisco; rodas de aço e pneus aro 22.5", com pneus sobressalentes; freio de serviço a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; sistema elétrico com tensão nominal de 24V; com tanque de combustível de 270 litros com chave; sinalização sonora de marcha a ré; adaptado de acordo com o manual do fabricante, dentro das normas técnicas de qualidade e segurança vigentes. Compactador/coletor de resíduos sólidos, novo, sem uso anterior, construído respeitando as normas técnicas vigentes, pintado na cor branca, com capacidade para 15 m³ de lixo compactado, com as seguintes especificações mínimas: tipo de coleta traseira; sistema de descarga tipo escudo ejetor; com cilindro de dupla ação; com dispositivo (sistema Lifter) para basculamento de container metálico e de plástico; com adicional de carga (boca de carga) de 2,0 m³ de lixo solto, construída em chapa de aço espessura 1/4"; teto em chapa lisa, em peça única, sem emendas, construída em chapa de aço espessura 3,75 mm; caixa de	Unidade	156	IVECO/ TECTOR 17- 280	525.833,33	82.029.999,48

	armazenagem com laterais lisas calandradas em peça única de alta resistência espessura 3/16", praça de carga em chapa de aço espessura 1/4", porta traseira com paredes laterais de alta resistência, estrutura de perfil dobrado espessura 3/16", com calha entre a boca de descarga da caixa de armazenagem e a porta traseira para depósito de chorume com capacidade de 90 litros, com válvula de escoamento; taxa de compactação de 4:1; plataforma traseira para 04 (quatro) pessoas, com corrimão superior e lateral, com estribo antiderrapante; bomba de acionamento acoplada diretamente a tomada de força do chassi; comando hidráulico para abertura, descarga e fechamento; comando por alavancas; sistema de comunicação gari/motorista através de sinal sonoro e luminoso; com iluminação da praça de carga traseira para trabalho noturno de acordo com exigências do Código Nacional de Trânsito; Caminhão e implemento (compactador/coletor) deverão vir com sinalização de acordo com as normas vigentes de trânsito e com todos os itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. O caminhão deve vir acompanhado com manual da fabricante em língua portuguesa (inclusive o implemento (compactador/coletor). Garantia mínima do caminhão e do implemento (compactador/coletor) de 12 (doze) meses após entrega técnica. Ou caminhão compactador com característica similar ao descrito.					
03 (AMPLA)	Descrição CATMAT: Caminhão, caminhão Descrição Complementar: Caminhão Pipa - Veículo automotor novo, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2020, caminhão, tipo PIPA, cor branca, capacidade para transporte de 8000 litros de água, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água já instalados para pleno uso, PBT mínimo 13.000 Kg e PBTC mínimo 23.000 Kg, tração 4x2, motor a diesel, potência mínima de 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré, capacidade para três pessoas, vidros elétricos, rádio AM/FM, entrada USB e Aux-in, equipamentos originais de fábrica, com todos os itens básicos de série, com os itens regulamentares de segurança exigidos pelo CONTRAN, garantia igual ou superior a 12 (doze) meses.	Unidade	150	IVECO/ TECTOR 150E21	371.666,67	55.750.000,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPLAG	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (AMPLA)	Unidade	156	10%	50%	156
03 (AMPLA)	Unidade	150	10%	50%	150

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 49070-4226/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas no fornecimento material de expediente, com vistas a atender às demandas das sedes administrativas desta Agência.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Perseu Quintela
Setor de Compras

Protocolo 625656

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-4146/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo, com vistas a atender às demandas das sedes administrativas desta Agência.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Perseu Quintela
Setor de Compras

Protocolo 625658

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-4606/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em consultoria para realização de levantamento das funcionalidades do sistema de Gestão Integrado da ARSAL, bem como de sua contagem estimada de tais funcionalidades baseadas na técnica de Ponto de Função. E, de posse desses produtos, elaborar estudo técnico e minuta de Projeto Básico para contratação de empresa especializada para desenvolver o sistema integrado de gestão.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Perseu Quintela
Setor de Compras

Protocolo 625707

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 03 de dezembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005708/2021

Interessado(a): José Cícero Nogueira Júnior e outros

Assunto: Solicitação de Cópia de Processo

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 625502

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 3 de dezembro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002788/2021

Interessado(a): Valdete Lima dos Santos Araujo

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 625505

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica o Sr. Jacinto da Costa e Silva Neto (CPF nº 678.362.324-68) para ciência da decisão administrativa que indeferiu o pleito, proferida no processo administrativo de nº E:04799.0000002694/2021, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal através do contato telefônico informado pelo próprio interessado nos autos do processo. A parte pode ter vista dos autos.

Protocolo 625635

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica o Sr. João Abrahão dos Santos (CPF nº 208.085.004-06) para ciência da decisão administrativa que indeferiu o pleito, proferida no processo administrativo de nº E:04799.0000003036/2021, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal através do contato telefônico informado pelo próprio interessado nos autos do processo. A parte pode ter vista dos autos.

Protocolo 625638

Processo nº E:04799.0000003828/2021

Interessado(a): JACIRA JUSTO DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003828/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JACIRA JUSTO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 71843 SESP/AL e do CPF Nº 075.588.304-78, na qualidade de esposa do ex-segurado EDSON CORREIA DA SILVA, portador do CPF Nº 020.909.024-34, Matrícula Nº 42297-5, Nº Ordem 57161, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1312/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9816455), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015, LC Nº 52/2019 e 54/2021.

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 625714

Processo nº E:04799.0000003613/2021

Interessado(a): ELINE DA SILVA VERÇOSA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003613/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ELINE DA SILVA VERÇOSA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1008570 SESP/AL e do CPF Nº 700.633.894-87, na qualidade de esposa do ex-segurado JOÃO VERÇOSA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 409.246.104-68, Matrícula Nº 9622-9 e Nº de Ordem 76899, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1323/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9973848), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na

legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625729

Processo nº E:04799.0000003442/2021

Interessado(a): MÉRCIA PEREIRA DOS SANTOS MELO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003442/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MÉRCIA PEREIRA DOS SANTOS MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 981.933 SSP/AL e do CPF nº 051.331.554-33, na qualidade de esposa do ex-segurado ADEMAR DE NOVAIS MELO, portador do CPF nº 330.342.654-68, Matrícula nº 9863644-8, Nº Ordem 104003, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1267/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-136/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625744

Processo nº E:04799.0000003670/2021

Interessado(a): ROSA MARIA BOMFIM

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003670/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ROSA MARIA BOMFIM, portadora da Carteira de Identidade nº 760880 SEDS/AL e do CPF nº 515.127.934-34, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSÉ HERMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 445.199.154-49, Matrícula nº 25522-0 e Nº de Ordem 1549, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1329/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9948734), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625750

Processo nº E:04799.0000004358/2021

Interessado(a): ROGERIO SAMPAIO PASSOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004358/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROGERIO SAMPAIO PASSOS, portador da Carteira de Identidade nº 292784 SSP/AL e do CPF nº 239.860.004-10, na qualidade de companheiro do ex-segurado JANE MÁRCIA TENORIO DE SOUZA, portador do CPF nº 459.347.204-06, Matrícula nº 60.222-1, do Tribunal de Contas de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1291/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9758354), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015, LC Nº 52/2019 e 54/2021.

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625765

Processo nº E:04799.0000005446/2021

Interessado(a): IRANIR SILVA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005446/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IRANIR SILVA DOS SANTOS FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 934077 SEDS/AL e do CPF Nº 699.319.684-00, na qualidade de esposa do ex-segurado GILBERTO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 321.664.604-10, Matrícula Nº 35284-5, Nº de Ordem 52559, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1343/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-/2021 (9973585), da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015, LC Nº 52/2019 e 54/2021.

Maceió, 3 de dezembro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 625768

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 425/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000004315/2021, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/DER nº 424, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOE/AL edição do dia subsequente que designou os engenheiros José Cicero Chagas e Eduardo Santos Reis para fiscalizar, medir e receber a Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 426/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000004315/2021, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os engenheiros José Cicero Chagas, matrícula nº 41.142-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.645.654-91 e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL para, em comissão sob a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber a obra de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, trecho: Entr. AL-115 (Arapiraca/Delmiro Gouveia), no subtrecho: Distrito de Piau a Delmiro Gouveia, com extensão de 39,74 km, denominado de Lote 04, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 014/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 3 de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 62/2021

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000009518.2021 Objeto: Contratação de empresa credenciada no DENATRAN, especializada no fornecimento de solução para automação e expedição de documentos eletrônicos e/ ou físicos, concernentes aos procedimentos de

formação da Carteira Nacional de Habilitação (RENACH), captura de imagens, guias e notificações de trânsito (RENAINF e RENAVAM), incluindo validação biométrica de dados, sob demanda e controle do DETRAN/AL, Contratação de Empresa de Limpeza, Higienização e Conservação Predial. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 62/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 61/2021

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000015404/2021 Objeto: Aquisição de Etilômetros e Bocais Descartáveis para fiscalização de trânsito. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 61/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

PORTARIA N° 1719/2021

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO E RICARDO AUTO TEOFILLO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria B, dos candidatos, JOSE VINICIUS 097.984.184-41. Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN n° 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa QLB 3184 - ARAPIRACA -AL, no próximo dia 07 de Dezembro de 2021 em ARAPIRACA, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 03 de Dezembro de 2021.

Ardualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas
(DITEAL)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo: E: 56020.0000000401/2021
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente o ator, diretor, dramaturgo e produtor cultural José Silvío de Castro Sarmiento Neto (Silvinho), para realizar no dia 09/12/2021, às 19h, uma performance teatral interativa na abertura da exposição denominada “O mestre de xilogravura”, próximo trabalho artístico que ocupará a Galeria de Artes do Complexo Cultural. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Art 25,III da Lei Federal n° 8.666/1993.
Nome do Credor: Dandalunda Produções
CNPJ: 33.192.961/0001-02
Maceió, 03 de dezembro de 2021.

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 625506

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo: E: 56020.0000000403/2021
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente o curador Marco Antônio de Campos, para prestar serviços de curadoria da exposição Museu Memorial de Rua, que ocupará os espaços da Diteal em novembro e dezembro do corrente ano.
Valor: R\$ 8.000,00(oito mil reais)
Fundamentação Legal: Art 25,III da Lei Federal n° 8.666/1993.
Nome do Credor: Marco Antônio Arte e Consultoria
C.N.P.J.:14.922.531/0001-46
Maceió, 03 de dezembro de 2021.

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 625509

**Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas - INMEQ**

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
Contrato de n° 006/2021 que entre si celebram:
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL.
Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão .
Contratada: Empresa Mineradora Aldebaran Ltda - ME.
Representante: Larissa de Souza Monteiro.
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) garrafas de 20 litros de água mineral e aquisição de 12 (doze) garrafas de água mineral com capacidade para 20 (vinte) litros para consumo interno do INMEQ/AL durante o exercício de 2021.
Processo Administrativo: 52628.000592/2021-29.
Procedimento: Dispensa de Licitação.
Fundamentação: Lei n° 8.666/93.
Valor Global Anual: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001, elemento de despesa 3339030, fonte 011 ou 010.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.
Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.
Número de cadastro no SIAFE: 20001198
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Desinsetização / Desratização / Dedetização.

Prazo para envio de propostas: até as 12:00 hrs do dia 03/12/2021, tendo em vista o DECRETO N° 76.260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 que ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS A SEREM ADOPTADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, INDIRETA E FUNDOS ESPECIAIS, PARA O ENCERRAMENTO ANUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Mais informações: adm.proconal@hotmail.com. Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 02 de dezembro de 2021.
JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU
PORTARIA N.º 007/2021 - PRESIDÊNCIA DO CONSU
03 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 11.358, de 15 de abril de 2011, pelo Regimento Geral da UNEAL, e ainda, em observância ao deliberado na Sessão Extraordinária de 01 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros JOSÉ CARLOS PESSÔA DE MELO e ROBERTO CALABRIA GUIMARÃES DA SILVA, como representantes dos Docentes; ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA e JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS, como representantes dos Técnico-administrativos; WHEBER MENDES DOS SANTOS e JACKELINE DOS SANTOS SILVA como representantes dos Discentes; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Geral para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 03 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

“Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única.”

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS





Maceió - segunda-feira
6 de dezembro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1711

Eventos Funcionais

Controladoria Geral do Estado

Portaria CGE nº 098, de 02.12.2021.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 43.794, de 15.09.2015, e ainda no que consta no processo SEI E:01104.0000000824/2021, RESOLVE conceder 3 e ½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais) a Controladora Geral interina ADRIANA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 113-9, para fazer face às despesas com viagem à Goiânia - GO, no período de 01 a 04 de dezembro do corrente ano, objetivando participação na 4ª Reunião Técnica do Conselho Nacional do Controle Interno - CONACI, correndo as despesas através da Unidade Gestora 110008, Elemento de Despesa 339014 do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado
Respondendo pelo Expediente

Protocolo 625796

Portaria CGE nº 099, de 02.12.2021.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 43.794, de 15.09.2015, e ainda no que consta no processo SEI E:01104.0000000844/2021, RESOLVE conceder 2 e ½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a Controladora Geral interina ADRIANA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 113-9, para fazer face às despesas com viagem à São Paulo, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, objetivando participação no Leilão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos municípios participantes dos blocos B (Agreste e Sertão) e C (Litoral e Zona da Mata), correndo as despesas através da Unidade Gestora 110008, Elemento de Despesa 339014 do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado
Respondendo pelo Expediente

Protocolo 625798

Portaria CGE nº 100, de 02.12.2021.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 43.794, de 15.09.2015, e ainda no que consta no processo SEI E:01104.0000000848/2021, RESOLVE conceder 2 e ½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) a servidora MARIA CLAUDIA GOMES CHAVES, Assessora de Controle Interno, matrícula nº 149-0, para fazer face às despesas com viagem à São Paulo, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, objetivando participação no Leilão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos municípios participantes dos blocos B (Agreste e Sertão) e C (Litoral e Zona da Mata), correndo as despesas através da Unidade Gestora 110008, Elemento de Despesa 339014 do Orçamento Vigente desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
Controladora Geral do Estado
Respondendo pelo Expediente

Protocolo 625809

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 284/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000002011/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Rodrigo Otávio Fernandes de Araújo

Cargo: Superintendente de Irrigação e Unidades Avançadas

RG: M7513919 - SSP-MG

Matrícula: 358-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: Entre os dias 14 a 15 de dezembro de 2021.

DESTINO: Maceió/Salvador-BA/Maceió

OBJETIVO: Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste (CT-AF/CNE) que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021 em Salvador/BA, conforme programação do Consórcio NE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 625559

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1319/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029113/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS HENRIQUE DO CARMO

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA- nível SEE

CPF: 802.949.284-72

RG: 000000001017441 SSP/AL

Matrícula: 11344

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 06/12/2021 até 08/12/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/BELO HORIZONTE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação na 32ª edição da Feira Nacional de Artesanato, em Belo Horizonte/MG, visando gerar maior visibilidade ao trabalho de ressocialização no Estado de Alagoas através da exposição dos produtos confeccionados pelo programa Fábrica de Esperança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 625515

PORTARIA/SERIS N° 1320/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000029113/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM

Cargo: GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - nível GER

CPF: 533.920.784-68

RG: 000000002011987 RGPM AL

Matrícula: 87-6

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/12/2021 até 08/12/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/BELO HORIZONTE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação na 32ª edição da Feira Nacional de Artesanato, em Belo Horizonte/MG, visando gerar maior visibilidade ao trabalho de ressociação no Estado de Alagoas através da exposição dos produtos confeccionados pelo programa Fábrica de Esperança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 625516

PORTARIA/SERIS N° 1321/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000028827/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO ALVES OLIVEIRA

Cargo: Segurança do Secretário de Estado - SERIS

CPF: 933.958.505-44

RG: 08468006 RGPM

Matrícula: 34 638-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 01/12/2021 até 01/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar na segurança do Secretário de Estado - SERIS em viagem à cidade de Recife.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 625517

PORTARIA/SERIS N° 1322/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000028825/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ BATISTA SANTANA

Cargo: Segurança do Secretário de Estado - SERIS

CPF: 926.717.304-97

RG: 11117-006 RGPM

Matrícula: 38927-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 01/12/2021 até 01/12/2021

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar na segurança do Secretário de Estado - SERIS em viagem à cidade de Recife.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 625518

PORTARIA/SERIS N° 1293/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000029078/2021, e considerando INTERESSE DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROSIVALDO CAMELO DA SILVA, matrícula 534250, portador do CPF 034.797.864-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DE PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, nível FE-OP, na unidade CHEFIA DE PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1294/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000029078/2021, e considerando INTERESSE DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE DOOWEL DA SILVA, matrícula 529770, portador do CPF 034.856.804-51, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DE PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade CHEFIA DE PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA Nº 080/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Cargo: Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 57307-8

CPF nº 026.162.744-93

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período: 15/12 a 18/12/2021

Destino: Palmeira dos Índios/AL.

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625811

PORTARIA Nº 081/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Itamar de Araújo Dias

Cargo: Chefia de Gabinete

Matrícula: 86-7

CPF nº 095.918.214-41

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Período: 15/12 a 18/12/2021

Destino: Palmeira dos Índios/AL.

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625814

PORTARIA Nº 082/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Morgana Maria de Almeida Tavares

Cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna

Matrícula: 84-1

CPF nº 059.344.664-02

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período: 15/12 a 18/12/2021

Destino: Palmeira dos Índios/AL.

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625816

PORTARIA Nº 083/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Enio Oliveira Junior

Cargo: Secretário Executivo do Esporte, Lazer e Juventude.

Matrícula: 88-4

CPF nº 034.227.234-98

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Palmeira dos Índios/AL.

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625818

PORTARIA Nº 084/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Paulo Chancey Soares Viana Júnior

Cargo: Assessor de Comunicação

Matrícula: 77-9

CPF nº 013.580.204-00

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Período: 15/12 a 18/12/2021

Destino: Palmeira dos Índios/AL.

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625825

PORTARIA Nº 085/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Amós Pereira Monteiro

Cargo: Supervisor de Mobilização

Matrícula: 81-7

CPF nº 092.342.654-08

Nº de diárias: (03) três diárias

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Período: 15/12 a 18/12/2021

Destino: Palmeira dos Índios/AL.

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625827

PORTARIA N° 086/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Silvio Acioli dos Santos
Cargo: Supervisor de Lazer
Matrícula: 86-8
CPF n° 730.618.324-91
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Período: 15/12 a 18/12/2021

Destino: Palmeira dos Índios/AL

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625829

PORTARIA N° 087/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Djalma Alves Rios Júnior
Cargo: Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Matrícula: 78-7
CPF n° 382.676.084-00
N° de diárias: (03) três diárias
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Período: 15/12 a 18/12/2021

Destino: Palmeira dos Índios/AL

Objetivo: Participar do Governo Presente que será realizado no Agreste de Alagoas, no município de Palmeira dos Índios, no período de 15 à 18 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 625855

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1868/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° E:01500.0000008214/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, Matrícula n° 82.183-7, portador do CPF n° 026.819.344-43, ocupante do cargo de Superintendente Especial do Tesouro Estadual, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças celebrado entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com intervenção e anuência da Alprev, da Alagoas Ativos, do Detran/AL, da Cepal e do Alagoas Previdência.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 625590

PORTARIA/SEFAZ N° 1873/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000044424/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/11/2021 até 20/11/2021

DESTINOS: Maragogi/AL, Jacuípe/AL, Porto de Pedras/AL, Porto Calvo/AL, Matriz de Camaragibe/AL, São Luís do Quitunde/AL, São Miguel dos Milagres/AL e Barra de Santo Antônio/AL.

OBJETIVO: Participar do evento “Governo Presente”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de dezembro de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 625747

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 15.166/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.24248/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA, matrícula n° 500345, portadora do CPF n° 719.604.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/11/2021 até 24/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625446

PORTARIA/SEPLAG N° 15.167/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.30046/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 24/11/2021 até 21/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625447

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.168/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28620/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RIGONEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 825551, portadora do CPF nº 029.967.794-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 26/11/2021 até 09/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625448

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.169/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.24314/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor WILLIAMS JOSE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 500858, portador do CPF nº 419.293.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 30/11/2021 até 13/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625449

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.170/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.24309/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 500560, portadora do CPF nº 418.933.794-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 20/11/2021 até 18/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625450

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.171/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.30294/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANALUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 9864219, portadora do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 24/11/2021 até 28/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625451

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.172/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.30146/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ARLENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 47869, portadora do CPF nº 385.004.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 25/11/2021 até 24/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625452

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.173/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2102.3375/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JUNIOR, matrícula nº 300635, portador do CPF nº 223.838.164-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 26/11/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625453

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.174/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28476/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARISTELA DENISE SOARES DA SILVA, matrícula nº 18442, portadora do CPF nº 065.119.174-28, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 26/11/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625454

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.175/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.27362/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 9866938, portadora do CPF nº 071.158.774-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 10/11/2021 até 19/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625455

PORTARIA/SEPLAG N° 15.176/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 4104.2718/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, matrícula n° 825923, portadora do CPF n° 889.514.994-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 25/11/2021 até 08/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625456

PORTARIA/SEPLAG N° 15.177/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.29858/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIANE MENDONCA BARROS, matrícula n° 501477, portadora do CPF n° 019.514.194-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 16/11/2021 até 29/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625457

PORTARIA/SEPLAG N° 15.178/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.29533/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA, matrícula n° 865353, portador do CPF n° 445.416.274-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 11/11/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625458

PORTARIA/SEPLAG N° 15.179/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.30573/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula n° 501661, portadora do CPF n° 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 30/11/2021 até 14/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625459

PORTARIA/SEPLAG N° 15.180/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.30573/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula n° 864245, portadora do CPF n° 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 30/11/2021 até 14/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625460

PORTARIA/SEPLAG N° 15.181/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.21059/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SOPHIA KEILA LESSA VASCONCELOS, matrícula n° 300526, portadora do CPF n° 048.292.884-00, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 01/12/2021 até 28/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625461

PORTARIA/SEPLAG N° 15.182/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.25132/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula n° 50184, portador do CPF n° 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/11/2021 a 22/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625489

PORTARIA/SEPLAG N° 15.183/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.25132/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula n° 825801, portador do CPF n° 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/11/2021 a 22/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625490

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.184/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.26969/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA APARECIDA VITAL PIMENTEL, matrícula nº 823951, portadora do CPF nº 404.130.984-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2021 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625491

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.185/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.30147/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 4505, portadora do CPF nº 516.399.984-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 25/11/2021 até 04/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625492

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.186/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28468/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO FERNANDO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula nº 9866001, portador do CPF nº 919.251.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/11/2021 até 24/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625493

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.187/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28472/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE FARIAS DE ASSIS, matrícula nº 825511, portadora do CPF nº 309.870.324-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2021 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625494

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.188/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.30311/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRACI PEDRO NECO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 47762, portadora do CPF nº 272.061.494-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 24/11/2021 até 23/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625495

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.189/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28415/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DAYSE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 9866217, portadora do CPF nº 064.097.804-51, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 23/11/2021 até 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625496

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.190/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.23676/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 3788, portadora do CPF nº 039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/11/2021 até 15/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625497

PORTARIA/SEPLAG N° 15.191/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.23676/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 501299, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/11/2021 até 15/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625498

PORTARIA/SEPLAG N° 15.192/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.26851/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 66700, portadora do CPF n° 563.475.104-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/11/2021 até 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625499

PORTARIA/SEPLAG N° 15.193/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.28829/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 14.737/2021 de 23/11/2021, que resolveu corrigir quantidade de dias concedidos da licença ,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO, matrícula n° 32722, portadora do CPF n° 151.871.794-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 03/11/2021 até 17/11/2021.”

LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO, matrícula n° 32722, portadora do CPF n° 151.871.794-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 08 dias, a contar de 03/11/2021 até 10/11/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625500

PORTARIA/SEPLAG N° 14171/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 2705, portador do CPF n° 071.555.584-78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625528

PORTARIA/SEPLAG N° 14172/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 2705, portador do CPF n° 071.555.584-78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/12/2021 até 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625529

PORTARIA/SEPLAG N° 14170/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 2309, portadora do CPF n° 023.636.864-89, ocupante do cargo de SUP. DE EXECUCAO ORC. DAS AREAS ECONOMICA, INFRAEST. E CONV., lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/12/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625531

PORTARIA/SEPLAG N° 14169/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 2309, portadora do CPF n° 023.636.864-89, ocupante do cargo de SUP. DE EXECUCAO ORC. DAS AREAS ECONOMICA, INFRAEST. E CONV., lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625532

PORTARIA/SEPLAG N° 14173/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 863557, portador do CPF n° 348.313.554-53, ocupante do

cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625533

PORTARIA/SEPLAG Nº 14174/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 863557, portador do CPF nº 348.313.554-53, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/12/2021 até 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625535

PORTARIA/SEPLAG Nº 14175/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1785, portadora do CPF nº 741.201.074-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625537

PORTARIA/SEPLAG Nº 14176/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLOS HUMBERTO VIEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2995, portadora do CPF nº 120.986.624-24, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625540

PORTARIA/SEPLAG Nº 14177/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor AMANDA SALUSTRE DE OMENA, matrícula nº 1971, portadora do CPF nº 091.426.114-23, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E REDESENHO DE PROCESSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 27/10/2021, cujo lapso remanescente de 03 (três) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625542

PORTARIA/SEPLAG Nº 14178/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KILLMA XAVIER LIMA ROCHA, matrícula nº 3079, portadora do CPF nº 059.902.854-85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625544

PORTARIA/SEPLAG Nº 14179/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSINALDO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 2990, portador do CPF nº 008.635.374-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625549

PORTARIA/SEPLAG Nº 14181/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LYDIANE LINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 2768, portadora do CPF nº 091.061.684-18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625551

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.162/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28470/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE RONALDO ALVES COSTA, matrícula nº 825971, portador do CPF nº 349.249.304-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/11/2021 até 25/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625797

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.214/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1800.28530/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ANSELMO COELHO E SILVA, matrícula nº 49933, portador do CPF nº 110.543.015-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 02/12/2021 a 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625799

PORTARIA/SEPLAG N° 15.215/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.30315/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE, matrícula n° 501851, portador do CPF n° 136.259.504-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/11/2021 até 15/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625800

PORTARIA/SEPLAG N° 15.216/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28497/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SOMAIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9863688, portadora do CPF n° 814.742.704-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2021 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625801

PORTARIA/SEPLAG N° 15.217/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.29656/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANALUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula n° 9864219, portadora do CPF n° 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 17/11/2021 até 21/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625802

PORTARIA/SEPLAG N° 15.218/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.27236/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SYRLAN MACHADO LIRA, matrícula n° 9866406, portador do CPF n° 860.867.664-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 15/11/2021 até 29/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625803

PORTARIA/SEPLAG N° 15.219/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.44409/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, matrícula n° 1863547, portadora do CPF n° 255.652.678-54, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARRECADACAO CRED TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 15/11/2021 até 14/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625804

PORTARIA/SEPLAG N° 15.220/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.44388/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANDETE ALENCAR RAMOS SOUZA, matrícula n° 38667, portadora do CPF n° 348.015.534-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 dias, a contar de 23/11/2021 até 02/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625805

PORTARIA/SEPLAG N° 15.221/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.28629/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 500520, portador do CPF n° 140.431.574-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 08/11/2021 até 05/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625806

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.222/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.30475/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA RITA DE FREITAS GONZAGA, matrícula nº 9863880, portadora do CPF nº 516.969.324-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 25/11/2021 até 28/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625807

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.223/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28502/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLEIDE PEREIRA SILVA, matrícula nº 9867141, portadora do CPF nº 029.099.594-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 26/11/2021 até 02/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625808

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.224/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28488/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9863981, portadora do CPF nº 295.779.004-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2021 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625810

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.225/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28487/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 9863739, portador do CPF nº 037.987.684-12, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 23/11/2021 até 20/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625813

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.226/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.30430/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 48154, portador do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 26/11/2021 até 30/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625815

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.227/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.29919/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LEILA CINTIA MENDONCA DOS SANTOS GALA, matrícula nº 9864128, portadora do CPF nº 042.981.464-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 23/11/2021 até 21/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625817

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.228/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.27626/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ARISTOPHIO ANDRADE ALVES FILHO, matrícula nº 80376, portador do CPF nº 239.398.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/11/2021 até 18/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625819

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.229/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28550/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JORGE LESSA DE SOUSA, matrícula nº 36692, portador do CPF nº 332.171.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 02/12/2021 a 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625821

PORTARIA/SEPLAG N° 15.230/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28628/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREA CLAUDIA GUILHERMINO SILVA, matrícula n° 81217, portadora do CPF n° 028.513.664-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/11/2021 a 22/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625822

PORTARIA/SEPLAG N° 15.231/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28641/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ROSENILDA DA SILVA, matrícula n° 826972, portadora do CPF n° 348.144.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2021 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625824

PORTARIA/SEPLAG N° 15.232/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.21064/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PETRONILO VIEIRA DE SOUZA, matrícula n° 58643, portador do CPF n° 239.327.754-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 23/10/2021 até 21/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625826

PORTARIA/SEPLAG N° 15.233/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.28667/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GERLANDIA QUEIROZ BRITO, matrícula n° 80931, portadora do CPF n° 729.681.254-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 30/11/2021 até 13/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625828

PORTARIA/SEPLAG N° 15.234/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.28678/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EVANEIDE BASTOS LIMA, matrícula n° 50369, portadora do CPF n° 959.468.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 29/11/2021 até 18/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625830

PORTARIA/SEPLAG N° 15.235/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.24582/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIZIANNE CARLA TELES DO NASCIMENTO, matrícula n° 3959, portadora do CPF n° 085.085.954-92, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 25/11/2021 até 01/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625831

PORTARIA/SEPLAG N° 15.236/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.28515/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOAO VIEIRA SILVA, matrícula n° 50464, portador do CPF n° 412.247.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/12/2021 a 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625832

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.237/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28517/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES, matrícula nº 82000, portadora do CPF nº 011.092.014-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 01/12/2021 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625834

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.238/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.30668/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864330, portador do CPF nº 888.997.054-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 dias, a contar de 30/11/2021 até 12/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625835

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.239/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28668/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 826362, portadora do CPF nº 042.206.824-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/12/2021 até 30/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625836

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.240/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28697/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ERALDO CRISPINIANO DE GOIS, matrícula nº 19174, portador do CPF nº 117.380.104-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 30/11/2021 até 27/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625838

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.241/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.30538/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOYCE ARAGAO DOS SANTOS, matrícula nº 864489, portadora do CPF nº 028.000.994-10, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 26/11/2021 até 10/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625839

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.242/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28565/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADAILTON BATISTA SANTOS, matrícula nº 19771, portador do CPF nº 357.028.345-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 24/11/2021 até 03/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 625840

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 876/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:03300.0000002644/2021.

Resolve retificar a Portaria 847 de 30 de novembro de 2021, que resolveu Férias,
ONDE SE LÊ:

“10.12.2021 a 20.12.2021”.

LEIA-SE:

10.12.2021 a 29.12.2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 625740

**Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos
Humanos - SEMUDH**

PORTARIA/SEMUDH N° 400/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1295/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF.- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 09/12/2021

DESTINO: Belo Monte/AL

OBJETIVO Conduzir o Mestre Jasson, responsável pela produção do Prêmio Alagoas de Direitos Humanos 2021 para o evento de entrega do referido Prêmio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 03 dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625781

PORTARIA/SEMUDH N° 401/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1296/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF.- nível GER

CPF: 871.969.724-49

RG: 000000001265080 SSP AL

Matrícula: 229

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 10/12/2021

DESTINO: Belo Monte/AL

OBJETIVO Conduzir o Mestre Jasson, responsável pela produção do Prêmio Alagoas de Direitos Humanos 2021, de volta à origem, após o evento de entrega do referido Prêmio. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 03 dezembro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 625782

Secretaria de Estado da Saúde

(*) PORTARIA SESAU N° 7.100 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo N° 2000.24.355/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora MARTA SOUTO DE SANTANA, servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Maceió, ocupante do Cargo de AGENTE DE COMBATE

AS ENDEMIAS, Matrícula n° 934.037-8, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - GETIN, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625475

PORTARIA SESAU N° 7.113/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo n° 2000-17.779/2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 7.102/2021, de 08.10.2021, publicada no DOE de 19.10.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625476

PORTARIA SESAU N° 7.114/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo n° 2000-17.818/2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 7.103/2021, de 08.10.2021, publicada no DOE de 19.10.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625477

PORTARIA SESAU N° 7.115/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo administrativo n° 2000-8.403-2020.

RESOLVE:

Remover a servidora HELECLEY DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF n° 001.021.294-95, Matrícula n° 44.333-6 com 30(trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE ARAPIRA, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625478

PORTARIA SESAU N° 7.116 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU N°265/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF n° 814.765.314-04, Matrícula n° 11.880-0 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho,

da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA - GAP/SAUDE BUCAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625479

PORTARIA SESAU Nº 7.117 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº264/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora SILVANA ACCIOLY CHUEKE, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 644.281.924-87, Matrícula nº 11.882-6 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA - GAP/SAUDE BUCAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625480

PORTARIA SESAU Nº 7.118 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº266/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora TERESA CRISTINA ROCHA APOLINARIO SANTOS, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 603.867.204-44, Matrícula nº 55.067-1 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na GERENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA - GAP/SAUDE BUCAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625481

PORTARIA SESAU Nº 7.119 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº267/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora ADEMAR MEDEIROS NETO, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 678.093.594-87, Matrícula nº 11.935-0 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL DOM MIGUEL CAMARA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625482

PORTARIA SESAU Nº 7.120/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-2.357/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor BRENO PAULO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Portador (a) do CPF nº 145.105.534-04, Matrícula nº 1.762-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Noelia Lessa, para prestar atividades na Gerência do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625483

PORTARIA SESAU Nº 9.138 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº272/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA DO ROSARIO ALVES FEITOSA, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 605.587.254-49, Matrícula nº 11.867-2 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL DOM MIGUEL CAMARA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625484

PORTARIA SESAU Nº 9.140 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Memorando SAFT/GEREVP/SESAU Nº278/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora ELUZIANE CORTEZ DE AGUIAR, ocupante do Cargo de ODONTOLOGO, Portador (a) do CPF nº 786.395.734-68, Matrícula nº 11.883-4 com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL DOM MIGUEL CAMARA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625485

PORTARIA SESAU Nº 9.141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-22046/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora JUSSARA LEA SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 020.920.454-07, Matrícula nº 9.863.900-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia do Serviço de Assistência Móvel de Urgência - SAMU, para prestar atividades na Gerência de Hemorrede de Alagoas - HEMOAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625486

PORTARIA SESAU N° 9.142 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo administrativo SESAU N°2000-2357/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor WELLINGTON INACIO DA SILVA, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Portador (a) do CPF n° 239.686.484-04, Matrícula n° 1.009-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO DE PESSOAS, para prestar atividades na ASSESSORIA TÉCNICA DE FROTAS - ASTEF, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 625487

PORTARIA/SESAU N° 8840/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE MACARIO DOS SANTOS, matrícula n° 863858, portador(a) do CPF n° 679.023.404-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625548

PORTARIA/SESAU N° 8841/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula n° 9863561, portador(a) do CPF n° 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625550

PORTARIA/SESAU N° 8842/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora IOLANDA CALET DE MELO ALEXANDRE, matrícula n° 9863676, portador(a) do CPF n° 560.339.314-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625552

PORTARIA/SESAU N° 8843/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, matrícula n° 865449, portador(a) do CPF n° 445.430.184-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625554

PORTARIA/SESAU N° 8844/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora HORTENCIA FERNANDES NOGUEIRA FIGUEIRA, matrícula n° 865024, portador(a) do CPF n° 027.881.064-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625555

PORTARIA/SESAU N° 8845/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA, matrícula n° 864445, portador(a) do CPF n° 411.861.254-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2021 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625556

PORTARIA/SESAU N° 8846/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VALERIA BEZERRA SANTOS, matrícula n° 12074, portador(a) do CPF n° 540.252.064-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625558

PORTARIA/SESAU N° 8847/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LINDINALVA FERREIRA, matrícula n° 23718, portador(a) do CPF n° 215.942.014-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625560

PORTARIA/SESAU N° 8848/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n° 11994, portador(a) do CPF n° 097.200.654-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625561

PORTARIA/SESAU N° 8849/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula n° 864283, portador(a) do CPF n° 059.297.509-63, ocupante do cargo

de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2021 até 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625562

PORTARIA/SESAU nº 8850/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARLUCE FRANCISCA VITAL, matrícula nº 17178, portador(a) do CPF nº 140.510.284-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625563

PORTARIA/SESAU nº 8851/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA, matrícula nº 44627, portador(a) do CPF nº 466.307.754-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2021 até 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625564

PORTARIA/SESAU nº 8852/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULIANA VANESSA CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 1602, portador(a) do CPF nº 046.239.524-36, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625565

PORTARIA/SESAU nº 8853/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARLI MARIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 863688, portador(a) do CPF nº 373.599.754-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2021 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625567

PORTARIA/SESAU nº 8854/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOAO XAVIER BATISTA, matrícula nº 865525, portador(a) do CPF nº 030.037.304-01, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625568

PORTARIA/SESAU nº 8855/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JUCIELE VALERIANO DE MELO, matrícula nº 863574, portador(a) do CPF nº 043.789.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625569

PORTARIA/SESAU nº 8856/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor RODRIGO CESAR LIRA LIMA, matrícula nº 704, portador(a) do CPF nº 025.789.154-40, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625570

PORTARIA/SESAU nº 8857/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANNA KARINA LEITE CANUTO, matrícula nº 9864225, portador(a) do CPF nº 870.883.124-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625571

PORTARIA/SESAU nº 8858/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SONIA PAULA BELO CAVALARI, matrícula nº 22141, portador(a) do CPF nº 023.330.974-85, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625572

PORTARIA/SESAU nº 8859/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULIANE SANTOS ARAUJO, matrícula nº 19004, portador(a) do CPF nº 023.607.244-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2021 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625574

PORTARIA/SESAU nº 8860/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SUELI SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 864094, portador(a) do CPF nº 028.876.704-76, ocupante do cargo

de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625575

PORTARIA/SESAU N° 8861/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA CLAUDIA FRANCA DA SILVA, matrícula n° 864268, portador(a) do CPF n° 012.997.684-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2021 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625576

PORTARIA/SESAU N° 8862/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 863601, portador(a) do CPF n° 048.043.644-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2021 até 09/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625577

PORTARIA/SESAU N° 8863/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOAO BOSCO SOARES SILVA, matrícula n° 9864218, portador(a) do CPF n° 046.731.774-79, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625578

PORTARIA/SESAU N° 8864/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARTA CELIA CAVALCANTE DE ALMEIDA RODAS, matrícula n° 448, portador(a) do CPF n° 151.823.474-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625579

PORTARIA/SESAU N° 8865/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA RITA DE FREITAS GONZAGA, matrícula n° 9863880, portador(a) do CPF n° 516.969.324-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625581

PORTARIA/SESAU N° 8866/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n° 9863870, portador(a) do CPF n° 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2021 até 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625582

PORTARIA/SESAU N° 8867/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSE ARNALDO DOS SANTOS, matrícula n° 865527, portador(a) do CPF n° 240.705.724-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625583

PORTARIA/SESAU N° 8868/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANTONIO LUIZ SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 11928, portador(a) do CPF n° 453.388.504-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2021 até 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625584

PORTARIA/SESAU N° 8869/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS, matrícula n° 863901, portador(a) do CPF n° 902.655.054-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625585

PORTARIA/SESAU N° 8870/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NELVA RUBIA DOS SANTOS, matrícula n° 38738, portador(a) do CPF n° 470.291.104-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2021 até 19/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625592

PORTARIA/SESAU N° 8871/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor AGNALDO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 41087, portador(a) do CPF n° 020.427.494-00, ocupante do cargo de

MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625594

PORTARIA/SESAU Nº 8872/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 9863571, portador(a) do CPF nº 029.184.034-58, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625599

PORTARIA/SESAU Nº 8873/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor HENRIQUE BARBOSA SILVA, matrícula nº 44400, portador(a) do CPF nº 208.986.224-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625600

PORTARIA/SESAU Nº 8874/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MISSILENE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 39743, portador(a) do CPF nº 049.420.874-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625601

PORTARIA/SESAU Nº 8875/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NADJA TAVARES VIEIRA, matrícula nº 38429, portador(a) do CPF nº 425.130.224-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625602

PORTARIA/SESAU Nº 8876/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ROGERIO JOSE DUARTE, matrícula nº 52054, portador(a) do CPF nº 557.207.571-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625603

PORTARIA/SESAU Nº 8877/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CHIRLIANE CARLA DE MOURA COUSSEIRO, matrícula nº 38496, portador(a) do CPF nº 908.086.144-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625604

PORTARIA/SESAU Nº 8878/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ILZA DE FREITAS CAVALCANTE, matrícula nº 39908, portador(a) do CPF nº 347.894.644-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625608

PORTARIA/SESAU Nº 8879/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDNEIDE ANDREA DOS SANTOS, matrícula nº 41575, portador(a) do CPF nº 001.054.844-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625609

PORTARIA/SESAU Nº 8880/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DEBORA CORREIA COSTA RUFINO, matrícula nº 9864203, portador(a) do CPF nº 483.594.404-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625612

PORTARIA/SESAU Nº 8881/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 14055, portador(a) do CPF nº 347.808.664-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625614

PORTARIA/SESAU Nº 8882/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO,

matrícula n° 864996, portador(a) do CPF n° 348.110.954-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625616

PORTARIA/SESAU N° 8883/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora RITA MARIA DA SILVA PEDRO, matrícula n° 1258, portador(a) do CPF n° 163.676.774-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625620

PORTARIA/SESAU N° 8884/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CICERO TIMOTEO DA SILVA, matrícula n° 864527, portador(a) do CPF n° 110.989.104-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625621

PORTARIA/SESAU N° 8885/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA MONICA DE FARIAS COSTA TENORIO, matrícula n° 864838, portador(a) do CPF n° 469.531.324-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625623

PORTARIA/SESAU N° 8886/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CELIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9863616, portador(a) do CPF n° 022.711.154-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625625

PORTARIA/SESAU N° 8887/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor AILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 14375, portador(a) do CPF n° 060.588.414-53, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625626

PORTARIA/SESAU N° 8888/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19416, portador(a) do CPF n° 563.261.224-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625627

PORTARIA/SESAU N° 8889/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor RIVALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 49457, portador(a) do CPF n° 259.951.384-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625629

PORTARIA/SESAU N° 8890/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula n° 11898, portador(a) do CPF n° 776.105.474-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625630

PORTARIA/SESAU N° 8891/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY, matrícula n° 868, portador(a) do CPF n° 020.682.344-40, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625632

PORTARIA/SESAU N° 8892/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, matrícula n° 9863617, portador(a) do CPF n° 397.654.234-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625633

PORTARIA/SESAU N° 8893/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula n° 11061, portador(a) do CPF n° 111.175.674-00, ocupante do cargo de

ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625634

PORTARIA/SESAU Nº 8894/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 863789, portador(a) do CPF nº 954.611.244-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625636

PORTARIA/SESAU Nº 8895/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FRANCISCO SANTOS TIMOTEO, matrícula nº 2025, portador(a) do CPF nº 064.546.583-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625639

PORTARIA/SESAU Nº 8896/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42512, portador(a) do CPF nº 208.603.154-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625642

PORTARIA/SESAU Nº 8897/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 21498, portador(a) do CPF nº 752.425.323-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625644

PORTARIA/SESAU Nº 8898/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 23742, portador(a) do CPF nº 287.577.004-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625646

PORTARIA/SESAU Nº 8899/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora IRACEMA CABRAL DE MELO, matrícula nº 13170, portador(a) do CPF nº 495.379.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625650

PORTARIA/SESAU Nº 8900/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora HELIDA DA SILVA RANGEL AMORIM, matrícula nº 865258, portador(a) do CPF nº 031.237.334-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625651

PORTARIA/SESAU Nº 8901/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SAMEA GUIMARAES LOBO, matrícula nº 43766, portador(a) do CPF nº 368.859.914-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625653

PORTARIA/SESAU Nº 8902/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SUZETE VILELA BRASILEIRO, matrícula nº 23752, portador(a) do CPF nº 482.456.314-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625655

PORTARIA/SESAU Nº 8903/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARGARETH LESSA ROCHA, matrícula nº 9863787, portador(a) do CPF nº 516.361.154-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625657

PORTARIA/SESAU Nº 8904/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 1305, portador(a) do CPF nº 228.413.854-34, ocupante do cargo de

MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625659

PORTARIA/SESAU Nº 8905/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANNA MARIA MELO CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 459, portador(a) do CPF nº 677.216.994-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625660

PORTARIA/SESAU Nº 8906/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SIRLEAN FERREIRA DE SENA, matrícula nº 11998, portador(a) do CPF nº 459.558.404-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2021 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625663

PORTARIA/SESAU Nº 8907/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELENICE ARAUJO DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 9864121, portador(a) do CPF nº 986.326.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625665

PORTARIA/SESAU Nº 8908/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GLEIDE GUEDES DE FARIAS, matrícula nº 33425, portador(a) do CPF nº 215.839.944-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/11/2021 até 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625667

PORTARIA/SESAU Nº 8909/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor SAVIO CESAR SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 865291, portador(a) do CPF nº 871.817.114-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 625668

PORTARIA/SESAU Nº 9315/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 28678/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 22273

CPF nº 222.736.544-72

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Período: 23/11/2021 A 26/11/2021

Destino: Mac/JOÃO PESSOA-PB/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DO I SEMINÁRIO SOBRE APLICABILIDADE: AVANÇOS E ENTRAVES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DOS HOMENS DA REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 625527

PORTARIA/SESAU Nº 9316/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 28685/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ WILTON DA SILVA .

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 33244

CPF nº 332.447.074-91

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Período: 23/11/2021 A 26/11/2021

Destino: Mac/JOÃO PESSOA-PB/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DO I SEMINÁRIO SOBRE APLICABILIDADE: AVANÇOS E ENTRAVES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DOS HOMENS DA REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 625539

PORTARIA/SESAU Nº 9317/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 28689/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CICERO VIEIRA SAMPAIO.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 37301

CPF nº 373.012.094-87

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Período: 23/11/2021 A 26/11/2021

Destino: Mac/JOÃO PESSOA-PB/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DO I SEMINÁRIO SOBRE APLICABILIDADE: AVANÇOS E ENTRAVES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DOS HOMENS DA REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 625557

PORTARIA/SESAU nº 9318/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 28697/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CLAUDIO VITAL CUSTODIO.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 987

CPF nº 009.876.684-80

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Período: 23/11/2021 A 26/11/2021

Destino: Mac/JOÃO PESSOA-PB/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DO I SEMINÁRIO SOBRE APLICABILIDADE: AVANÇOS E ENTRAVES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DOS HOMENS DA REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 625566

PORTARIA/SESAU nº 9319/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 28707/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 666757445

CPF nº 066.675.744-55

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Período: 23/11/2021 A 26/11/2021

Destino: Mac/JOÃO PESSOA-PB/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DO I SEMINÁRIO SOBRE APLICABILIDADE: AVANÇOS E ENTRAVES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DOS HOMENS DA REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 625573

PORTARIA/SESAU nº 9320/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 29129/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERONIMO FERREIRA DA SILVA.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 44013

CPF nº 440.131.754-87

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Período: 23/11/2021 A 26/11/2021

Destino: Mac/JOÃO PESSOA-PB/Mac

Objetivo: PARTICIPOU DO I SEMINÁRIO SOBRE APLICABILIDADE: AVANÇOS E ENTRAVES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DOS HOMENS DA REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 625580

PORTARIA/SESAU nº 9321/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 29131/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS.

Cargo: MOTORISTA-CONDUTOR SOCORRISTA

Matricula: 865344

CPF nº 384.241.934-15

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Período: 23/11/2021 A 26/11/2021

Destino: Mac/JOÃO PESSOA-PB/Mac

Objetivo: CONDUZIU OS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARAM DO I SEMINÁRIO SOBRE APLICABILIDADE: AVANÇOS E ENTRAVES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE DOS HOMENS DA REGIÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 625588

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO nº 1818/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) Dayane Maria Moreira da Silva, matrícula nº 99-0, portador do CPF nº 091.608.524-45 ocupante do cargo de TECNICA FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

Protocolo 625749

PORTARIA POAL N° 1821/2021

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR N° 255/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ, instituir a seguinte comissão de recebimento, no âmbito da Perícia Oficial de Alagoas, do material destinado a implementar o Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB e do Banco Nacional de Perfis Balísticos - BNPB:

A) José Cavalcante de Amorim Medeiros (POAL)

CPF 841.450.304-78

Matrícula 826.682-4

jcavalcante1972@yahoo.com.br

Contato telefônico: +55 82 99971-6338

b) Ivan Excalibur de Araújo Pereira (Instituto de Criminalística)

CPF 080.042.974-55

Matrícula 27-2

Contato telefônico: +55 82 99811-7558

ivanexcalibur@gmail.com

c) Ricardo Leopoldo Barros (Instituto de Criminalística)

CPF 574.220.284-91

Matrícula 826.693-0

Contato telefônico: +55 82 99655-8940

leopoldobarros@hotmail.com

d) Suely Maurício de Sousa - suplente (Instituto de Criminalística)

CPF 740.068.604-63

Matrícula 301.117-8

suelysms@hotmail.com

Contato telefônico: +55 82 98801-7888

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 625780

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 201/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, o servidor **SAYVO MORAES DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula n° 300.882-7, portador do CPF n° 035.354.554-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 202/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor **THALMIR CALHEIROS REGO**, matrícula n° 000.482-0, portador do CPF n° 010.324.904-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 203/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, o servidor **JOSÉ LUCIVAN GOMES DE OMENA**, matrícula n° 300.511-9, portador do CPF n° 776.090.934-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 204/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor **RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA**, matrícula n° 000.243-7, portador do CPF n° 063.901.094-66, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 1079/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor **EDSON DE SOUZA BARBOSA**, matrícula n° 065.880-4, portador do CPF n° 473.559.644-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 76° DP de Boca da Mata, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 200/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora **PAOLA RACHEL CAVALCANTE EUGÊNIO**, matrícula n° 301.483-5, portadora do CPF n° 804.130.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 1080/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MILTON DOS SANTOS, matrícula nº 301.499-1, portador do CPF Nº 609.452.905-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 85º DP de Porto Real do Colégio, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 1081/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 041.449-2, portador do CPF Nº 411.100.644-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 85º DP de Porto Real do Colégio, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 1082/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA, matrícula nº 300.828-2 portador do CPF nº 482.649.204-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 206/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor **CRISTIANO LINS BORGES**, matrícula nº 301.353-7, portador do CPF nº 035.368.054-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 15/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 1583/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor ANTONIO CARLOS MARTINS WINTELER, matrícula n.º 065.810-3, portador do CPF n.º 38187990406, ocupante do cargo AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 20º DP MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 625534

PORTARIA/PCAL Nº 1584/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora SARA RIBEIRO TENÓRIO BATISTA, matrícula n.º 301.210-7, portador do CPF n.º 04436972488, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 625536

PORTARIA/PCAL Nº 1585/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008 à servidora ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula n.º 066.205-4, portador do CPF n.º 52477592491, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 625538

PORTARIA/PCAL Nº 1586/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADILSON FELIX DA SILVA, matrícula n.º 050.378-9, portador do CPF n.º 31277365415, ocupante do cargo AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 625541

PORTARIA/PCAL Nº 1587/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JEFERSON GOMES DA SILVA, matrícula n.º 066.042-6, portador do CPF n.º 44493622415, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 25º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 625546

PORTARIA/PCAL N° 208/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA**, matrícula n° 000.356-5, portador do CPF n° 038.261.644-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA PC/AL N° 3918/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21158/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA, matrícula n° 000.125-2, portador do CPF n° 046.259.834-95, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 625595

PORTARIA PC/AL N° 3919/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21158/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA, matrícula n° 000.125-2, portador do CPF n° 046.259.834-95, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2022 a 01/11/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 625596

PORTARIA PC/AL N° 3920/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21155/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula n° 000.092-

2, portador do CPF n° 776.492.304-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 625597

PORTARIA PC/AL N° 3921/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21155/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula n° 000.092-2, portador do CPF n° 776.492.304-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 625598

PORTARIA/PCAL N° 1588/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Delegado de Polícia RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, matrícula n° 300.820-7, substitua o Delegado de Polícia GILSON REGO SOUSA, matrícula n° 300.793-6, no Plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, no dia 03/12/2021, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 625689

PORTARIA PC/AL N° 3926/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21159/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HERBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS, matrícula n° 000.237-2, portador do CPF n° 057.758.074-48, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2022 até 21/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 625718

PORTARIA PC/AL Nº 3927/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21159/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HERBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS, matrícula nº 000.237-2, portador do CPF nº 057.758.074-48, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 625719

PORTARIA PC/AL Nº 3928/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.21073/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor CRISTENES CANUTO DA SILVA, matrícula nº 065.918-5, portador do CPF nº 482.985.904-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL para a unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/12/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 625720

PORTARIA PC/AL Nº 3929/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.21073/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor JORGE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 058.654-4, portador do CPF nº 469.184.424-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL para a unidade DELEGACIA DO 6º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/12/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 625721

PORTARIA PC/AL Nº 3930/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.21073/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor LUIS EDUARDO BUARQUE LINS, matrícula nº 066.084-1, portador do CPF nº 644.105.524-49, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL para a unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/12/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS.
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 625723

PORTARIA PC/AL Nº 626/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.20955/2021

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA, matrícula nº 065.977-0, portador do CPF nº 222.971.034-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade da SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/11/2021, cujo lapso remanescente de 24 (vinte e quatro) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 625777

PORTARIA PC/AL Nº 627/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.20663/2021

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GILSON GOMES DOS PASSOS, matrícula n.º 301.010-4, portador do CPF n.º 41240006420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2021 a 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Dezembro de 2021.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 625857

PORTARIA PC/AL Nº 3932/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-20903/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAXWELL GUSTAVO DA ROCHA VIEIRA, matrícula nº 301.320-0, portador do CPF nº 894.593.344-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT - Operação Policial Litorânea Integrada, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Polícia Civil

Protocolo 625858

PORTARIA PC/AL Nº 3933/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21187/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JÚNIOR, matrícula nº 041.428-0, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 625859

PORTARIA PC/AL Nº 3935/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21053/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALESSANDRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 072.074-7, portador do CPF nº 524.414.154-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 625860

PORTARIA PC/AL Nº 3936/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21088/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ARNALDO ANSELMO SILVA, matrícula nº 300.681-6, portador do CPF nº 777.420.604-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT - Operação Policial Litorânea Integrada, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2022 a 04/03/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 625861

PORTARIA PC/AL Nº 3937/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21088/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ARNALDO ANSELMO SILVA, matrícula nº 300.681-6, portador do

CPF nº 777.420.604-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT - Operação Policial Litorânea Integrada, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de dezembro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 625862

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 063/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANE PITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 000.980.094-86, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 625716

PORTARIA/EMATER Nº 064/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3099-6, portador do CPF nº 522.085.834-34, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 625717

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 101/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000736/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:60,00,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO: de 09/12/2021 até 10/12/2021

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Atalaia/Maceió/AL

OBJETIVO: Continuar transportando a produção dos acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST do município de Joaquim Gomes para os acampamentos do município de Atalaia.

Despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 625680

PORTARIA/ITERAL Nº 102/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000694/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Antônio Nunes Barbosa

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 144.913.624-91

RG:229.818 SSP AL

Matricula:093-0

Nº DE DIÁRIAS 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO; de 22/11/2021 até 26/11/2021

DESTINO: Maceió/Olho d' Água do Casado/Belo Monte/Pão de Açúcar/Maceió/AL

OBJETIVO: Proceder monitoramento de atividades de SIC nas: Associação Riacho Seco IV, localizada no município de Olho D' Água do Casado e Associação Bom Sucesso, localizada no município de Belo Monte; e proceder vistoria de imóveis para Baixa de Hipoteca na Fazenda Bom Conselho, localizada no município de Pão de Açúcar, no período de 22 à 26 de novembro de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR - PRESIDENTE.

Protocolo 625685

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3829/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000013992/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO, matrícula nº 3620-0, portador do CPF nº 107.039.914-00, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEEB30, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625669

PORTARIA/UNCISAL Nº 3830/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014055/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VICTOR CANDIDO DA ROCHA, matrícula nº 3686-2, portador do CPF nº 086.038.454-33, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEEB30, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625670

PORTARIA/UNCISAL Nº 3831/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010904/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) BRUNA LIMA DA SILVEIRA, matrícula nº 3285-9, portador do CPF nº 050.312.774-40, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625672

PORTARIA/UNCISAL Nº 3832/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009784/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSE CICERO DE MELO, matrícula nº 500874-3, portador do CPF nº 699.585.214-15, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625673

PORTARIA/UNCISAL Nº 5098/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2915-7, portadora do CPF nº 058.969.954-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 03/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625674

PORTARIA/UNCISAL Nº 5099/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 500663-5, portadora do CPF nº 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 10/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625675

PORTARIA/UNCISAL N° 5100/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 500663-5, portadora do CPF n° 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625677

PORTARIA/UNCISAL N° 5101/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE DE MELO MORAIS, matrícula n° 2364-7, portadora do CPF n° 382.276.904-59, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625678

PORTARIA/UNCISAL N° 5102/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANKLIN FEIJO DE OMENA, matrícula n° 2829-0, portador do CPF n° 534.293.114-20 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625681

PORTARIA/UNCISAL N° 5103/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE SANTOS PEREIRA, matrícula n° 1429-0, portador do CPF n°

259.718.674-15 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625682

PORTARIA/UNCISAL N° 5104/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA CARLOS DE LIMA, matrícula n° 502037-9, portadora do CPF n° 019.392.094-80 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625683

PORTARIA/UNCISAL N° 5105/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENILZA DE SOUZA FLORENTINO, matrícula n° 3071-6, portadora do CPF n° 066.741.324-38 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625686

PORTARIA/UNCISAL N° 5106/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE IVYSSON FERREIRA E SOUZA, matrícula n° 3221-2, portador do CPF n° 074.517.394-22 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625687

PORTARIA/UNCISAL N° 5109/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ MARCELO FREITAS DA SILVA, matrícula n° 3970-5, portador do CPF n° 757.958.334-87 ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR lotado na

unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625688

PORTARIA/UNCISAL Nº 5110/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA, matrícula nº 0501059-4, portadora do CPF nº 516.947.864-04 ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625690

PORTARIA/UNCISAL Nº 5111/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUIZA MORAIS REGIS BEZERRA ARY, matrícula nº 500638-4, portadora do CPF nº 425.504.243-87 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625692

PORTARIA/UNCISAL Nº 5112/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor REINALDO LUNA DE OMENA FILHO, matrícula nº 701-3, portadora do CPF nº 047.600.434-97 ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625694

PORTARIA/UNCISAL Nº 5113/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE ARAUJO COSTA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 501243-0, portadora do CPF nº 699.545.184-87 ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625695

PORTARIA/UNCISAL Nº 5114/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TANIA KATIA DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 3748-6, portadora do CPF nº 162.918.834-49 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625696

PORTARIA/UNCISAL Nº 5115/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA DE LIMA SOARES, matrícula nº 2776-6, portadora do CPF nº 677.185.824-34 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625697

PORTARIA/UNCISAL Nº 5116/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO, matrícula nº 3764-8, portadora do CPF nº 056.547.714-50 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625698

PORTARIA/UNCISAL Nº 5117/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WALERIA DANTAS PEREIRA GUSMAO, matrícula nº 501325-9, portadora do CPF nº 021.960.814-85 ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625699

PORTARIA/UNCISAL N° 5107/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 500929-4, portador do CPF n° 391.917.965-04 ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2022 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625700

PORTARIA/UNCISAL N° 5108/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENISE DE OMENA RAMOS SILVA, matrícula n° 3763-0, portadora do CPF n° 064.544.624-63 ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625701

PORTARIA/UNCISAL N° 5118/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DE SOUZA E PINTO, matrícula n° 3249-2, portadora do CPF n° 610.617.355-91 ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625702

PORTARIA/UNCISAL N° 5119/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIME DATIVO DE MEDEIROS, matrícula n° 2925-4, portador do CPF n° 066.564.854-56 ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA lotado na

unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625703

PORTARIA/UNCISAL N° 5120/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSENILTON RAMOS DOS SANTOS, matrícula n° 3632-3, portador do CPF n° 077.660.734-04 ocupante do cargo de MOTORISTA lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625704

PORTARIA/UNCISAL N° 5121/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LUCAS BEZERRA NOGUEIRA, matrícula n° 2786-3, portador do CPF n° 071.613.574-46 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625706

PORTARIA/UNCISAL N° 5122/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEDJA MARIA LIMA DA SILVA CASTRO, matrícula n° 51773-9, portadora do CPF n° 279.867.564-20 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625708

PORTARIA/UNCISAL N° 5123/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WALMIR DE LIMA SILVA, matrícula n° 211-9, portador do CPF n° 240.029.924-20

ocupante do cargo de ARTIFICE lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625709

PORTARIA/UNCISAL Nº 3833/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020359/2021, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora ADRIANA DI MARTELLA ORSI, matrícula nº 0500635-0, portadora do CPF nº 032.545.324-14, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA40, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625793

PORTARIA/UNCISAL Nº 3834/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018215/2021, e considerando que a investidora na função de PESQUISADORA INSTITUCIONAL, possui caráter transitório, RESOLVE: Dispensar a servidora ADRIANA DI MARTELLA ORSI, Matrícula nº 0500635-0, portadora do CPF nº 032.545.324-14, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, da FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-1, na unidade de CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 3 de dezembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 625844

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 876/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho 1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000003475/2021, e considerando o cumprimento das metas desta autarquia,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDILSON LEÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 56336-6, portador do CPF nº 063.828.648-46, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO, nível CHDA-2, na unidade de CHEFIA DO

NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 877/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho 1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000003475/2021, e considerando o cumprimento das metas desta autarquia,

RESOLVE:

Designar o servidor SILVIO CÉSAR SOUZA BARBOSA, Matrícula nº 863478-5, portador do CPF nº 021.541.644-98, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO, nível CHDA-2, na unidade de CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE MARIBONDO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 874/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003091/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora REGINA LÚCIA MARTINS SANTOS, matrícula nº 23244-0, portadora do CPF nº 208.413.704-78, nível 0, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para classe "F", código: ADSSF4, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 875/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003168/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO LINO MOREIRA, matrícula nº 863.498-0, portador do CPF nº 099.385.914-34, nível 0, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para classe "F", código: ADSSF4, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

**Departamento Estadual de Transito
do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

JANEIRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636362	ADRIANA RAMOS BEZERRA	036.108.214-26	03/01 A 12/01/2022	10
8636443	AGATANGELO DOS SANTOS OLIVEIRA	037.393.264-25	31/01 a 01/03/2022	30
8633762	AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR	598.975.032-34	03/01 a 17/01/2022	15
862975	ALBERTO PAULO DA SILVA	540.188.204-10	03/01 a 17/01/2022	15
190411	ALEX CARDOSO VASCONCELOS	044.150.344-62	03/01 A 12/01/2022	10
8636613	ALVITWEYERSON LIMA DE SOUZA	009.938.364-02	03/01 a 01/02/2022	30
211168	ANA GLEIDE BARBOSA GRACA	786.223.524-04	03/01 a 17/01/2022	15
147-3	ANA LUISA MOURA PITA	091.071.804-03	03/01 a 12/01/2022	10
171603	ANA MARIA BARBOSA DE BRITO	347.698.204-10	03/01 a 01/02/2022	30
865125	ANA NERY DAMASCENO RIBEIRO	444.943.604-06	03/01 a 01/02/2022	30
178020	ANDRE FERNANDO PEREIRA DE SANTANA	020.760.464-96	03/01 a 01/02/2022	30
8636257	ANDRE TENORIO DE LUCENA	757.576.484-49	03/01 a 12/01/2022	10
194417	ANTONIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	031.775.854-31	03/01 a 17/01/2022	15
128554	ARNALDO MATIAS BEZERRA	303.880.824-53	03/01 a 17/01/2022	15
18651	ARTHUR JOSE CANDIDO BATISTA	008.020.194-63	03/01 a 22/01/2022	20
8635480	AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO	678.572.214-49	21/01 a 30/01/2022	10
8635110	CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA	041.596.894-18	03/01 a 17/01/2022	15
8636265	CARLA CABUS BATISTA SANTOS	757.783.944-20	03/01 a 01/02/2022	30
5014506	CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO	678.930.904-72	17/01 a 26/01/2022	10
8635463	CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA	020.436.514-71	03/01 a 22/01/2022	20
864994	CLAUDIO ROBERTO CABRAL CAMERINO	296.069.504-68	03/01 A 01/02/2022	30
28320	CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS	644.955.824-53	03/01 a 12/01/2022	10
28355	CLAYBERSON FERRAZ TORRES	024.843.134-03	04/01 a 13/01/2022	10
182435	CLECIO JOSE SANTOS	023.022.464-69	17/01 a 26/01/2022	10
32913	DANUBIO CIPRIANO DA SILVA	777.251.664-91	03/01 a 17/01/2022	15
154067	DARIO MARTINS DO NASCIMENTO	606.055.964-68	10/01 a 19/01/2022	10
8636389	DEUSA CRYSTIANE ALCANTARA DE MELO LISBOA	861.142.474-34	03/01 a 17/01/2022	15
8633681	DIOGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO	830.075.714-72	03/01 a 17/01/2022	15
862908	DOUGLAS DE MELO	407.484.804-04	03/01 a 17/01/2022	15
433250	ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO	636.654-767-04	03/01 a 01/02/2022	30
8634157	ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO	445.615.984-72	03/01 a 17/01/2022	15
189103	ERALDO BARBOSA DOS SANTOS	026.103.014-05	06/01 a 04/02/2022	30
862851	ERISVANIA SOARES DE MELO PEREIRA	456.190.184-15	27/01 a 25/02/2022	30
46965	EWERTON DA SILVA GOMES	034.645.254-65	03/01 a 01/02/2022	30
212784	FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO	000.981.464-75	03/01 a 17/01/2022	15
149640	FABIO GOMES LINICA	034.819.914-79	03/01 a 17/01/2022	15
212814	FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA	954.994.314-34	03/01 a 17/01/2022	15
206628	FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA	604.890.654-49	04/01 A 18/01/2022	15
50601	FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO	554.061.494-15	03/01 a 01/02/2022	30
7960	GERALDO DA ROCHA	208.041.054-72	03/01 a 01/02/2022	30
54356	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	241.144.644-68	17/01 A 31/01/2022	15
525944	GERSON PEIXOTO LUCAS	075.914.894-53	18/01 a 27/01/2022	10
86289-4	GRACIETE PEREIRA DO NASCIMENTO	34645900463	03/01 a 17/01/2022	15
59048	HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS	786.722.444-00	03/01 a 17/01/2022	15
4332	HERMANN JACKSON MOREIRA COSTA	042.527.214-15	03/01 a 01/02/2022	30
204706	JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO	304.298.034-00	03/01 a 17/01/2022	15
189324	JAIR LEITE MARQUES	889.525.414-72	03/01 a 17/01/2022	15
863017	JOAO FERREIRA NETO	073.588.304-15	31/01 a 02/03/2022	30
69213	JONAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	540.319.584-04	03/01 a 01/02/2022	30
863050	JOSE CICERO DO NASCIMENTO	494.710.154-72	03/01 a 17/01/2022	15
863041	JOSE CICERO DOS SANTOS	540.181.884-04	03/01 a 01/02/2022	30
8634890	JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA	445.347.604-34	03/01 a 12/01/2022	10
865036	JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA	870.776.394-87	03/01 A 17/01/2022	15
75221	JOSE NILTON LIMA FERREIRA	828.209.614-87	17/01 a 31/01/2022	15
8635080	JOSE ROBSON ALVES DA SILVA	564.525.354-04	03/01 a 12/01/2022	10
148636	JOSE WALDIKS DOS SANTOS	630.263.764-34	03/01 a 01/02/2022	30
863025	JOSE WILLIAMS DA SILVA	494.695.924-68	03/01 a 17/01/2022	15
86501-0	JOSEFA MARIANO DE SOUZA	346.692.214-34	03/01 a 01/02/2022	30
152188	JOSIVALDO FREITAS DA SILVA	022.180.284-33	03/01 A 12/01/2022	10
8635366	JULIANA DE FREITAS ABILIO	028.935.474-94	24/01 a 02/02/2022	10
179990	KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA	038.262.534-00	03/01 a 01/02/2022	30
8636621	LEO MOISES RABELO JEREMIAS	669.330.725-68	03/01 a 12/01/2022	10
8651-7	LILIAN MARQUES SANTOS	19.544.604-65	03/01 a 17/01/2022	15

89486	LUCIANO MATEUS SANTOS	027.595.424-24	05/01 a 03/02/2022	30
152390	LUCIO AUGUSTO SOUSA DE MEDEIROS	029.716.534-80	10/01 a 24/01/2022	15
214345	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SILVA	000.965.514-02	13/01 a 22/01/2022	10
99090	LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA	208.524.954-04	03/01 a 17/01/2022	15
152447	MAC DOUGLAS ALVES	028.115.244-60	17/01 a 31/01/2022	15
8634971	MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	042.077.434-30	03/01 a 17/01/2022	15
333620	MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO	411.036.704-25	03/01 a 01/02/2022	30
143340	MARIA DE FATIMA LEO PAULINO	347.125.184-72	03/01 a 12/01/2022	10
35473-2	MARIA ESTELA DA SILVA	228.698.674-68	03/01 a 01/02/2022	30
1317	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	099.061.204-01	03/01 a 12/01/2022	10
108308	MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO	031.269.344-39	14/01 a 28/01/2022	15
186856	MAURICIO ALVES CRUZ	026.816.874-11	24/01 a 02/02/2022	10
10876-6	MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO	027.923.924-60	17/01 A 05/02/2022	20
8635935	MICHELINE DE ALMEIDA SILVA	039.570.454-52	03/01 a 12/01/2022	10
220736	NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	827.760.594-34	06/01 a 15/01/2022	10
113840	NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	870.704.214-00	03/01 a 17/01/2022	15
170860	OLINDINA LUCELIA BEZERRA DA SILVA	028.798.684-59	10/01 a 19/01/2022	10
116521	PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO	459.756.472-15	14/01 a 28/01/2022	15
12075	RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA	041.806.884-41	03/01 a 22/01/2022	20
121061	RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO	018.539.214-83	03/01 a 17/01/2022	15
217751	RENATO EVANDRO SILVA ALVES	699.966.794-20	17/01 a 15/02/2022	30
193330	RONALDO FELIX DA SILVA	939.589.274-91	03/01 A 12/01/2022	10
865176	ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE	542.843.924-68	03/01 a 17/01/2022	15
884	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	177.200.524-04	03/01 a 17/01/2022	15
133019	SHEILA MARIA ALVES BARBOSA	815.126.354-72	03/01 A 01/02/2022	30
8635579	SHIRLENE VIEIRA MOURA JATIBA	279.872.484-87	10/01 a 19/01/2022	10
8635102	THAISE BARBOSA CALHEIROS	045.861.284-70	03/01 a 17/01/2022	15
153516	VALERIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	022.745.554-19	03/01 a 01/02/2022	30
863068	VANDETE CAVALCANTE ACCIOLY	495.304.534-34	03/01 a 01/02/2022	30
143391	VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR	036.101.674-32	03/01 a 22/01/2022	20
671	VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO	278.546.394-34	03/01 a 01/02/2022	30
8633819	WALKIRIA AMORIM DO CARMO	021.029.224-56	03/01 a 12/01/2022	10
150070	WELLINGTON ROCHA FERREIRA	994.910.954-0	03/01 a 17/01/2022	15
4197	WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES	177.556.034-15	03/01 a 01/02/2022	30
146862	WILTON DE OLIVEIRA RICARDO	564.805.124-72	03/01 a 17/01/2022	15
14685-4	WILTON PEREIRA COSTA	19.732.014-70	17/01 a 26/01/2022	10

FEVEREIRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8184	AMALIA RICARDO APOLINARIO	347.667.824-53	01/02 A 15/02/2022	15
8635919	AMARO EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	576.021.314-87	01/02 a 02/03/2022	30
420700	ANIBAL BARROS DE OLIVEIRA	332.831.337-00	01/02 a 02/03/2022	30
865052	ANTONIO PORFIRIO DA SILVA	514.903.314-68	28/02 a 29/03/2022	30
862541	ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO	348.310.374-00	21/02 a 02/03/2022	10
227102	CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO	841.230.874-34	09/02 a 18/02/2022	10
8635340	DAVID NAKAGAWA	051.892.498-08	11/02 a 25/02/2022	15
258458	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	164.341.884-04	01/02 a 10/02/2022	10
59927	HUGO NUNES MORETZ SOHN	009.779.654-90	16/02 a 25/02/2022	10
266710	ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO	208.169.364-04	01/02 a 10/02/2022	10
8634963	JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO	804.239.574-49	01/02 a 02/03/2022	30
8635269	JOSE JAIRO DE ARAUJO VASCONCELOS JUNIOR	678.384.644-04	07/02 a 26/02/2022	20
8635897	JOSE TADEU CASTRO	205.377.748-66	16/02 a 25/02/2022	10
8633835	MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	534.362.374-34	01/02 a 02/03/2022	30
864960	MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO	473.390.714-15	10/02 a 19/02/2022	10
8636150	MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO	453.763.104-00	23/02 a 09/03/2022	15
8634190	PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO	007.562.834-18	01/02 a 10/02/2022	10
906	RAYANE STEFANE CARVALHO GAMA	087.623.824-03	07/02 a 16/02/2022	10

MARÇO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
217484	ADRIANA VIEIRA DANTAS	520.919.964-91	30/03 a 13/04/2022	15
190411	ALEX CARDOSO VASCONCELOS	044.150.344-62	01/03 a 20/03/2022	20
8633703	ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	986.232.574-72	07/03 a 26/03/2022	20
8635129	ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR	858.736.164-34	07/03 a 21/03/2022	15
8635960	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	034.035.754-11	09/03 a 18/03/2022	10
128554	ARNALDO MATIAS BEZERRA	303.880.824-53	07/03 a 21/03/2022	15
8634270	CLARITANIA DA SILVA MENEZES	605.344.784-68	14/03 a 12/04/2022	30
182435	CLECIO JOSE SANTOS	023.022.464-69	03/03 a 12/03/2022	10
1139	CRISLANE DE LIMA SILVA	103.306.554-42	14/03 a 23/03/2022	10
172677	DENIS DOS SANTOS	022.946.084-45	03/03 a 17/03/2022	15
189090	ELISVAN LOZ ALBUQUERQUE	031.178.914-55	02/03 a 31/03/2022	30
8634157	ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO	445.615.984-72	14/03 a 28/03/2022	15
52612	FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR	517.074.204-59	03/03 a 12/03/2022	10
525944	GERSON PEIXOTO LUCAS	075.914.894-53	01/03 a 10/03/2022	10
8635161	GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR	028.700.184-95	03/03 a 12/03/2022	10
179388	JAELSON FERREIRA DA SILVA	724.903.574-68	01/03 a 30/03/2022	30
213462	JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS	820.563.827-68	03/03 a 12/03/2022	10
68489	JOAO ROBERTO ALVES MARQUES	470.156.594-68	01/03 a 30/03/2022	30
864951	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	841.538.494-72	17/03 a 31/03/2022	15
1384	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	436.587.765-87	03/03 a 12/03/2022	10
8634890	JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA	445.347.604-34	07/03 a 16/03/2022	10
73512	JOSE GILDO FERREIRA	347.111.634-68	01/03 a 15/03/2022	15
1090	JOSE GUALBERTO PEREIRA	411.856.764-49	01/03 a 30/03/2022	30
865036	JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA	870.776.394-87	01/03 a 15/03/2022	15
8635080	JOSE ROBSON ALVES DA SILVA	564.525.354-04	01/03 a 10/03/2022	10
233722	KLEBSON RICARDO COUTO SOARES	516.227.424-00	21/03 a 30/03/2022	10
8633770	LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA	957.570.074-00	07/03 a 16/03/2022	10
26093	LORENA DE MOURA CAVALCANTE	063.944.324-90	04/03 a 02/04/2022	30
245097	LUCIA MARIA JACINTO DA SILVA	777.243.804-49	07/03 a 05/04/2022	30
97802	MARCOS JOSE DOS SANTOS CORREIA	023.745.474-26	01/03 a 30/03/2022	30
359866	MARIA AMARA DA SILVA	144.574.074-53	01/03 a 30/03/2022	30
1317	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	099.061.204-01	03/03 a 12/03/2022	10
86310-6	MARLENE FAUSTINO DA SILVA	494.592.604-20	07/03 a 05/04/2022	30
115860	PATRICIA LIGIA MENDONCA	699.278.124-34	03/03 a 12/03/2022	10
4464	SILVA PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	164.144.974-87	01/03 a 30/03/2022	30
198501	RICARDO SOARES DOS SANTOS	039.039.854-30	01/03 a 30/03/2022	30
236179	SIMONE MARTINS PESSOA	811.932.624-53	03/03 a 12/03/2022	10
24126-1	SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO	73.238.518-07	03/03 a 12/03/2022	10
8633673	VANESSA DE ARAUJO GONCALVES	386.909.004-97	16/03 a 30/03/2022	15
153559	WAGNER TORRES MEDEIROS REGO	024.746.664-60	03/03 a 01/04/2022	30
209740	WILLIAMS VITOR DA ROCHA	758.489.964-15	01/03 a 30/03/2022	30
146862	WILTON DE OLIVEIRA RICARDO	564.805.124-72	14/03 a 28/03/2022	15

ABRIL/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
159-7	ADRIANO TENÓRIO NUNES	067.820.394-60	01/04 a 30/04/2022	30
0000157-0	ALISSON MENDONCA DOS SANTOS	074.648.774-62	11/04 a 25/04/2022	15
211168	ANA GLEIDE BARBOSA GRACA	786.223.524-04	04/04 a 18/04/2022	15
8636257	ANDRE TENORIO DE LUCENA	757.576.484-49	04/04 a 13/04/2022	10
5014506	CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO	678.930.904-72	19/04 a 08/05/2022	20
301744	CICERA MARIA DE ALENCAR DELGADO	134.366.864-68	01/04 a 30/04/2022	30
8635331	DIMAS ANDRE DA SILVA	924.990.824-53	04/04 a 18/04/2022	15
156-2	ESTER RIZIA DE LIMA	077.567.234-30	18/04 a 02/05/2022	15
258458	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	164.341.884-04	01/04 a 10/04/2022	10
8633754	JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA	024.450.414-81	04/04 a 13/04/2022	10
86797	LINALDO BARRETO DA SILVA	994.972.634-49	01/04 a 30/04/2022	30
152447	MAC DOUGLAS ALVES	028.115.244-60	04/04 a 18/04/2022	15
10876-6	MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO	027.923.924-60	25/04 a 04/05/2022	10
112470	NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO	605.379.494-53	18/04 a 27/04/2022	10
220736	NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	827.760.594-34	05/04 a 14/04/2022	10
189952	NOEL GONZAGA DA SILVA	841.608.964-72	01/04 a 15/04/2022	15
166103	PEDRO JULIAO DA COSTA NETO	958.836.494-91	22/04 a 01/05/2022	10
884	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	177.200.524-04	15/04 a 29/04/2022	15
5380	UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS	348.337.494-91	04/04 a 13/04/2022	10
1465	VICTORIA OLIVEIRA MARQUES	108.730.704-02	22/04 a 01/05/2022	10

MAIO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8635927	ALANIO LUCIO DE ARAUJO	041.063.414-09	16/05 a 30/05/2022	15
8634262	ALDIONE GOMES DOMINGOS	239.421.264-00	02/05 a 31/05/2022	30
4642	ALDO LUIGI AMARAL PRESTA	678.953.284-68	16/05 a 25/05/2022	10
147-3	ANA LUISA MOURA PITA	091.071.804-03	19/05 a 28/05/2022	10
160	ARYANI VIRGINIA PAIXAO CERQUEIRA	069.095.264-30	16/05 a 30/05/2022	15
194808	CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS	031.250.664-33	02/05 a 11/05/2022	10
862835	CREUZA MARIA DA CONCEICAO	152.065.304-25	02/05 a 31/05/2022	30
862908	DOUGLAS DE MELO	407.484.804-04	16/05 a 30/05/2022	15
1228	ERIVALDO DOS SANTOS	050.068.294-19	02/05 a 16/05/2022	15
8338	ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	310.093.874-72	23/05 a 01/06/2022	10
13276-4	JOSE ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS	347.655.654-91	02/05 a 31/05/2022	30
214540	MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS	023.587.774-39	12/05 a 21/05/2022	10
164070	MARCOS ANDRE OLIVEIRA CAVALCANTE	021.510.604-03	02/05 a 31/05/2022	30
8629757	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	483.751.014-00	17/05 a 31/05/2022	15
0000158-9	MISSILENE DOS SANTOS MARTINS FARIAS	038.011.184-52	03/05 a 22/05/2022	20
217115	ROSANGELA MARIA DE BARROS SILVEIRA	617.434.104-68	02/05 a 16/05/2022	15
5380	UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS	348.337.494-91	02/05 a 21/05/2022	20
8636117	VIVIANE FARIAS PITA	911.293.705-34	02/05 a 16/05/2022	15
922	YHASMIM RICARDO DIAS ARAUJO PAULINO	058.327.544-33	10/05 a 29/05/2022	20

JUNHO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
208124	ADENILSON FEITOSA DE OLIVEIRA	662.696.794-00	01/06 a 30/06/2022	30
27766	ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR	071.702.564-01	13/06 a 22/06/2022	10
1201	ANA CHRISTINA CARVALHO DE ARAUJO CAMPOS TEIXEIRA	605.373.704-63	13/06 a 27/06/2022	15
8633614	ANA PAULA CEZARIO FORTES	956.467.014-49	30/06 a 09/07/2022	10
864986	ANTONIO MARCOS TERTULIANO GONCALVES	814.709.084-68	01/06 a 30/06/2022	30
8635480	AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO	678.572.214-49	06/06 a 15/06/2022	10
182435	CLECIO JOSE SANTOS	023.022.464-69	06/06 a 15/06/2022	10
1139	CRISLANE DE LIMA SILVA	103.306.554-42	27/06 a 16/07/2022	20
32913	DANUBIO CIPRIANO DA SILVA	777.251.664-91	06/06 a 20/06/2022	15
154067	DARIO MARTINS DO NASCIMENTO	606.055.964-68	15/06 a 24/06/2022	10
402060	DELFIRO MORENO SOUZA NETO	126.744.534-35	16/06 a 30/06/2022	15
8633681	DIOGENES DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO	830.075.714-72	03/06 a 17/06/2022	15
0032784-0	EMERSON CORREIA DE ANDRADE	057.691.874-17	01/06 a 30/06/2022	30
1228	ERIVALDO DOS SANTOS	050.068.294-19	16/06 a 30/06/2022	15
212784	FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO	000.981.464-75	20/06 a 04/07/2022	15
258458	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	164.341.884-04	01/06 a 10/06/2022	10
8635900	GILMAR GONZAGA ALVES	239.450.284-34	19/06 a 03/07/2022	20
8635161	GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR	028.700.184-95	13/06 a 22/06/2022	10
86289-4	GRACIETE PEREIRA DO NASCIMENTO	346.459.004-63	06/06 a 20/06/2022	15
213241	HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	007.618.044-12	30/06 a 09/07/2022	10
59927	HUGO NUNES MORETZ SOHN	009.779.654-90	06/06 a 15/06/2022	10
189324	JAIR LEITE MARQUES	889.525.414-72	27/06 a 11/07/2022	15
8633754	JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA	024.450.414-81	30/06 a 09/07/2022	10
8635250	JORMARA RIBEIRO DE SOUSA	025.713.774-26	15/06 a 14/07/2022	30
208981	JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA	933.014.564-72	01/06 a 30/06/2022	30
1384	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	436.587.765-87	27/06 a 06/07/2022	10
73512	JOSE GILDO FERREIRA	347.111.634-68	13/06 a 27/06/2022	15
8635080	JOSE ROBSON ALVES DA SILVA	564.525.354-04	20/06 a 29/06/2022	10
8635897	JOSE TADEU CASTRO	205.377.748-66	27/06 a 06/07/2022	10
863025	JOSE WILLIAMS DA SILVA	494.695.924-68	01/06 a 15/06/2022	15
8635366	JULIANA DE FREITAS ABILIO	028.935.474-94	20/06 a 29/06/2022	10
222674	JUSSY GOMES DOS PASSOS CAVALCANTE	470.363.114-87	01/06 a 30/06/2022	30
5533	KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA	026.737.434-80	27/06 a 11/07/2022	15
86274	LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO	039.165.274-52	30/06 a 09/07/2022	10
87394	LOURENCO LEIRIAS JUNIOR	911.673.294-49	27/06 a 11/07/2022	15
152390	LUCIO AGUSTO SOUSA DE MEDEIROS	029.716.534-80	20/06 a 04/07/2022	15
8635455	MARCIO FEITOSA BARBOSA	031.264.854-56	01/06 a 15/06/2022	15
216941	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA	368.780.734-72	14/06 a 23/06/2022	10
234370	MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS	434.648.584-72	06/06 a 15/06/2022	10
143340	MARIA DE FATIMA LEO PAULINO	347.125.184-72	20/06 a 09/07/2022	20
1317	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	099.061.204-01	14/06 a 23/06/2022	10
863114	MARIA ROSA GOMES	524.682.084-04	01/06 a 30/06/2022	30
8634173	MAURICEIA PEREIRA ARRUDA	008.365.844-06	01/06 a 30/06/2022	30
8635935	MICHELLE DE ALMEIDA SILVA	039.570.454-52	13/06 a 02/07/2022	20
113840	NILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	870.704.214-00	17/06 a 01/07/2022	15
189952	NOEL GONZAGA DA SILVA	841.608.964-72	01/06 a 15/06/2022	15
114910	OSANO MIGUEL FILHO	349.071.304-49	15/06 a 29/06/2022	15

209341	OSVALDO JOSE DA ROCHA	469.032.244-91	01/06 a 10/06/2022	10
115860	PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA	699.278.124-34	21/06 a 30/06/2022	10
116521	PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO	459.756.472-15	09/06 a 23/06/2022	15
8634190	PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO	007.562.834-18	13/06 a 02/07/2022	20
117552	PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM	724.490.554-87	01/06 a 30/06/2022	30
865079	PAULO ROGERIO GOMES	872.154.704-15	01/06 a 30/06/2022	30
10606-2	PEDRO SILVA LIMA	208.126.714-49	01/06 a 30/06/2022	30
8636516	ROBERTO BENTES BELEZA	031.470.894-44	01/06 a 30/06/2022	30
125202	ROGERIO DOS SANTOS	034.054.414-71	17/06 a 01/07/2022	15
193330	RONALDO FELIX DA SILVA	939.589.274-91	21/06 a 30/06/2022	10
216186	SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA	860.820.604-82	01/06 a 15/06/2022	15
8635579	SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA	279.872.484-87	20/06 a 29/06/2022	10
8635102	THAISE BARBOSA CALHEIROS	045.861.284-70	20/06 a 29/06/2022	10
8636540	THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS	030.991.264-46	20/06 a 04/07/2022	15
177385	VANDERLUCE BRITO DA SILVA	035.670.934-52	30/06 a 09/07/2022	10
14271-9	VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL	36.735.384-97	17/06 a 26/06/2022	10
143391	VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR	036.101.674-32	23/06 a 02/07/2022	15
150070	WELLINGTON ROCHA FERREIRA	994.910.954-04	27/06 a 11/07/2022	15
216801	YVES MARCEL LOPES DA SILVA	026.051.164-17	20/06 a 04/07/2022	15

8636125	MARCO PAULO BATISTA DORIA DE SOUZA	034.469.344-99	01/07 a 30/07/2022	30
8635412	MARIO SERGIO DA SILVA	511.541.294-20	01/07 a 30/07/2022	30
863122	MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO GOES	524.762.274-04	18/07 a 01/08/2022	15
108308	MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO	031.269.344-39	04/07 a 18/07/2022	15
112470	NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO	605.379.494-53	18/07 a 27/07/2022	10
215252	NELMA LOPES ALVES	861.234.834-04	13/07 a 22/07/2022	10
120758	RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA	041.806.884-41	11/07 a 20/07/2022	10
121061	RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO	018.539.214-83	04/07 a 18/07/2022	15
149195	SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	617.673.014-72	21/07 a 30/07/2022	10
8636281	SUELY MARY DE LIMA SANTOS	894.410.364-04	04/07 a 13/07/2022	10
216461	TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA	699.315.504-49	01/07 a 30/07/2022	30
139939	TIAGO SIMPLICIO MELO	029.110.384-79	22/07 a 05/08/2022	15
209708	UD SILVA CORREIA	958.248.044-00	01/07 a 15/07/2022	15
1465	VICTORIA OLIVEIRA MARQUES	108.730.704-02	18/07 a 27/07/2022	10
8633819	WALKIRIA AMORIM DO CARMO	021.029.224-56	04/07 a 13/07/2022	10
14685-4	WILTON PEREIRA COSTA	19.732.014-70	04/07 a 23/07/2022	20

JULHO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
1414	ADRUALDO DE LIMA CATAO	008.182.054-23	01/07 a 30/07/2022	30
27766	ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR	071.702.564-01	18/07 a 27/07/2022	10
4642	ALDO LUIGI AMARAL PRESTA	678.953.284-68	11/07 a 20/07/2022	10
0000157-0	ALISSON MENDONCA DOS SANTOS	074.648.774-62	04/07 a 18/07/2022	15
21127-3	ANA PAULA DÁMASO G DE OLIVEIRA COELHO	532.689.205-78	01/07 a 15/07/2022	15
8633703	ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	986.232.574-72	04/07 a 13/07/2022	10
21142-7	ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	912.056.204-78	11/07 a 25/07/2022	15
16381	ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	008.087.804-09	04/07 a 18/07/2022	15
8635960	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	034.035.754-11	04/07 a 13/07/2022	10
194417	ANTONIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	031.775.854-31	15/07 a 29/07/2022	15
221473	AUDJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO	505.164.184-91	18/07 a 27/07/2022	10

AGOSTO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
217484	ADRIANA VIEIRA DANTAS	520.919.964-91	08/08 a 22/08/2022	15
147-3	ANA LUISA MOURA PITA	091.071.804-03	22/08 a 31/08/2022	10
8633800	ARIANA ARAUJO RODRIGUES SIQUEIRA	870.502.934-15	01/08 a 30/08/2022	30
172170	AROLD CEZAR DA SILVA	677.305.154-15	01/08 a 30/08/2022	30
160	ARYANI VIRGINIA PAIXAO CERQUEIRA	069.095.264-30	01/08 a 15/08/2022	15
21280-6	FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA	450.212.874-00	01/08 a 20/08/2022	20
212814	FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA	954.994.314-34	08/08 a 22/08/2022	15
862878	FRANCISCO NICACIO CORDEIRO	284.229.704-06	02/08 a 31/08/2022	30
208884	JACKSON SILVA DE LIMA	699.584.914-00	01/08 a 15/08/2022	15
213462	JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS	820.563.827-68	22/08 a 31/08/2022	10
863050	JOSE CICERO DO NASCIMENTO	494.710.154-72	01/08 a 15/08/2022	15
8633746	JOSEILTON FERREIRA DE LIMA	026.735.834-24	01/08 a 30/08/2022	30
1031	KLEITHON JOSE CONSTANTE DA SILVA SOARES	087.558.804-28	01/08 a 15/08/2022	15
99090	LUIZ AUGUSTO ALVES MOREIRA	208.524.954-04	15/08 a 29/08/2022	15
93114	MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO	292.207.698-68	08/08 a 06/09/2022	30
214540	MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS	023.587.774-39	17/08 a 26/08/2022	10

19755	BENEDITA BETANIA DA SILVA	449.413.744-87	11/07 a 20/07/2022	10
8635110	CARINA RIBEIRO MONTEIRO DE LIMA	041.596.894-18	04/07 a 18/07/2022	15
208426	CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS	037.636.774-10	01/07 a 30/07/2022	30
8635463	CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA	020.436.514-71	20/07 a 29/07/2022	10
864978	CLAUDIO DA SILVA TORRES NETO	939.409.804-63	04/07 a 18/07/2022	15
182451	CLEISY FERNANDES ALVES	028.598.124-23	04/07 a 02/08/2022	30
227102	CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO	841.230.874-34	06/07 a 15/07/2022	10
217387	DAYSE ANNE VIEIRA FRANCA	757.968.214-15	04/07 a 02/08/2022	30
402060	DELFIRO MORENO SOUZA NETO	126.744.534-35	01/07 a 15/07/2022	15
172677	DENIS DOS SANTOS	022.946.084-45	01/07 a 15/07/2022	15
8636389	DEUSA CRYSTIANE ALCANTARA DE MELO LISBOA	861.142.474-34	01/07 a 15/07/2022	15
8635331	DIMAS ANDRE DA SILVA	924.990.824-53	25/07 a 08/08/2022	15
212440	EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES	985.990.624-68	11/07 a 20/07/2022	10
1155	ELAINE MICHELY SILVA DOS SANTOS	098.085.464-47	11/07 a 25/07/2022	15
156-2	ESTER RIZIA DE LIMA	077.567.234-30	11/07 a 25/07/2022	15
206628	FABRICIO ANTONIO NEPOMUCENO PEREIRA	604.890.654-49	05/07 a 19/07/2022	15
183687	FLAVIO JOSE DA SILVA	008.787.974-32	04/07 a 18/07/2022	15
54356	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	241.144.644-68	18/07 a 01/08/2022	15
59048	HÉLLIAS STANSLAW ROCHA VERAS	786.722.444-00	01/07 a 15/07/2022	15
207691	IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES	023.716.874-05	01/07 a 30/07/2022	30
204706	JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO	304.298.034-00	04/07 a 18/07/2022	15
0000143-0	JANAÍNA SOUZA DOS SANTOS TENORIO CAVALCANTE	068.356.304-18	20/07 a 29/07/2022	10
23865-1	JERONIMO DE MACEDO VERAS	700.905.804-00	04/07 a 13/07/2022	10
268070	JOSE ANTONIO CAMARAO GOES	222.946.864-20	04/07 a 18/07/2022	15
8635269	JOSE JAIR DE ARAUJO VASCONCELOS JUNIOR	678.384.644-04	04/07 a 13/07/2022	10
152188	JOSIVALDO FREITAS DA SILVA	022.180.284-33	11/07 a 20/07/2022	10
8633851	KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	035.752.214-13	01/07 a 30/07/2022	30
233722	KLEBSON RICARDO COUTO SOARES	516.227.424-00	04/07 a 23/07/2022	20
863646-0	KLEDJANE CELESTINO DA S TORRES MALTA	7.567.624-99	01/07 a 30/07/2022	30
8651-7	LILIAN MARQUES SANTOS	19.544.604-65	04/07 a 18/07/2022	15
214345	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SILVA	000.965.514-02	15/07 a 24/07/2022	10
91286	LUIZ EDUARDO GAMA	525.034.294-91	01/07 a 30/07/2022	30
214540	MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS	023.587.774-39	07/07 a 16/07/2022	10

8635455	MARCIO FEITOSA BARBOSA	031.264.854-56	01/08 a 15/08/2022	15
186856	MAURICIO ALVES CRUZ	026.816.874-11	01/08 a 20/08/2022	20
111465	MONICA DE MARILLAC DAMASCENO NOVAES	469.735.244-00	08/08 a 06/09/2022	30
8634700	MUCIO PINA LOPES	151.678.794-34	31/08 a 09/09/2022	10
170860	OLINDINA LUCELIA BEZERRA DA SILVA	028.798.684-59	22/08 a 10/09/2022	20
114910	OSANO MIGUEL FILHO	349.071.304-49	01/08 a 15/08/2022	15
21736-0	PATRICIA SOBRAL CARTAXO EVANGELISTA	621.507.404-78	01/08 a 30/08/2022	30
8634300	PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS	164.011.074-72	01/08 a 10/08/2022	10
8636354	ROBERTO PEREIRA MARTINS	889.594.654-53	02/08 a 31/08/2022	30
865176	ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE	542.843.924-68	01/08 a 15/08/2022	15
171247	SORAIA SAMPAIO SANTOS DE CARVALHO	344.838.615-49	29/08 a 17/09/2022	20

SETEMBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8635927	ALANIO LUCIO DE ARAUJO	041.063.414-09	19/09 a 03/09/2022	15
4642	ALDO LUIGI AMARAL PRESTA	678.953.284-68	19/09 a 28/10/2022	10
533556	ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS	208.335.044-87	01/09 a 30/09/2022	30
21127-3	ANA PAULA DÁMASO G DE OLIVEIRA COELHO	532.689.205-78	01/09 a 15/09/2022	15
8636257	ANDRE TENORIO DE LUCENA	757.576.484-49	19/09 a 28/09/2022	10
172057	ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO	958.036.104-53	19/09 a 28/09/2022	10
20729	BRUNO JOSE PIMENTEL SOUSA	029.057.914-70	12/09 a 11/10/2022	30
868	CARLA NUBIA E SILVA PEIXOTO	048.947.634-19	08/09 a 07/10/2022	30
149640	FABIO GOMES LINICA	034.819.914-79	19/09 a 03/10/2022	15
525944	GERSON PEIXOTO LUCAS	075.914.894-53	01/09 a 30/09/2022	10
8635161	GIVALDO LUCINDO DA SILVA JUNIOR	028.700.184-95	26/09 a 05/10/2022	10
8338	ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	310.093.874-72	19/09 a 28/09/2022	10
266710	ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO	208.169.364-04	06/09 a 15/09/2022	10
8635153	ITAMAR JOSE CORDEIRO	021.929.804-18	01/09 a 15/09/2022	15
99066	JURANDY RONALDO ALVES DE LIMA	411.420.044-49	01/09 a 30/09/2022	30
5533	KASSIO CESAR PEREIRA COIMBRA	026.737.434-80	05/09 a 19/09/2022	15
8635293	LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI	024.719.564-24	28/09 a 07/10/2022	10
8633770	LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA	957.570.074-00	08/09 a 17/09/2022	10
105422	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	177.991.124-68	01/09 a 30/09/2022	30
8636150	MARIA LAURA VASCONCELOS	453.763.104-00	19/09 a 03/10/2022	15

8634300	ALVES PINTO PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS	164.011.074-72	12/09 a 21/09/2022	10
906	RAYANE STHEFANE CARVALHO GAMA	087.623.824-03	26/09 a 05/10/2022	10
187925	SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE	384.817.234-87	19/09 a 28/09/2022	10
608246	SERGIO LUIZ JATOBA RAMALHO	667.727.454-34	02/09 a 16/09/2022	15
24126-1	SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO	73.238.518-07	19/09 a 28/09/2022	10
139939	TIAGO SIMPLICIO MELO	029.110.384-79	19/09 a 03/10/2022	15
8636184	VALDENES TAVARES DA SILVA	168.082.728-67	01/09 a 30/09/2022	30
8633673	VANESSA DE ARAUJO GONCALVES	386.909.004-97	14/09 a 28/09/2022	15
1465	VICTORIA OLIVEIRA MARQUES	108.730.704-02	19/09 a 28/09/2022	10
8633622	WLAMIR ROGER WEBER DOS SANTOS	348.639.664-15	27/09 a 11/10/2022	15

OUTUBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636362	ADRIANA RAMOS BEZERRA	036.108.214-26	10/10 a 19/10/2022	10
8635013	ADRIANO JORGE BARROS DE ALMEIDA	042.111.214-05	03/10 a 01/11/2022	30
8633762	AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR	598.975.032-34	13/10 a 27/10/2022	15
27766	ALDO AVELINO DOS SANTOS JUNIOR	071.702.564-01	19/10 a 28/10/2022	10
8636605	CLAUDIO ALEX ALBUQUERQUE DA ROCHA	894.743.504-00	17/10 a 31/10/2022	15
194808	CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS	031.250.664-33	31/10 a 09/11/2022	10
154067	DARIO MARTINS DO NASCIMENTO	606.055.964-68	19/10 a 28/10/2022	10
8635340	DAVID NAKAGAWA	051.892.498-08	13/10 a 27/10/2022	15
8636478	DENILSON BARBOSA DE FARIAS	456.379.204-78	05/10 a 14/10/2022	10
1155	ELAINE MICHELY SILVA DOS SANTOS	098.085.464-47	13/10 a 27/10/2022	15
0000164-3	JAILTON DA SILVA OLIVEIRA	102.096.404-99	03/10 a 17/10/2022	15
71838	JOSE CICERO DOS SANTOS	227.387.704-87	24/10 a 02/11/2022	10
8634890	JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA	445.347.604-34	17/10 a 26/10/2022	10
75221	JOSE NILTON LIMA FERREIRA	828.209.614-87	17/10 a 31/10/2022	15
8635897	JOSE TADEU CASTRO	205.377.748-66	17/10 a 26/10/2022	10
80250	JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	028.327.534-00	03/10 a 17/10/2022	15
8636621	LEO MOISES RABELO JEREMIAS	669.330.725-68	17/10 a 26/10/2022	10
8636222	LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA	995.153-184-91	31/10 a 09/11/2022	10
98108	MARCOS TAVARES DA SILVA	648.027.604-34	03/10 a 01/11/2022	30
86496-0	MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO	473.390.714-15	10/10 a 19/10/2022	10

8635374	MARIA CICERA DA SILVA	026.507.594-70	03/10 a 01/11/2022	30
216941	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA	368.780.734-72	13/10 a 22/10/2022	10
0000158-9	MISSILENE DOS SANTOS MARTINS FARIAS	038.011.184-52	13/10 a 22/10/2022	10
112470	NADJA SILVANA SANTOS BRANDAO	605.379.494-53	10/10 a 19/10/2022	10
209341	OSVALDO JOSE DA ROCHA	469.032.244-91	03/10 a 12/10/2022	10
8634300	PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS	164.011.074-72	24/10 a 02/11/2022	10
117170	PAULO HENRIQUE JATOBA RAMOS	022.252.904-07	03/10 a 01/11/2022	30
193330	RONALDO FELIX DA SILVA	939.589.274-91	10/10 a 19/10/2022	10
217115	ROSANGELA MARIA DE BARROS SILVEIRA	617.434.104-68	13/10 a 27/10/2022	15
216186	SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA	860.820.604-82	03/10 a 17/10/2022	15
608246	SERGIO LUIZ JATOBA RAMALHO	667.727.454-34	03/10 a 17/10/2022	15
106321	SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA	185.427.194-68	03/10 a 01/11/2022	30
8635579	SHIRLENE VIEIRA MOURA JATOBA	279.872.484-87	03/10 a 12/10/2022	10
236179	SIMONE MARTINS PESSOA	811.932.624-53	13/10 a 01/11/2022	20
229016	THEOBALDO JOSE CARNEIRO RIBEIRO	166.351.594-87	03/10 a 01/11/2022	30
8636117	VIVIANE FARIAS PITA	911.293.705-34	17/10 a 31/10/2022	15
8633622	WLAMIR ROGER WEBER DOS SANTOS	348.639.664-15	13/10 a 27/10/2022	15

NOVEMBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
1511	ALAIN CASTRO DANTAS	100.790.364-30	01/11 a 30/11/2022	30
862975	ALBERTO PAULO DA SILVA	540.188.204-10	16/11 a 30/11/2022	15
5509	ALEX DOUGLAS HUDSON RIBEIRO	926.498.154-34	01/11 a 30/11/2022	30
168572	ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO	533.560.714-91	01/11 a 30/11/2022	30
863624-9	ALEXANDRE PORANGABA CASADO	505.417.734-53	03/11 a 12/11/2022	10
8184	AMALIA RICARDO APOLINARIO	347.667.824-53	21/11 a 05/12/2022	15
21142-7	ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	912.056.204-78	07/11 a 21/11/2022	15
8635960	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	034.035.754-11	16/11 a 25/11/2022	10
862541	ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO	348.310.374-00	10/11 a 29/11/2022	20
8635480	AUDRIN ALBERT FAUSTINO BALBINO	678.572.214-49	21/11 a 30/11/2022	10
211672	CÂNDIDO SILVA MONTERIO JÚNIOR	282.504.274-91	01/11 a 30/11/2022	30
21555	CARLA SOUZA ARAUJO	686.526.900-49	24/11 a 03/12/2022	10
862916	CLAILTON AURELIANO DA	425.989.154-53	01/11 a 30/11/2022	30

31526	SILVA DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO	047.488.134-23	01/11 a 30/11/2022	30
8634319	ELIANE FREITAS CAVALCANTE	240.612.124-00	01/11 a 30/11/2022	30
195359	EMANUEL SOARES ARAGAO	008.998.184-71	01/11 a 30/11/2022	30
8635900	GILMAR GONZAGA ALVES	239.450.284-34	21/11 a 05/12/2022	15
59927	HUGO NUNES MORETZ SOHN	009.779.654-90	21/11 a 30/11/2022	10
266710	ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO	208.169.364-04	03/11 a 12/11/2022	10
108	IVETE DA SILVA MELO GOMES	057.761.484-30	01/11 a 30/11/2022	30
208884	JACKSON SILVA DE LIMA	699.584.914-00	01/11 a 15/11/2022	15
213462	JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS	820.563.827-68	01/11 a 10/11/2022	10
179507	JIRLEANDRO JOSE DOS SANTOS	034.922.094-83	10/11 a 24/11/2022	15
8635560	JOAO VICENTE SILVA COSTA	482.990.814-91	03/11 a 02/12/2022	30
864951	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	841.538.494-72	16/11 a 30/11/2022	15
8636583	LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO	894.728.024-00	01/11 a 15/11/2022	15
8634971	MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	042.077.434-30	03/11 a 17/11/2022	15
8629757	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	483.751.014-00	01/11 a 15/11/2022	15
864960	MARIA AUXILIADORA MARINHO DE ARAUJO	473.390.714-15	10/11 a 19/11/2022	10
102210	MARIA ELIANE TEOTONIO CELESTINO	240.250.034-49	01/11 a 30/11/2022	30
841	PEDRO IVO BARBOSA CASSIMIRO	051.710.434-26	24/11 a 23/12/2022	30
973	RAFAEL SOUZA FONSECA	040.027.314-48	01/11 a 30/11/2022	30
149195	SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	617.673.014-72	16/11 a 25/11/2022	10
863657	SANDOVAL BARBOSA FONTES	023.210.664-90	01/11 a 30/11/2022	30
224340	SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES	505.594.944-91	21/11 a 20/12/2022	30
106526	SIMONE MARIA DIAS DE LIMA	185.481.214-91	15/11 a 29/11/2022	15
193607	SIVONALDO DA SILVA FERREIRA	028.657.384-93	01/11 a 30/11/2022	30
209708	UD SILVA CORREIA	958.248.044-00	01/11 a 15/11/2022	15
8633738	WALDYRIA CALHEIROS LESSA	020.408.004-50	16/11 a 25/11/2022	10

DEZEMBRO/2022				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636206	ADAILSON DE SA GOMES	742.210.514-34	01/12 a 30/12/2022	30
8636419	ABIDENIO MONTEIRO DOS SANTOS	042.859.374-76	01/12 a 30/12/2022	30
1520	ADRIANA BUARQUE SOUZA	022.342.574-50	01/12 a 30/12/2022	30
208183	ALEX ANSELMO DA SILVA	008.933.494-96	01/12 a 30/12/2022	30
8634114	ALEXANDRE JOSE LAMENHA BARROS	679.225.204-25	01/12 a 30/12/2022	30
8636273	ALTERMAM LIMA DA ROCHA	894.121.924-87	26/12 a 24/01/2023	30

862967	ANA AMELIA BUARQUE DE MELO SOUZA	606.717.184-87	01/12 a 30/12/2022	30
1201	ANA CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO CAMPOS TEIXEIRA	605.373.704-63	15/12 a 29/12/2022	15
8634122	ANA FABIA SANTOS DA SILVA	022.677.634-43	06/12 a 15/12/2022	10
16381	ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	008.087.804-09	01/12 a 15/12/2022	15
228702	ANTONIO MARCELO LIMA BARROS	382.657.884-87	12/12 a 21/12/2022	10
208280	ARIEL DE LIMA ANDRADE	027.818.464-22	19/12 a 17/01/2023	30
8635072	ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA	349.103.364-00	14/12 a 23/12/2022	10
18651	ARTHUR JOSE CANDIDO BATISTA	008.020.194-63	08/12 a 17/12/2022	10
21555	CARLA SOUZA ARAUJO	686.526.900-49	05/12 a 24/12/2022	20
8635005	CASSIA MARIA BARRETO FERRAZ GOMINHO	564.829.574-04	12/12 a 10/01/2023	30
533556	CASSIO WILLIAM ROCHA DE SOUZA	309.549.914-00	01/12 a 30/12/2022	30
862819	CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA	483.013.454-20	01/12 a 30/12/2022	30
28320	CLAUTENIS ROSE CALHEIROS SARAIVA SANTOS	644.955.824-53	12/12 a 31/12/2022	20
28355	CLAYBERSON FERRAZ TORRES	024.843.134-03	12/12 a 31/12/2022	20
227102	CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO	841.230.874-34	26/12 a 04/01/2023	10
29831	CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES DE ALMEIDA	911.642.494-87	01/12 a 30/12/2022	30
8633665	ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS	758.794.504-06	12/12 a 21/12/2022	10
8635137	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	034.463.944-43	01/12 a 30/12/2022	30
151165	ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO	024.793.394-59	15/12 a 13/01/2023	10
8634327	EVONIO FREITAS	239.579.724-34	22/12 a 31/12/2022	10
51870	FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA	866.094.594-87	01/12 a 30/12/2022	30
52116	FLORINILVA BRAGHIN SOARES	034.419.784-04	01/12 a 30/12/2022	30
865117	FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO	872.095.944-34	01/12 a 30/12/2022	30
52612	FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR	517.074.204-59	19/12 a 07/01/2023	20
8635153	ITAMAR JOSE CORDEIRO	021.929.804-18	01/12 a 15/12/2022	15
8635420	JAIDE FERREIRA DE HOLANDA	411.568.034-20	01/12 a 30/12/2022	30
8633754	JANAÍNA MARIA GAMA VILA NOVA	024.450.414-81	14/12 a 23/12/2022	10
0000143-0	JANAÍNA SOUZA DOS SANTOS TENÓRIO CAVALCANTE	068.356.304-18	22/12 a 10/01/2023	20
131814	JEFFERSON GABRIEL SOARES	360.413.434-04	01/12 a 10/12/2022	10
179507	JIRLEANDRO JOSE DOS SANTOS	034.922.094-83	12/12 a 26/12/2022	15
1422	JOAO PAULO CASADO VITAL	122.233.944-77	21/12 a 19/01/2023	30

208949	JOSE AFONSO DA SILVA FILHO	730.962.024-00	12/12 a 21/12/2022	10
208965	JOSE ALEXANDRE CORREA	516.661.204-30	15/12 a 13/01/2023	30
1384	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA	436.587.765-87	13/12 a 22/12/2022	10
862932	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	667.811.914-20	01/12 a 30/12/2022	30
209074	JOSE RICARDO DOS SANTOS	647.676.554-04	01/12 a 30/12/2022	30
86294-0	JOSE UBIRACY DE LIMA SANTOS	644.627.734-20	01/12 a 30/12/2022	30
77658	JOSELITO PEREIRA DE MOURA	032.381.364-02	05/12 a 14/12/2022	10
78344	JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS	027.018.094-01	19/12 a 17/01/2023	30
152188	JOSIVALDO FREITAS DA SILVA	022.180.284-33	14/12 a 23/12/2022	10
8635366	JULIANA DE FREITAS ABILIO	028.935.474-94	21/12 a 30/12/2022	10
1031	KLEITHON JOSE CONSTANTE DA SILVA SOARES	087.558.804-28	09/12 a 23/12/2022	15
8635587	LEANDRO VERAS DA ROCHA	024.649.874-92	01/12 a 30/12/2022	30
8636621	LEO MOISES RABELO JEREMIAS	669.330.725-68	12/12 a 21/12/2022	10
87394	LOURENCO LEIRIAS JUNIOR	911.673.294-49	09/12 a 23/12/2022	15
8634106	LUCIO FLAVIO COSTA OMENA	210.289.824-53	01/12 a 30/12/2022	30
214345	LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA	000.965.514-02	08/12 a 17/12/2022	10
99104	LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA	111.166.414-53	01/12 a 30/12/2022	30
862606	MARCIO JOSE DA SILVA	028.332.314-07	01/12 a 30/12/2022	30
216941	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA	368.780.734-72	01/12 a 10/12/2022	10
235016	MARIA SALETE SARMENTO MENDES	042.169.704-00	01/12 a 30/12/2022	30
198170	MOACIR JUNIOR ALVES AQUINO	636.007.144-49	01/12 a 30/12/2022	30
8634700	MUCIO PINA LOPES	151.678.794-34	21/12 a 30/12/2022	10
220736	NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	827.760.594-34	09/12 a 18/12/2022	10
209341	OSVALDO JOSE DA ROCHA	469.032.244-91	01/12 a 10/12/2022	10
115860	PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA	699.278.124-34	13/12 a 22/12/2022	10
166103	PEDRO JULIAO DA COSTA NETO	958.836.494-91	26/12 a 04/01/2023	10
906	RAYANE STHEFANE CARVALHO GAMA	087.623.824-03	12/12 a 21/12/2022	10
166510	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	841.824.904-87	01/12 a 30/12/2022	30
125202	ROGERIO DOS SANTOS	034.054.414-71	16/12 a 30/12/2022	15
8635943	SANDRA REGINA CAMPOS BRITO	025.277.954-12	01/12 a 30/12/2022	30
106526	SIMONE MARIA DIAS DE LIMA	185.481.214-91	15/12 a 29/12/2022	15
171247	SORAIA SAMPALHO SANTOS DE CARVALHO	344.838.615-49	26/12 a 04/01/2023	10
14271-9	VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL	36.735.384-97	07/12 a 16/12/2022	10
8633819	WALKIRIA AMORIM DO CARMO	021.029.224-56	14/12 a 23/12/2022	10
1392	WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	880.826.017-87	05/12 a 03/01/2023	30

JANEIRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
863624-9	ALEXANDRE PORANGABA CASADO	505.417.734-53	03/01 a 12/01/2023	10
8633614	ANA PAULA CEZARIO FORTES	956.467.014-49	02/01 a 21/01/2023	20
172057	ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO	958.036.104-53	03/01 a 22/01/2023	20
8635129	ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR	858.736.164-34	03/01 a 17/01/2023	15
228702	ANTONIO MARCELO LIMA BARROS	382.657.884-87	02/01 a 21/01/2023	20
8635072	ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA	349.103.364-00	16/01 a 25/01/2023	10
221473	AUDJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO	505.164.184-91	16/01 a 04/02/2023	20
19755	BENEDITA BETANIA DA SILVA	449.413.744-87	02/01 a 21/01/2023	20
8636605	CLAUDIO ALEX ALBUQUERQUE DA ROCHA	894.743.504-00	16/01 a 30/01/2023	15
864978	CLAUDIO DA SILVA TORRES NETO	939.409.804-63	02/01 a 16/01/2023	15
194808	CLEDSON FERREIRA DOS SANTOS	031.250.664-33	02/01 a 11/01/2023	10
212440	EDIRA POLIDO DO CARMO SOARES	985.990.624-68	02/01 a 21/01/2023	20
8633665	ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS	758.794.504-06	12/01 a 31/01/2023	20
8634327	EVONIO FREITAS	239.579.724-34	23/01 a 01/02/2023	10
21280-6	FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA	450.212.874-00	02/01 a 11/01/2023	10
213241	HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	007.618.044-12	02/01 a 21/01/2023	20
0000164-3	JAILTON DA SILVA OLIVEIRA	102.096.404-99	30/01 a 13/02/2023	15
23865-1	JERÔNIMO DE MACEDO VERAS	700.905.804-00	03/01 a 22/01/2023	20
208949	JOSE AFONSO DA SILVA FILHO	730.962.024-00	02/01 a 21/01/2023	20
268070	JOSE ANTONIO CAMARAO GOES	222.946.864-20	02/01 a 16/01/2023	15
71838	JOSE CICERO DOS SANTOS	227.387.704-87	02/01 a 21/01/2023	20
80250	JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	028.327.534-00	02/01 a 16/01/2023	15
8635293	LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI	024.719.564-24	04/01 a 13/01/2023	10
86274	LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO	039.165.274-52	02/01 a 21/01/2023	20
8633770	LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA	957.570.074-00	02/01 a 11/01/2023	10
8636583	LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO	894.728.024-00	02/01 a 16/01/2023	15

8636222	LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA	995.153-184-91	09/01 a 28/01/2023	20
234370	MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS	434.648.584-72	02/01 a 21/01/2023	20
217336	MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA	022.736.424-40	02/01 a 21/01/2023	20
863122	MARtha MARIA ALENCAR DE BRITTO GOES	524.762.274-04	02/01 a 16/01/2023	15
8634700	MUCIO PINA LOPES	151.678.794-34	02/01 a 11/01/2023	10
215252	NELMA LOPES ALVES	861.234.834-04	02/01 21/01/2023	20
149195	SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO	617.673.014-72	23/01 a 01/02/2023	10
187925	SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE	384.817.234-87	10/01 a 29/01/2023	20
24126-1	SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO	73.238.518-07	23/01 a 01/02/2023	10
8636281	SUELY MARY DE LIMA SANTOS	894.410.364-04	02/01 a 21/01/2023	20
8636540	THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS	030.991.264-46	02/01 a 16/01/2023	15
177385	VANDERLUCE BRITO DA SILVA	035.670.934-52	02/01 a 21/01/2023	20
14271-9	VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL	36.735.384-97	09/01 a 18/01/2023	10
8633738	WALDYRIA CALHEIROS LESSA	020.408.004-50	02/01 a 21/01/2023	20
216801	YVES MARCEL LOPES DA SILVA	026.051.164-17	02/01 a 16/01/2023	15

FEVEREIRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8634327	EVONIO FREITAS	239.579.724-34	19/02 a 28/02/2023	10
8338	ILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	310.093.874-72	16/02 a 25/02/2023	10
131814	JEFFERSON GABRIEL SOARES	360.413.434-04	01/02 a 10/02/2023	10

MARÇO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636362	ADRIANA RAMOS BEZERRA	036.108.214-26	21/03 a 30/03/2023	10
8634122	ANA FABIA SANTOS DA SILVA	022.677.634-43	13/03 a 22/03/2023	10
8636478	DENILSON BARBOSA DE FARIAS	456.379.204-78	20/03 a 29/03/2023	10
131814	JEFFERSON GABRIEL SOARES	360.413.434-04	01/03 a 10/03/2023	10

JUNHO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
863624-9	ALEXANDRE PORANGABA CASADO	505.417.734-53	30/06 a 09/07/2023	10

JULHO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8635072	ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA	349.103.364-00	03/07 a 12/07/2023	10
183687	FLAVIO JOSE DA SILVA	008.787.974-32	03/07 a 12/07/2023	15
77658	JOSELITO PEREIRA DE MOURA	032.381.364-02	03/07 a 22/07/2023	20
8635293	LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI	024.719.564-24	03/07 a 12/07/2023	10
217336	MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA	022.736.424-40	03/07 a 12/07/2023	10

SETEMBRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8636478	DENILSON BARBOSA DE FARIAS	456.379.204-78	08/09 a 17/09/2023	10
166103	PEDRO JULIAO DA COSTA NETO	958.836.494-91	08/09 a 17/09/2023	10

OUTUBRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
8634122	ANA FABIA SANTOS DA SILVA	022.677.634-43	09/10 a 18/10/2023	10

DEZEMBRO/2023				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERÍODO	DIAS DE GOZO
922	YHASHMIM RICARDO DIAS ARAÚJO PAULINO	058.327.544-33	06/12 a 15/12/2023	10

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 03 DE dezembro DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc n° 12070-20392/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Pagamento de gratificação natalina dos reeducandos – referente ao ano de 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20382/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de DEZEMBRO/2021 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-20378/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de NOVEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-20566/2021. Int.: Marcelo de Santana. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Assessoria Técnica Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. n° 12070-19760/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de OUTUBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-15942/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de SETEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 52, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-14309/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de veículo automotor. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 147, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 148/153. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. n° 12070-20507/2021. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária referente a dois períodos, voltando.

Proc. n° 12070-20576/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de NOVEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20593/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de DEZEMBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20609/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9945/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Alienação de bens móveis inservíveis para o uso público. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 137/2021, às fls. 49/53, que opina pela possibilidade de contratação direta, e estando o processo devidamente instruído, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 03 de dezembro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 243, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa criminal para atuação nas Defensorias de Maragogi e Porto Calvo, no período de 03 a 17 de dezembro de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 65/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-15790/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 06.101.150/0001-78.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 65/2019 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16/12/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. VALOR: Com base na cláusula 6.1 do Termo de Contrato DPE/AL nº 65/2019, que permite o reajuste contratual anualmente pelo IGP/M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, o valor mensal do Termo de Contrato DPE/AL nº 65/2019, que era de R\$ R\$ 44.635,61 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) passa a ser de R\$ 52.273,04 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de trabalho: 03.122.0004.2147; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 57; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico nº 122/2021.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo de Paula Monteiro, pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e Fábio Igor Batista Franco, pela empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 041/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A SRA. JOELIA FERREIRA SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-16135/2021.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

LOCADOR: JOELIA FERREIRA SANTOS, CPF nº 071.613.104-82.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionar a sede da Defensoria Pública em Penedo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 041/2015 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 21/12/2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93; Processo Administrativo nº 12070-16135/2021; Parecer Jurídico nº 119/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 0100.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e JOELIA FERREIRA SANTOS, pela Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 18/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-14576/2021.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA, CNPJ nº 10.547.557/0001-09, representada pelo Sr. Marcos Túlio da Silva Cruz, CPF: 992.041.426-34.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressoras a laser.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-14576/2021, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 18/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 034/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-18786/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.553/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 02/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 15.422,83 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária – 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.0001; Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-18786/2021; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 02/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 23/2020; Parecer Jurídico nº 47/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e JULIANA DE ALMEIDA PESSOA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 035/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-18823/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 03/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 4.472,15 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária – 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.0001; Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-18823/2021; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 03/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 23/2020; Parecer Jurídico nº 48/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, pela Contratada.

Aviso de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 21/2021

Processo Administrativo nº 12070. 17849/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de dispositivos de armazenamento digital SSD (Solid State Drive),

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 21 de dezembro de 2021

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 02 de dezembro de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Retomada da Construção da Academia da Saúde no Município de Ibateguara/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 de dezembro de 2021, às 10h00min, na sede da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra n° 67, Centro, CEP: 57.890-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00min às 12h00min. Fone: (82) 98863-3721. Ana Cláudia Duda Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços n° 006/2021. TIPO: Menor Preço Global. DATA E HORA: 21 de dezembro de 2021 às 15h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção e coleta de lixo em diversas ruas e praças no Município de Ibateguara/AL. A Tomada de Preços acima será realizada no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com. Ibateguara (AL), 03 de dezembro de 2021. Ana Cláudia Duda. Presidente.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 10/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 22 de dezembro de 2021 às 10:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO FRANCÊS COM A CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DO ARTESANATO (TRECHO 01 e 02) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd - A, Lote - 07, Povoado Pedras - Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 03 de dezembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n° 23/2021

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)

Data de realização: 21 de dezembro de 2021 às 10h00. (horário local).

Endereço: Rua José Sapucaia, n° 01 Maribondo/AL. - CEP: 57.670-000. Outras informações e o edital, no endereço acima no horário das 09:00 as 12:00 horas, pelo e-mail cplmaribondo@hotmail.com endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Maribondo/AL, 03 de dezembro de 2021

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2021 - SEGUNDA CHAMADA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital Segunda Chamada, Pregão Eletrônico N° 68/2021, que objetiva AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A GUARDA PATRIMONIAL E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 17 de dezembro de 2021, às 09 horas, José Claudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

• EDITAIS E AVISOS •

(RAZÃO SOCIAL), ALEXANDRE LUIZ DA SILVA EIRELI ME CNPJ 19.279.442/0001-47, (AVENIDA CASTELO BRANCO N° 393 CENTRO) Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para (ATIVIDADE 4724500 COMERCIO VAREJISTA DA AVICOLA SOUZA) no município de Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Alirio Alisson Benjamim Alves Ricarte Cerâmica Ltda, CNPJ n.º 27.358.066/0001-04, estabelecida na Fazenda Ourives, S/N, Zona Rural, Porto de Pedras, Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação para exploração de argila em terras da Fazenda Ourives, Zona Rural, Porto de Pedras, Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

• • • •

AUTO POSTO SERRANO LTDA., situado na Rod. AL 140 DER/AL, 140, Fazenda Mandacaru, Zona Rural, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, inscrita no CNPJ 08.850.457/0001-05 com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

• • • •

Condomínio do Residence I, 17.965.338/0001-80, Rodovia AL 101 Sul, Zona Rural, Loteamento Iloa, Quadra A, Lote 03 torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de operação para atividade de Edificações Plurifamiliares.

• • • •

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A empresa Cony Engenharia, situada na AV. MENINO MARCELO S/N, bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP:57081-385, convoca o comparecimento do Sr. MICHAEL DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO, portador do CPF: 115.346.264-84, em seu local de trabalho.

CRECI/AL - CONSELHO REGIONAL DOS
CORRETORES DE IMÓVEIS DE ALAGOAS

Torna público que no dia 20 de Dezembro de 2021, às 10:00hs. No pátio da Garagem do CRECI, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: 02 VEÍCULOS - VW GOL, 1.6 CITY ANO 2012/2013. Conforme discriminados em edital de leilão de N° 001/2021, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL n° 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br



EDVANIO JOSE DA SILVA EIRELI, portador do CNPJ 41.855.387/0001-45, cuja sede localiza-se na rua Ananias José Grigório Novaes, SN, Novo, em Olho D'Água do Casado/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação (LRI) para o seu empreendimento hoteleiro, a pousada Trilha dos Cânions.



LATICINIO TRAIPIU LTDA, CNPJ: 43.285.927/0001-28, situado na R ALTO DA BOA VISTA, 450 – CENTRO, TRAIPIÚ/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença Instalação para atividade de Laticínio.

ROSILEIDE MARIA GONÇALVES, inscrita no CPF N° 062.511.944-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL a Regularização de Licença de Operação para flats comerciais, localizados na Av. Pontes de Miranda, S/N, lotes 41 e 42, Peroba, Maragogi/AL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao Almoxarifado da unidade Sesc Guaxuma, situado na Rua Coronel Mário Saraiva, S/N - Guaxuma, Maceió/AL, tudo de acordo com o Edital e seus Anexos. A Sessão Pública de Lances fica remarcada para o dia 20/12/2021, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 886091. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2449/85/99, e-mail: ccl@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

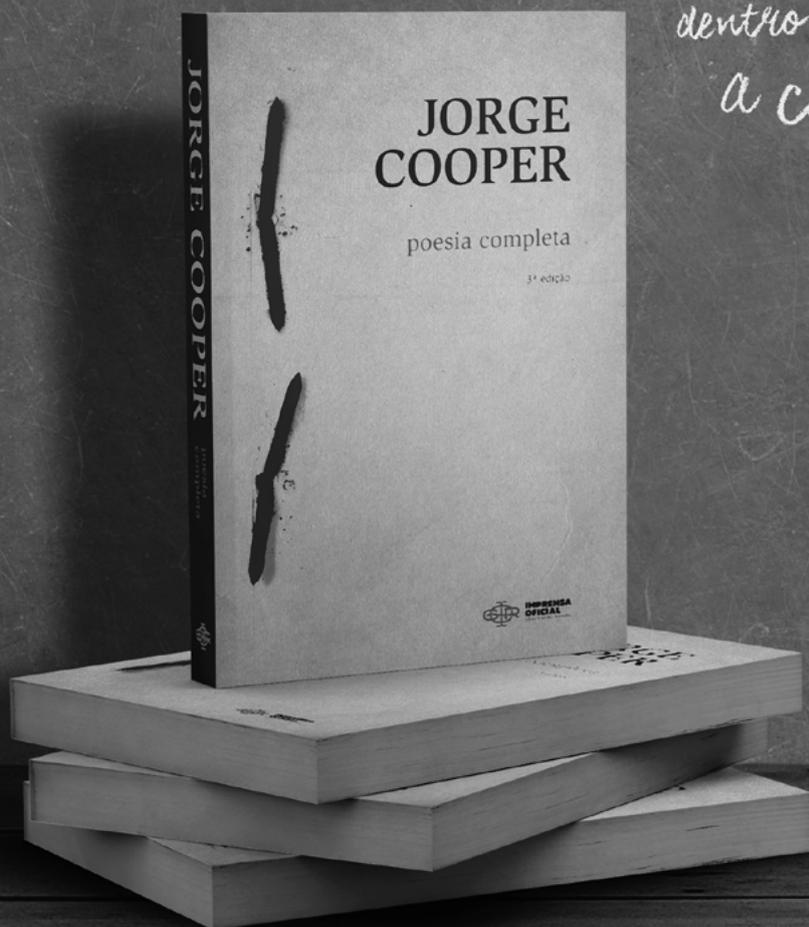
NINHO DE COBRAS LÉO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



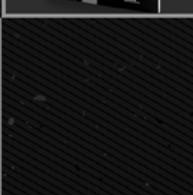
Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS